

1315
1002
101

primeiro Traslado. Fl. 93, av.^{to}

procuração bastante que fazem Ernesto Barão,
e sua mulher Regina Barão, Quintino Nunes de
Camargo, e sua mulher Januária Cassemira de Almeida,
João Cerário Dias, e sua mulher Simkorinha da
Rosa Cardoso, Olympio Ribeiro do Prado, e sua mulher
Maria Nunes de Almeida, Francisco Pereira, da
Silva, e sua mulher Candida Rosalina da Silva,
Florinda Nunes Ribeiro, os advogados José Lucas
Dias como a baixo se declara: Subam quantos este
publico instrumento de procuração bastante e especial
virem, que sendo no anno de mil novecentos e nove, aos
treis dias do mês de Janeiro do dito anno, neste se-
gundo districto do Municipio do Passo Fundo, Esta-
do do Rio Grande do Sul, em meu cartório, compare-
ceram os autorgantes supras, residentes neste segundo
districto, reconhecidos de mim escrivão interino do
juiz districtal, servindo de notario, e das testemun-
has a baixo nomeadas e assignadas, do que dou fé;
perante as quaes disseram, que pela presente procura-
ção constituem seu bastante procurador neste muni-
cipio e Estado, e onde necessario fór os advogados José
Lucas Dias, a quem concedem todos os poderes nece-
sarios e permittidos em direito, para requerer a me-
dição e divisão do campo que elles autorgantes pos-
suem neste segundo districto, denominado campo
do "Guarany"; podendo o seu referido procurador requerer
tudo o que julgar necessario a bem dos direitos delles
autorgantes, pender em audiencias, comparecer em agrimen-
sor e arbitradores, produzir qualquer prova, si necessa-

termos até final julgamento; agravar, recorrer e apellar dos despachos e sentenças; usar de todos os recursos legais, para que lhe concedam os mais amplos e ilimitados poderes, inclusive o de substabelecimento, desta em quem convier. E assim me pediram que lhes lavrasse em minhas notas o presente instrumento de procuração bastante que li, e quitaram, e assignando a pogo de Sinhoinha Maria Cardoso, Antonio Jose Boeira; a pogo de Olympio Ribeiro do Prado, assignando Clemente da Silva Camara, e a pogo de Maria Nunes de Almeida, assignando João Francisco de Paula, a pogo de Francisco Pereira da Silva, Oscar Teixeira, e a pogo de Florinda Nunes Ribeiro, assignando Camillo Rodrigues Ferreira Sobrinho, por elles não haberem lido e nem escrever, com assistencia de Camillo Rodrigues Ferreira, e Cypriliano Jose Ferreira, todos presentes a mim Jose Pedro Corrêa da Silva, escrevão interino e escrevi e deu fé. Assignadas Ernesto Barêa. Regina Barêa. Gumtino Nunes Camargo, Januaria Casemira de Almeida, João Berario Dias, Antonio Jose Boeira, Clemente da Silva Camara, João Francisco de Paula, Oscar Teixeira, Candida Rosa Lima da Silva, Camillo Rodrigues Ferreira Sobrinho, Camillo Rodrigues Ferreira, Cypriliano Jose Ferreira. Estava sellada com uma estampilha federal de um mil reis, inutilizada na forma da lei. Extrahada do proprio original do que deu fé. Eu Jose Pedro Corrêa da Silva, escrevão interino e escrevi conferi e assigno em publico e pass.

Em Tes. J. P. S. da verdade.
Segundo 9
Fundo 3 de
Descrição interina



do municipio do Passo
de 1912.

Pedro Corrêa da Silva.

P. S. 11.

6

Primeiro Traslado Fls 88.º

Procuração bastante que fazem
Rita Ribeira Antunes, e Antô-
nia Ribeira Antunes, já padro-
gado José Lucas Dias, como a
baixo se declara:

Saibam quantos este publico instrumento de pro-
curação bastante e especial vierem, que sendo no
anno de mil novecentos e onze, aos desenove dias
do mês de Dezembro do dito anno, neste segundo
districto do municipio do Passo Fundo, Estado do
Rio Grande do Sul, em meu cartorio, compareceram
as outorgantes supras, residentes neste segundo
districto, reconhecidos pelo proprio de mim escri-
vão interino do Juiz districtal, servindo de notario,
e das testemunhas a baixo nomeadas e assignadas,
do que dou fé; perante as quaes disseram, que pe-
la presente procuração constituem seu bastante
procurador na cidade do Passo Fundo, neste muni-
cipio, e onde necessario for, ao advogado José Lucas
Dias, a quem concedem todas as poderes precisos
em directos permittidos, para requerer a medição
e divisão do campo que ellas outorgantes possuem
neste segundo districto denominado campo do "Gua-
pahy"; podendo o seu referido procurador requerer tu-
do quanto julgar necessario a bem dos direitos del-
las outorgantes, render em audiencia; louvar-se em

prova, si necessario for, a acompanhando a me-
 dicão em todos os seus termos e até final jul-
 gamento; aggravar, recorrer e appellar das des-
 pachos e Sentenças; usar de todas os recursos
 legais, para o que lhe concedem os mais amplos e il-
 limitados poderes, inclusive o de substabelecimen-
 to desta em quem convier. E assim me pediram
 que lhes fizesse este instrumento de procuração
 bastante qui li, e aceitaram e assignam, assig-
 nando a progo de Rita Ribeira Antunes, Fortuna-
 to Jose Ferreira, e a progo de Antonia Ribeira Antu-
 nes, assigna Estanislao Niesorkoski, com as tes-
 temunhas Ladislao Niesorkoski, e Joao Fagundes
 de Sousa, conhecidos de mim Jose Pedro Correia da
 Silva, escrivão interino que escrevi e dou fe. <As-
 signados> Fortunato Jose Ferreira, Estanislao Nie-
 sorkoski, Ladislao Niesorkoski, Joao Fagundes de
 Souza. Estava sellado com uma estampilha fede-
 ral de um mil reis, inutilisado na forma da lei.
 E trasladada do proprio original do que dou fe.
 Eu Jose Pedro Correia da Silva, escrivão interino
 que escrevi conferi e assigno em publico e lraso.

Em Ses. J.P.S. da verdade.

Segunda
 Fundo
 Observe



Município de Passo
 de 1911.
 Jose Pedro Correia da Silva.

P. S. 7320
 Silva.

Nº 02051

DO ESTADO
ECTORIA
ALEGRE

IMPOSTO

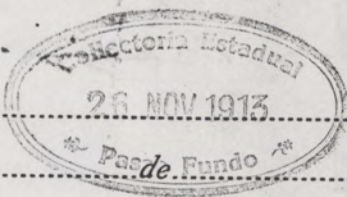


TERRITORIAL

EXERCICIO DE 1913

Certifico que o Sr. Quintino Neres de Camargo
está lançado no respectivo livro a folhas 38 para o pagamento
do imposto territorial pela quantia de 22.989

correspondente a 234 hectares e ao valor venal de ter-
ras e bemfeitorias sitas no 5.950,000
2º districto
deste municipio.



do Estado em
de 1913

pel O escrivão
Luiz Moura

Pagou de imposto sobre área.....	<u>78020</u>
Valor venal.....	<u>148875-</u>
Total do imposto.....	<u>218895-</u>
Taxa escolar.....	<u>18094</u>
	<u>228989</u>
Multa.....	<u>\$</u>
Total.....	<u>\$</u>

Escripturado a folhas.....do livro da receita respectiva
em 26 de Nov. de 1913

O Collector

Julio E. C. 257

pel O escrivão

Luiz Moura
Guarany

TERRITORIAL

IMPOSTO

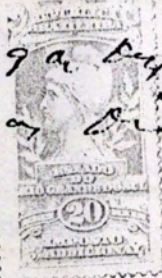
EXERCÍCIO DE 1913



Certifico que o Sr. *[faded]*
está obrigado ao pagamento do imposto territorial pela quantia de *[faded]*

até o dia *[faded]* de *[faded]* de 1913.

Assinatura do Sr. *[faded]*
Em *[faded]* de 1913.



Assinatura

Valor do imposto sobre áreas *[faded]*
Valor penal *[faded]*
Total do imposto *[faded]*
Para escolar *[faded]*
Multa *[faded]*
Total *[faded]*

Escrevendo a folhas *[faded]* do livro da receita respectiva
em *[faded]* de 1913.

Assinatura

Assinatura

Nº 02054

IMPOSTO



TERRITORIAL

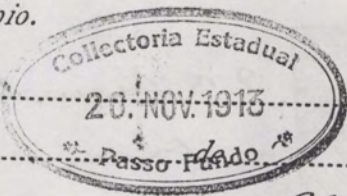
DO ESTADO
ECTORIA
ALEGRE

EXERCICIO DE 1913

Certifico que o Sr. Francisco Pereira da Silva

está lançado no respectivo livro a folhas 46 para o pagamento do imposto territorial pela quantia de 6378

correspondente a 65 hectares e ao valor venal de terras e bemfeitorias sitas no 1.650.000 2º districto deste municipio.



do Estado em de 1913

Pel O escrivão Luiz Moira

Pagou de imposto sobre área.....	18950
Valor venal.....	48125
Total do imposto.....	68075
Taxa escolar.....	8303
	68378
Multa.....	\$
Total.....	\$

Escripturado a folhas.....do livro da receita respectiva em 2 de Nov. de 1913

O Collector Julio E. Costa Pel O escrivão Luiz Moira Guardas

TERRITORIAL

IMPUESTO

EXERCICIO DE 1912



Yo, el Substituto del Jefe Municipal de este Municipio, en virtud de las facultades que me confiere el artículo 100 de la Ley Municipal, certifico que el Sr. *[Name]* ha pagado el impuesto territorial correspondiente al ejercicio de 1912, en la cantidad de *[Amount]* pesos y *[Cents]* centavos, conforme a lo establecido en el artículo 100 de la Ley Municipal.

En este Municipio, a los *9* días del mes de *Agosto* de 1912.



Y por de impuesto sobre diez *[Amount]*
Inter local *[Amount]*
Total de impuesto *[Amount]*
Tasa escolar *[Amount]*
Multa *[Amount]*
Total *[Amount]*

Escribiendo a folios *[Number]* de libro de recibos respectivos
de 1912.

Escritura

C

Nº 02056

IMPOSTO



TERRITORIAL

DO ESTADO
ECTORIA

EXERCICIO DE 1913

ALEGRE

Certifico que o Sr. *Florinda Rucili-*
na, Affonso e Elixiano Rils. & had
está lançado no respectivo livro a folhas *13* para o pagamento
do imposto territorial pela quantia de *13.597*

correspondente a *140* hectares e ao valor venal de ter-
ras e bemfeitorias sitas no *3.500.000*
Guaraby *2º* districto
deste municipio.



do Estado em
de 1913

Refº O escrivão
Luiz Scruin

Pagou de imposto sobre área *4.200*

Valor venal *8.371.7*

Total do imposto *12.895.0*

Taxa escolar *86.47*

13.597

Multa *\$*

Total *\$*

Escripturado a folhas *26* do livro da receita respectiva
em *26 de Novembro* de 1913

O Collector

Julio E. Costa

Refº O escrivão

Luiz Scruin
Guaraby

TERMINAL



IMPUESTO

FRANCISCO DE SARAZ



Certifico que el Sr. *[Faint name]*
ha pagado el impuesto territorial por el predio de *[Faint description]*

Pagos de *[Faint name]* *3 de agosto de 1913*
Jo *[Faint signature]*



de *[Faint name]*
de *[Faint date]*

[Faint signature]

Pagos de impuesto sobre *[Faint text]*
Total de impuesto *[Faint text]*
Para *[Faint text]*
Total *[Faint text]*

Recibido el libro de *[Faint text]*
de *[Faint date]*

[Faint signature]

[Faint signature]

Nº 2050

IMPOSTO



TERRITORIAL

EXERCICIO DE 1913

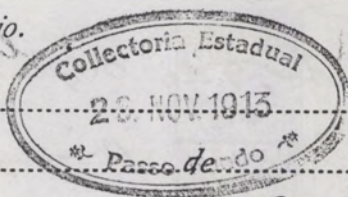
DO ESTADO
ECTORIA
ALEGRE

Certifico que o Sr. Ernesto Ba-
ria

está lançado no respectivo livro a folhas 4 para o pagamento
do imposto territorial pela quantia de 37.291

correspondente a 381 hectares e ao valor venal de ter-
ras e bemfeitorias 9.604.000
20 districto

deste municipio.



do Estado em
de 1913

Pel O escrivão
Luiz Moura

Pagou de imposto sobre área..... 11.8430

Valor venal..... 24.8000

Total do imposto..... 35.6430

Taxa escolar..... 1.8771

37.5201

Multa..... \$

Total..... \$

Escripturado a folhas..... do livro da receita respectiva
em 26 de Novembro de 1913

O Collector

Melo E. C. de S.

Pel O escrivão

Luiz Moura

Guarda

TERRITORIAL



IMPOSTO

EXERCÍCIO DE 1913



Certifico que o Sr. Paulo de F. A. de A. Silva
reside no respectivo fôro a folhas 12 para o pagamento
do imposto territorial pela quantia de 300
correspondente a 300 hectares e ao valor nominal de 300
tax e emolumentos sêas no 1.º distrito

Pago em 4 de Junho de 1913
no Estado em Paulo de F. A. de A. Silva



Pagos de imposto sobre area 300
Valor nominal 300
Total do imposto 300
Taxa escolar 0
Multa 0
Total 300

Escrevendo a folhas 12 do livro da receita respectiva
em 4 de Junho de 1913

O escrevendo

0

W. G.
Campo da Casa.

Corrimos mais a baixo adigados q' v'ndemos
 hum Potuino ao Sr' Gonçario e d'unes de comer
 go mto de Moça libri no to de pe Mo pra
 co e euan tia de Durnen los mil rd q' ao fazer
 d'arte m e hancujo com po de vide com Sr' Sal
 vador e l'heres p' hum logiada grande a the
 fazer hora com Oetrois q' e hato mon
 guierimpo q' mais de v'ndiomas com Doin
 3to Dr' e subindo pe lo oio arius a
 the hum banchada q' no e da cobiceira
 do hum ballo q' mais de v'ndiomas com
 O Sr' Dom^{os} e seguindo O Volo o hto ca
 be eira de Banchado e de eundo pe
 Ma berten te a the hum oio q' mais
 de v'ndiomas com Omer mo com pra de
 cujo campo the transferem os l'os do
 minios e hancorios q' no d'ito po h'iro
 tirtanos p' 3to Vard^o e d'emos ao Sr'
 Dom^{os} 3to Dr' q' e te p' mim fire
 e e hum co menter nacoisino
 campo de Moço do de 16^o de 1853
 Genrozo Jozé Ferreira

Maria Ant^a Torrijó
 Nicolás Jozé Rátia
 Jozé Joa^q das L^a

Carta de Suposición 9 de Julio de 1885. —



Por
C. C. C.
Veracruz

16 33
46 12



Rs. 120000

Alf. Loure

CONHECIMENTO DO PAGAMENTO DA SIZA A' VISTA.

Nesta *Ag. da Collectoria de Cur. Alta* pagou o *Senr.*

Jamario Nunes de Lamego a quantia

de *vinleto de dez milreis*

de Siza correspondente

a Rs. *200000*, importancia porque *emprou a Lamego*

a *fls.* de Livro *Josi Torres e Lamego*

do Polissano de Lamego desta Ag.

Cuja quantia fica lançada em debito ao actual *Ag. de L. respectiva*

de Curitiba. Par. 1.º de Dec. 1853. Lançado.

O COLLECTOR, *Ag.* O ESCRIVÃO,

Josi Torres e Lamego

Declaração do Defensor 9 de Junho de 1885. -



Cláudio
Verney



at 4

Campo da ca

Digo Eo Abaixo a Sinado Antonio Ribri. do Prado q ent
 asinas bens q pouco livre deipoteca embargo epenhora ben
 assim hum peceno Rincão decampo poçoido por direito de
 sito nosegundo Quarteirão no campo do meio destrito da
 do paço fundo pelas devixas mencionada principiando a
 devixa daonde devide com Fran.º Ant.º de Oliveira cobina
 pela parte do norte sobindo por hua vertente acima atthe
 num pinheiro q se axa no campo de d. pinheiro cortando
 sumo direito a cabeceira de hum banhado decendo por ele
 abaixo decedindo com o mesmo Vendedor atthe onde fais
 ra da bacia para baixo devidindo com Jose Ferr.º q se axa
 dar em hum arroio grande q se forma para oeste decendo p
 ele abaixo devidindo pela parte do norte com Fran.º Antonio
 Dias ate hua bacia q se axa devidinda com o comprador Jo
 asio Nunes decamargo e sobindo por ele acima procurando
 orumo do sul ate dar em hum Capão atravecendo o cap
 atravecendo por hum boquerão procurando hum arroio
 devide com Francisco Antonio de Oliveira sobindo por e
 acima ate no lugar onde se principio cujos ostensos pelas s
 devixas acima ditas. Vendo como defato vendido tenho
 a hui Jansario Nunes decamargo pelo preço eg.º de sente
 icaingenta milrs q ao fazer desta Recbi em moeda ba
 rente da moeda do comprador ficando o d. br.º ao pagamento
 da competente taxa no prazo da lei p.º q poca o mesmo
 comprador ocupa e goza e desfrutar como heo q fica sendo
 de goze para sempre e para hui e seus herdeiros por esta tra
 smitto na pessoa do comprador etodo sinhorio o donumio
 q em ditas terras tinha ficando pela parte

retorna em mãos obrigo. Eo em todo tempo fazer a venda boa
me avalia a responder pela auctoria epasa blaxera detudo
di a Firmino Ferr.^o Bueno q este por mim fizese eameo
ago atinace. Campo Dorneio 1 de Agosto d 1858 por Auto
br doprado por amesmo não saber escrever Firmino Ferr.^o
Bueno Como Ly maha qm yte vi fazer co sinas Joze Joze do 1^a

Como testemunha presente Joze Ferr.^o qm Bueno

Testemunha presente E O fraxio Ferr.^o
Bueno

Collectoria de Capetina 9 de Junho de 1885.



Ass.
Nunes

10. 18 200027
Anno limonaciro de 1858 a 1859

Pa de Am de Reis.

Vista Collectoria fica debetados actual
Collector Innocencio Jose de O. Chado Gella
a q de nove milreis que Jagon o Sen. Janna-
rio Nunes de Camargo Pa. Siza correspondente
a R. 150:000 milreis p. e. p. q. que compran-
te Districto a Antonio Ribeiro de Chado
Um cinco de campos.

Collectoria da Villa de Passos Junho 14 de Agosto
de 1858.

João José d'Almeida Prado.

Jerônimo Sarinham Marg.

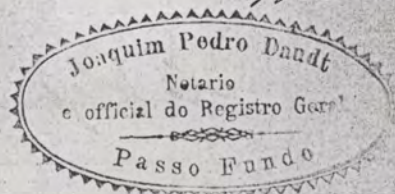
Recepción de Dupont 29 de Julio de 1886.



Handwritten signature or initials, possibly 'C. de' followed by a flourish.

Viçosa

EXTRACTO



FREGUEZIA DO IMMOVEL :

Nossa Senhora da Conceição Aparecida
de Passo Fundo.

DENOMINAÇÃO OU RUA E NUMERO :

Não tem denominação propria.

CONFRONTAÇÕES E CARACTERISTICOS :

Bom pequeno sítio de campos, situado no
segundo districto deste municipio, possuindo por
direito de compra, cujo campo divide-se
deste com o mesmo comprador, por um ba-
nhado abaixo, até fazer barra n'um la-
gado grande, pelo Norte por um abai-
so, dividindo com João Pires e Rezende Jo-
ão Fagundes e Souza, Francisco e Pau-
la Ramalho e Maria Antonia da Sil-
va, até encontrar com uma vertente, por esta
acima, ao Sul, dividindo com o mesmo com-
prador, até a barra de um banhado, pelo
Norte, campo dividindo com o mesmo pelo
dito banhado acima até a cabeceira e d'ahi,
por uma cunhada, até chegar na cabeceira de
outro banhado por onde principiou.

NOME E DOMICILIO DO ADQUIRENTE :

Joaquim Nunes e Barros. (Da descrip-
ção não consta o seu domicilio).

NOME E DOMICILIO DO TRANSMITTENTE :

Joaquim Baptista e Almeida e sua mulher
Dona Laureana Bastiana da Silva. (Da
descrição não consta o seu domicilio).

TITULO :

Compra e venda.

FÓRMULA DO TITULO E NOTARIO QUE O FEZ:

Prescritura particular passada em 1.
de Março de 1871.

VALOR DO CONTRACTO :

cento e cinquenta mil reis (150.000).

CONDIÇÕES :

As partes.

Pais

João



de 1913.

Lasso Fundo, 19 de Fevereiro de 1913.
O adquirente: José Luiz da Silva.

N.º 3084

Da Protacolla.

Apresentado hoje 28 de Março de 1913

das seis as onze horas do dia.

Pag. 85 v.

O official: Joaquim Pedro Raudt.

N.º 2484

Do livro de transcrição de immoveis n.º 3.º 6.

Lasso Fundo, 28 de Março de 1913.

Pag. 12

O OFFICIAL DO REGISTRO GERAL

Joaquim Pedro Raudt

S. L. e Reg. 141400
Raudt.

20 Fh. 2.
Raudt.

Nº 203

TRANSMISSÃO



DE PROPRIEDADE

EXERCÍCIO DE 1913

Joaquim Pedro Daudt
Notário
Official do Registro Geral
Passo Fundo

NOTÁRIO QUE O FEZ:

des. passada em 1.

CONTRACTO:

ris (150.000).

DES:

de 1913.

24 Fevereiro de 1913.

de Março de 1913

horas do dia.

João Pedro Raudt

ipção de immoveis n.º 3.º 6.

de Março de 1913

DO REGISTRO GERAL

João Raudt



A folhas e dos

competentes livros ficam lançadas em receita as

quantias acima indicadas, cujo total \$ 190.

foi pago pelo Sr. João Maria Nunes da

Camargo

A transmissão corresponde a \$ 190.

de 1913 sobre cento e cinco em

ta mil reis.

Camargo do Estado, em

João Pedro Raudt de Março de 1913.

O Inspector

Julio Edelo de Castro

O escrivão int.

João Maria Nunes da

para e ver

FÓRMULA DO
criptura para
aviso de 18

VAL
e cinquenta

Styl.



Lasso Fu
uiente: Jua

84 | Da Pro
Apresentada
das seis
85 | O official

84 | Da livro de
Lasso G
12 | *Yaguier*

Imposto
Taxa escolar
Taxa profissional
Multa
Total
A folhas
compontes liras foram lançadas em receita de
quantas acina indicadas cujo total
de pago pelo Sr.
Tasso Tasso, 28 de Março
de 1913.
O official
Yaguier
Pedro Raudt.



Campo da casa

Quirinos nos abaixo assignado, qui entre
mais bens que possuímos, terra e. I. p.
thica, Embarg, e penhora, e bem assign
um pequeno rincão de Campo, Cita
neste Segundo Districto da Villa de
Passo Fundo, possuido p. circito de
compra, cujo Campo divide, pelo Sul
te com o mesmo comprador, p. um
banhado a baixo atth fazer barra
a um lagoão grande, pelo Norte
p. isto a baixo, dividindo com José
Pires de Rezende, João Faquendo de
Souza, Francisco de Baíla Ramalho
e Maria Antonia da Silva, atth enco
trar com uma vertente, e p. isto ass
ma pelo Sul, dividindo com o m.
comprador, atth a barra de um ban
hado, pelo Este, sempre dividindo
com o m. pelo dito banhado assim
atth a Cabeceira, e de ali por uma
canhada, atth chegar na Cabeceira
do mesmo banhado p. onde se prece
pione cujo Campo pelas dividas me
cionadas vendemos, como de facto
vendido temos ao Senhor Januario
Alves de Camargo, pelo preço que
tia de 150\$000 que o farer desta recub
mos em moeda corrente da mão de

de Comprador, de que deu a preciosa
quitação ficando o m. obrigado a
pagamento da Computenta Cira
para que possa o m. Comprador
ocupar possuir e usufructar os d.
terrenos, como seu, que fica sendo
de hoje em diante, para si, e seus
herdeiros, por esta transmittimos
na pessoa do Comprador, tod. sinho
rio, jus e dominio, que em dito terrenos
tinhamos, ficando nós pela presente
escriptura em mão, obrigado em todo
o tempo a fazer aditar v. da firma e
valiosa, e por ser verdade e p. não sa
bermos escrever, pedimos ao Sr. Fran
cisco de Paula Namatto, que est. p. nós
passa-se a nosso rego assignar-se,
Campo de Maio 13 de Maio de 1871,
atrago dos vendedores Jacintho Bap
tista de Almeida, e sua mulher D.
Leurença Caetano da Silva,

Francisco de Paula Namatto,
Como Testemunha do conteúdo desta
Salvador Aires Rezende

Com Alexandre Gomes de Mirais.

Cartoria do Registro de Junho de 1885.



Reconhecemos verdadeiras as a =

22 Feb 31
 Joaquim Pedro Daudt
 Notario
 e official do Registro Ger.
 Passo Fundo

Pl. H. 57.
 Daudt
 22

as assignaturas supras
 de Ella Ramalho, Salvador Alves Rezende
 e Alexandre Lemus de Moraes, por Termos
 d'elle pleno accordo e consentimento.

Cano do Oficio 18 de Janeiro de 1913
 Ramalho Faugundes da Silva

Gil Ferreira Torres

Resonheco verdadeiras as lettras e firmas su-
 pres do que dou fei.

Em Teste J.P.D. da verdade de.

Segundo
 Terceiro
 Quarto
 Obscrvao



do momento do Passado
 1913.
 da Silva.

R. 1200
 S. 840

2040

Silva

Tom. 2º

23 Feb. 53
Daudt.

Nº 49



Rº 9110

Joaquim Pedro Daudt

Notario

Official do Registro Geral

1846 a 1877

PASSO FUNDO

Fols 17 do livro de recibo de ~~João Baptista~~ ~~João Baptista~~
 e proprios foga debitado o actual. Collector Juli
 Anstos Guimarães
 pela quantia de, proce. ~~unif. a qis.~~
 Carissimo a 150: ouz que o Sr. Jann
 rio Vinos de Camarguam
 pagou proveniente de um pequeno ter
 ranço de campo que foy transmittido
 Jozeinho Baptista de Almeida e sua m.
 D. Laurica Couturo da Silva, m. 2.
 Dist. d'este termo.

Capo Fundo 17 de Abril de 1871.

Collector *Jozeinho Baptista*
 Joze Baptista Lima *Jozeinho Baptista*
 Ovir Doming

Madretria de Boga Fina 2 de Junho de 1885.



S. Paulo
S. Paulo

Justino Silveira, Es-
crivão de orphãos do Mu-
nicipio do Passo Fundo. etc.

Certifico de accordo com o que ver-
balmente me foi requerido pelo ci-
dadão Quintino Nunes de Camargo,
que usando os autos findos proce-
sados por fallecimento de seu Pai
Jannario Nunes de Camargo, he-
desse por certidão verbum ad ver-
bum, o theor do titulo de herdeiro,
a descripção e avaliação dos bens
de raiz, verbum ad verbum o que
coube em bens de raiz, a viuva me-
sira e herdeiros e finalmente se o
inventario foi julgado por senten-
ça e se esse passou em julgado.

Reverendo os autos findos existentes no
archivo do cartorio a meu cargo,
entre elles encontra-se os que allude
o requerente, de cujo inventario re-
tifica-se, da autenticação de folhas
mn, que foi inventariante a vi-
uva meesira Dona Maria Bap-

lista de Almeida, e, a folhas qua-
tro do mesmo inventario acha-se
lançado a título de herdeiros do theor
seguinte:

Título de herdeiros:

Maria Baptista de Almeida, viúva
e cabeça de casal (inventariante)

Filhas:

- | | |
|---|-----|
| Ignês, casada com Manoel Fagun-
des de Souza - quarenta annos | 1.º |
| Laurentina, casada com Candido
Amoro Martins, trinta e oito annos. | 2.º |
| Quintino Nunes de Camargo, casado,
com trinta e seis annos. | 3.º |
| Joaquina, casada com Domingos
Alves de Luz, trinta e quatro annos. | 4.º |
| Leonidia, casada com Vitalino
Alves de Luz, trinta e dois annos. | 5.º |
| Nicolassa, casada com Victoriano
Nunes de Moraes, trinta annos. | 6.º |
| Esterão Nunes de Camargo, vinte e
oito annos. | 7.º |
| Germana, casada com Amancio
Alves Correa, com vinte e sete annos | 8.º |
| Augusta, solteira, vinte e seis annos | 9.º |

25/12/21
D. A.
D. A.

Maria, casada com Francisco 10.
Ribas, com vinte e quatro annos.

Miguel Nunes de Camargo, com 11.
vinte e dois annos.

Ignacia, casada com Ignacio Al- 12.
ves da Luz, doze annos.

Maria, solteira, quinze annos 13.

Nada mais constava no dito
título de herdeiros. Em seguida a
folhas dezoito verso e dezanove verso,
re-se a descripção e avaliação do
theor seguinte:

Descripção e Avaliação.

Raiz:

Um campo, sito no districto de Cam-
po do meio, com a divizão e con-
frontações seguintes: Pelo lado
grande, com campos do Capitão Jo-
ão Fagundes de Souza, até uma san-
ga que vem da pestunça de estrada
geral, e d'ahi pelo mesmo lado
acima, dividindo com campos dos
herdeiros do finado Francisco Dias,
a pumo de sul, até uma sangra
que nasce d'um banhado a Oeste,

onde existe um pallo que fecha
a invernoada, e vai a um Capão,
da ponta d'este Capão cruza o
mesmo e vai a um baqueirão; atra-
vessa este sempre a rumo do occiden-
te, até chegar n'um lagoado que
corre mais ou menos de Sul a
Norte; e descendo por este lagoado
até encontrar a divisa de inver-
nada do Engenho, n'este ponto
atravessa o Lagoado e busca um
pallo que serve de fecho a refecção
invernoada; da ponta d'este pallo
por uma fanga a cair n'ou-
tro lagoado, dividindo com cam-
pos do Major Theodoro, e por este
lagoado abaixo, até encontrar
o lagoado grande do Engenho; por
este acima, ainda dividindo com
propriedade do Major Theodoro, e
depois com propriedade de José
Soelo e Felipe Duker, até fe-
char os divizes no ponto de par-
tida, com campos do Capitão Jo-
ão Fagundes; pisto e araliado.

para a quantia de oito contos de
reis.

8:000.000

Uma casa coberta de telha,
em mão estada, cozinha, quintal
com arvores fructíferas, manguei-
ras e mais benfeitorias, sita em
tão do mesmo campo, tudo avalia-
do por trezentos mil reis

300.000

Uma posse de terras de cultu-
ra, medida e legitimada, sita
no districto de Campo de Meis,
e serra geral de matto Castelhano,
com sete milhões duzentos e vin-
te e quatro mil e quinhentos me-
tros quadrados, (7.224.500) di-
vidido por todos os lados com
terrenas nacionaes, pista e avalia-
da por um conto de duzentos mil
reis que sae.

1:200.000

Seis partes de campo pequenas,
ainda por' indivizas, situadas
no mesmo districto de Campo
de Meis, lugar denominado "Pescada
Feia", compradas a Camillo Pinto de
Moraes e sua mulher, José Vieira Ma-

che do e sua mulher, Raphael Pinto
Guimaraes e sua mulher, Salvador
Pereira Nunes e a Almina Maria
da Conceição, todas pistas e avalia-
das em globo pela quantia de um
1.000/000 conto de reis. Nada mais consta-
ra na dita descripção e avaliação
com referencia aos bens de raiz.
Em seguida, mais se vê e consta
da partilha de folhas sessenta e cin-
co a oitenta e seis verso, os paga-
mentos do theor seguinte:

Pagament
viuva

Pagamento a viuva inventa-
rente Maria Baptista de Almeida
do que lhe pertence nos bens de raiz
por fallecimento de seu marido
Juario Nunes de Camargo.
Haverá na posse de terras de quet-
ra, medida e legitimada, sita no dis-
tricto do Campo do meio, e Serra geral
do matto Castelhano com sete milho-
es duzentos e vinte e quatro mil
e quinhentos metros quadrados, divi-
dido por todos os lados com fendas
nacionais, pistas e avaliadas por

um conto e duzentos mil reis. Tornen-
 te a quantia de oitenta mil reis 80 fols
 Habera a casa coberta de telha, em
 mão estada, avaliada pela quantia
 de trezentos mil reis. Habera no 300 fols
 Campo do meio, digo, no campo sito
 no districto do Campo do meio - com
 a direção e confrontações seguintes:
 Pelo lageado grande com campos do Ca-
 pitão João Fagundes de Souza, até uma
 fanga que vem da pestunga da estrada
 geral, e dahi pelo mesmo lageado aci-
 ma, virando com campos das herdei-
 ras do fidejado Francisco Dias, a pu-
 mo do sul, até uma fanga que nasce
 d'um banhado a Oeste, aonde existe
 um pallo que se chama internada
 e vai a um Capão; da ponta deste
 Capão cruza o mesmo e vai a um
 boqueirão, a travessa este sempre a
 pumo do occidente, até chegar a um
 lageado que corre mais ou menos de
 Sul a Norte, e descendo por este la-
 geado, até encontrar a direção da
 internada do Engenho; neste pon-

to, a travessa o lagoado e busca um
rallo que serve de feixo a referida in-
terrada; da ponta d'este rallo por
uma fanga a cahir n'outro laguea-
do, dividindo com campos do Major
Theodoro, e por este lagoado abaixo
até encontrar o lagoado grande do
Engenho; por este acima ainda di-
vidindo com propriedade do Major
Theodoro, e depois com propriedade de
José João e Philippe Duber, até
fechar as divisas no ponto de par-
tida com campos do Capitão João
Fagundes; visto e avaliado pela
quantia de oito conto de reis. So-
mente a importancia de quatro
contos setecentos e oitenta e seis mil
786.600 e seiscentos reis. Em seguida mais
se vê e consta o pagamento do theor
seguinte:

x Pagamento feito ao co-Terrei-
ro Manoel Fagundes Souza, da
quantia de quatrocentos e setenta e
dois mil quinhentas e sete reis que
472.507 se mostra. Ha será

Haverá no districto do Campo
do meio com a divisaõ e confron-
tações seguintes: Pelo lageado gran-
de com campos do Capitão João Pa-
gundes de Souza, até uma sanga
que vem da pestinga da Estrada ge-
ral, e d'ahi pelo mesmo lageado aci-
ma dividindo com campos dos Her-
reiros do finado ^{Dr} Francisco Viegas, a su-
mo de Sul, até uma sanga, que
nasce num banhado a Oeste, aon-
de existe um valle que feicha a
invernada e pae a um Capão;
da ponta deste Capão cruza o mes-
mo e pae a um boqueirão, a traves-
sa este sempre a rumo do occidente,
até chegar n'um lageado que cor-
re mais ou menos de Sul a Norte,
e descendo por este lageado até en-
contrar a divisaõ da invernada do
Engenho, neste ponto a travesa a
um lageado e busca um valle que
serre de feicho a referida invernada;
na ponta deste valle por uma
sanga e cahir n'ou to lageado,

lagoado, viridindo com campos do
Major Theodoro, e por este lagoa
do abaixo, até encontrar o lagoado
grande do Engenho; por este acima
viridindo com propriedade
do Major Theodoro, e depois com pro-
priedade de José Soelo e de Phi-
lippe Bucher, até fechar as di-
gizas no ponto de partida com
campos do Capitão João Figuei-
res, pisto e avaliado pela quantia
de oito centos de reis; Somente a
importancia de quatro centos e
setenta dois mil quinhentos e
472.507. sete reis que sae. Em segui-

da mais se vê e consta o pagamto
do theor seguinte, em bens de raiz:
+ Pagamentos feitos ao co. Jurdi-
co Candido Amancio Martins, em
quantia de quatro centos e setenta
472.507. e dois mil quinhentos e sete reis.

Haverá na posse de terras de Cul-
turas medida e legitimada, sita
no districto do Campo do Meio e
Serra geral do matto. Castelhana

Castelhamo, com sete milhoes du-
zentos e vinte e quatro mil e qui-
nhentos metros quadrados, diri-
dindo por todos os lados, com terre-
nas nacionaes, pisto e, as alia-
da por um conto e duzentos mil
reis, somente a importancia de
duzentos e vinte mil reis.

220/000

Ha sera finalmente no campo
sito no districto do Campo do
Meio, com a direzao e confron-
tações seguintes: Pelo lizeado
grande com campos do Capitão
João Saguendes de Souza, até uma
sanga que vem da pestinga da
estrada geral, e d'ahi pelo mes-
mo lizeado acima, dividindo
com campos dos herdeiros do fide-
l de Francisco Dias, a sumo do Sul,
até uma sanga que nasce d'um
banhado a Oeste, aonde existe
um vallo que seicha a inver-
nada e vae a um Cupao; do
ponto Oeste cupao cruza o mes-
mo e vae a um boqueiros, abra-

atravessa este sempre a rumo do
occidente, até chegar n'um lageado,
que corre mais ou menos de Sul a
Norte, e descendo por este lageado até
encontrar a diviza da enxada de
Engenho; neste ponto atravessa o la-
geado e busca um pallo que serve de
feicho, a referida enxada, da ponta
deste pallo, por uma fanga e cahir
n'outro lageado, dividindo com cam-
pos do Major Theodoro, e por este la-
geado abaixo até encontrar o lagea-
do grande do Engenho; por este aci-
ma, ainda dividindo com proprieda-
de do Major Theodoro e depois com pro-
priedade de José Soelo e de Philippe
Ruber, até fechar as divizas no
ponto de partida, com campos do Ca-
pitão João Fagundes, visto e avalia-
do pela quantia de oito contos de reis,
Somente a importância de duzentos e
222.507 vinte e dois mil quinhentos e sete reis.
Em seguida mais se vê e consta o
pagamento de Theor seguinte:

Pagamento -

30 de Maio
1872

Pagamento feito ao Herdeiro X
Guilherme Nunes de Camargo, de sua
legítima paterno, da importância de
quatrocentos e setenta e dois mil, qui-
ntentos e sete reis. Haverá 472.507
na posse de terras de cultura, medida
e legitimada, sita no districto de Cam-
po do meio e Serra geral do matto-
Castelhano, com sete milhões duzentos
e vinte e quatro mil e quinhentos me-
tros quadrados, dividindo por todos os
lados com terrenos nacionaes, vista
e avaliada por um conto e duzentos
mil reis, Somente a importância de
cento e oitenta ^{e sete} mil e setecentos reis
que aqui se mostra. Haverá 187.700
no campo, sito no districto de Cam-
po do meio com a divizão e confron-
tações seguintes: Pelo lagoado gran-
de com campos do Capitão João da
Silva de Souza, até uma sanga que
corre a pestunça da Estrada geral, e
dahi pelo mesmo lagoado, acima divi-
dindo com campos dos Herdeiros do Sina-
do Francisco Dias, a summa de Sal,

até uma sanga que nasce d'um ba-
nhado a Oeste, donde existe um val-
lo que fecha a envernada e vai a um
Capão; da ponta deste Capão, cunha
o mesmo e vai a um baqueirão,
a travessa este sempre a pumo do oc-
cidente, até chegar n'um lagoado que
corre mais ou menos de Sul a Nor-
te, e descendo por este lagoado até
encontrar a diviza da envernada do
Benguelo; neste ponto a travessa um
lagoado e busca um vallo que serve
de fecho a referida envernada; da
ponta deste vallo por uma sanga
a cabir n'outro lagoado, dividindo
com campos do Major Theodoro, digo,
dividindo com propriedade do Major
Theodoro, e depois com propriedade
de José Laçlo e de Philippe Duber,
até fechar as divizas no ponto de
partida, com campos do Capitão Jo-
ão Paquinhos, visto e avaliado pela
quantia de oito contos de reis, fo-
mente a importância de duzentos e
284.807 vinte e quatro mil, oitocentos e sete reis

reis. Em seguida, mais se vê e cons-
ta o pagamento do theor seguinte:

Pagamento feito ao co-herdeiro X
Nomingas Alves da Luz, da quan-
tia de quatrocentos e setenta e dois mil
quinhentos e sete reis. Haverá 472.507

nas seis partes de campo pequenas, ain-
da pro-indivizas, situadas no mesmo
districto do Campo do Meio, lugar de-
nominado "Descida Feia" - comprados
a Camillo Pinto de Moraes e sua mu-
lher, José Vieira Machado e sua mu-
lher, Raphael Pinto Guimarães e sua
mulher, Salvador Pereira Nunes e
Albina Maria de Conceição, todos
juncta e avaliadas pela quantia de um
conto de reis, Lamentando a importância
de trezentos mil reis que se mostra 300.000

Haverá na posse de terras de cul-
tura medida e legitimada, sita no
districto do Campo do Meio e terra ge-
ral do mato Castelhana com dezoito mil
chois e trezentos e vinte e quatro mil e
quinhentos metros quadrados, dividin-
do por terras as lavas com terrenos na-

300.000 nacionais, vista e avaliada por
um conto e duzentos mil reis, Tomen-
te a importancia de trezentos mil reis
Haverá na posse de terras de cul-
tura medida e legitimada, sita no
districto do Campo do Meio e Serra
geral do matto - Castelhano, com sete
milhoes duzentos e vinte e quatro mil
e quinhentos metros quadrados, divi-
dindo por todos os lados com Terras
Nacionais, vista e avaliada por um
conto e duzentos mil reis, Tomen-
te a importancia de cento e setenta e
472.507. Dois mil quinhentos e sete reis.
Em seguida mais se vê e consta o
pagamento do theor seguinte:

X Pagamento feito ao Co. Herdeiro
do Victalino Alves da Luz, da quan-
tia de quatrocentos e setenta e dois mil
472.507 quinhentos e sete reis, que se mostra.
Haverá na posse de terras de cul-
tura, medida e legitimada, sita no
districto do Campo do Meio e geral,
digo, e Serra geral do matto - Castelha-
no, com sete milhoes duzentos e vinte

e quatro mil e quinhentos metros qua-
drados, dividindo por todos os lados com
terrenos nacionaes, pista e avaliada
por um conto e duzentos mil reis.
Somente a importancia de duzentos
mil reis que aqui se mostra. 200x000
Haverá finalmente no campo,
sito no districto de Campo do Meio,
com a divizão e confrontações seguintes:
Pelo lagoado grande com campos do
Capitão João Rodrigues de Souza,
até uma sanga que vem a restinga
da estrada geral, e dali pelo mesmo
lagoado acima, dividindo com cam-
pos dos herdeiros do finado Francisco
Ria, a sumo de Sul, até uma sanga
que nasce d'um banhado a Oeste,
aonde existe um valle que seiche
a guarnecida e vai a um Capão;
Da ponte deste Capão cruza o mesmo
e vai a um boqueirão, a fozessa
este sempre a sumo do occidente,
até chegar n'um lagoado que cor-
re mais ou menos de Sul a Norte,
descendo por este lagoado até encontrar

a Diviza de Lageado do Engenho, digo,
na suvernada do Engenho; neste pon-
to a Traversa, um Lageado e busca um
palle que serve de feicho a referida
suvernada; em ponto deste valle por
uma fanga a caber dentro Lagea-
do, dividindo com campos do Major
Theodoro, e por este Lageado abaixo até
encontrar o Lageado grande do Enge-
nho; por este a cima ainda dividin-
do com propriedade do Major Theodoro
e depois com propriedade de José
Soêlo e de Philippe Duber, até fei-
char as divizas no ponto de parti-
da, com campos do Capitão João Pa-
grandes, pisto e avaliada pela quan-
tia de oito Contos e seis, Somente
201.507. ^{a importância} de Cuzentos e um mil, quinhentos e sete Rs.
Em seguida mais se vê e consta
o pagamento do theor seguinte:
+ Pagamento feito ao co-lheir
do Victoriano Lemos de Moraes,
na quantia, digo, (pagamento) de que
lhe pertence em bens de raiz por falle-
cimento de seu pae Gammario Lemos

Unhão de Camargo. Haverá na
posse de terras de cultura, medida e le-
gitimada, sita no Districto de Campo
do Meio e Serra geral do m. do Cas-
telhano, com sete mil e oitocentos e
quinhentos e quarenta e quatro mil e quinhentos metros
quadrados, divididos por todos os lados com
terrenos nacionaes, vista e avaliada por
um conto e oitocentos mil reis, somente
a importancia de cem mil e quinhentos
e sete reis. Haverá finalmente 100.507
nas seis partes de Campo pequenas, ain-
da por individuas, situadas no mesmo
Districto de Campo do meio, lugar de no-
meado "Rescinha Feia", compradas a
Camillo Pinto de Moraes e sua mulher,
José Vieira Machado e sua mulher,
Raphael Pinto Guimarães e sua mu-
lher, Salvador Pereira Nunes e Albina
Maria de Conceição, todas vista e ava-
liada pela quantia de um conto
trezentos e setenta e um mil e
cem e quinhentos e mais de se e conta
o pagamento do theor seguinte: 271.000

4 seguinte: Pagamento feito
ao herdeiro Estevão Nunes de Camargo,
do que lhe pertence em bens de raiz, por
fallecimento de seu pai Jannario Nu-
nes de Camargo. Habera d'no campo,
sito no Districto do Campo do Meio com
a divizão e as confrontações seguintes:
Pelo lagoado grande com campos do
Capitão João Fagundes de Souza, até
uma fanga que vem a pestinga da Es-
trada geral, e d'ahi pelo mesmo lagoado
acima dividindo com campos dos Her-
deiros do finado Francisco Dias, a su-
mo de Sul, até uma fanga que nas-
ce de um banhado a Oeste, donde exis-
te um vallo que fecha a envernada
e vai a um Capão; da ponta deste Ca-
pão cruza o mesmo e vai a um bo-
queiro, atravessa este sempre a sumo
do occidente, até chegar a um lagoado
que corre mais ou menos de Sul
e Norte, e descendo por este lagoado
até encontrar a diviza da envernada do
digo, do lagoado da envernada do Bu-
ganko; neste ponto atravessa um la-

Lageado e busca um valle que serve
de feicho a referida governação; Da
ponte deste valle por uma sanga a
cahir n'outro Lageado, dividindo com
campos do Major Theodoro, e por este
lageado abaixo até encontrar o Lagea-
do grande do Engenho; por este aci-
ma ainda dividindo com propriedade
do Major Theodoro, e depois com proprie-
dade de José Soelô e Philippe Duber,
até chegar as divizas do ponto de partida,
com campos do Capitão João Figueiredo,
visto e avaliado pela quantia de oito
contos de reis, Somente a importância
de duzentos e setenta e um mil quinhen-
tos e setenta e seis, conforme a margem 271.507
Haverá finalmente na posse de
terras de coltura medida e legitimada,
situ no districto do Campo do meio e
Serra geral da matto Castello Branco, com
sete milhoes duzentos e vinte e quatro
mil e quinhentos metros quadrados,
dividindo por todos os lados com terre-
nas Nacionais, visto e avaliado
pela quantia de um conto e duzentos

duzentos mil reis, Fomente a in-
80,400 portancia de oitenta mil reis. De-
seguida mais se vê e consta, o pa-
gamento do theor seguinte: Pa-
garmento feito ao co-herdeiro
x. Amancio Alves Corrêa de que lhe
pertence um beus de paiz, por Falle-
cimento de seu socio Januario Nunes
de Camargo. Havera no cam-
po sito no districto de Campo de Meio,
com a divisão e confrontações seguin-
tes: Pelo lagoado grande com cam-
pos do Capitão João Tazendas de Souza,
até uma Sanga que vem a pastim-
ga da estrada geral, d'ahi pelo mes-
mo lagoado acima, dividindo com
campos dos herdeiros de finado Fran-
cisco Dias, a humo de sul, até uma
Sanga que nasce d'um bueirado a
Oeste, aonde existe um valle que fei-
cha a suvernada e vai a um Capião;
da ponta deste Capão cruza o mesmo e
vai a um boqueirão, a traversa es-
te sempre a humo do occidente, até
chegar n'um lagoado que corre mais

mais ou menos de Sul a Norte, e
descendo por este lagoado até encontrar
a divisa do lagoado da jurisdicção de En-
genho; neste ponto a travessa um la-
gado e busca um valle que serve de
feição a referida jurisdicção; do ponto
deste valle, por uma fanga e calhar
monstro lagoado dividindo com cam-
pos do Major Theodoro, e por este laga-
do abaixo até encontrar o lagoado gran-
de de Engenho; por este acima ainda
dividindo com propriedade do Major Theo-
doro, e por este lagoado abaixo até en-
contrar o lagoado grande de Engenho,
digo, com propriedade do Major Theo-
doro e depois com propriedade de José
Soelô e Philippe Duber, até chegar as
divisas do ponto de partida, com cam-
pos do Capitão João Fagundes, visto
e avaliado pela quantia de oito con-
tos de reis, Somente a importancia
de quatrocentos e dez mil quinhentos
e sete reis, conforme a margem se vê. 410.507
Em seguida mais se vê e consta o
pagamento do theor seguinte: Paga +

+ Pagamento feito ao herdeiro
Agostinha Nunes de Camargo, de
que lhe pertence em bens de raiz por
falla cimento de seu pae Jannario
Nunes de Camargo. E averá
no campo sito no districto do Campo do
Meio, com a direza e as confron-
tações seguintes: Pelo lanceado grande
com campos do Capitão João Fagun-
des de Souza, até uma sanga que
sem a pestinga do estrada geral, e
dehi pelo mesmo lanceado, acima diri-
dindo com campos dos herdeiros do finado
do Francisco Diaz a pumo de Sul,
até uma sanga que nasce d'um
banhado a Oeste, aonde existe um
pallo que feicha a eusermada e vai
a um Capão; da ponta Oeste, capão cru-
za o mesmo e vai a um boqueirão,
atravessando sempre a pumo do occi-
dente, até chegar a um lanceado que cor-
re mais ou menos de Sul a Norte,
e ficando por este lanceado até encontrar
a direza do lanceado da eusermada do En-
genho; neste ponto a travessa um

um lagoado e busca um vallo que
 serve de fecho a referida enxada;
 sa pontu deste vallo por um sauga
 a cabir n'outro lagoado, dividindo os
 campos do Major Theodoro, e por este
 lagoado abaixo até se encontrar o lagoado
 grande do Eugenio; por este acima ain-
 da dividindo com propriedade de José
 João e Philippe Duber, até se chegar a
 diviza do ponto de partida, com campos
 do Capitão João Fagundes, sito e ava-
 liado pela quantia de oito contos de reis,
 Somente a importancia de ducados
 e noventa e trez mil quatrocentos e setenta e sete.

Em seguida mais se vê e consta
 o pagamento do theor seguinte:

Pagamento feito ao co-her-
 deiro Francisco de Paula Ribas, do que
 lhe pertence em bens de raiz por fal-
 lecimento de seu sogro Jannario An-
 nes de Camargo. Ha será no
 campo sito no districto do Campo
 do Meio, com a divização e as con-
 frontações seguintes: Pelo lado do
 grande com campos do Capitão

Capitão João Fagundes de Souza,
até uma fanga que vem a descer
pelo estrada geral, e d'ahi pelo mes-
mo lagoado acima, dividindo com
campos das herdeiras de João de Fran-
cisco Dias, a rumo do Sul, até uma
fanga que nasce d'um banco de a-
lêste, aonde existe um valle que fei-
cho a envernada e vai a um Capão;
da ponta deste Capão cruza o mes-
mo e vai a um bogueiras, atra-
vessa este sempre a rumo do occidente,
até chegar n'um lagoado que corre
mais ou menos de Sul a Norte, e
descendo por este lagoado até encon-
trar a divisa do lagoado da enver-
nada de Engenho; neste ponto atra-
vessa um lagoado e busca um valle
que serve de feicho a referida enver-
nada; da ponta deste valle por uma
fanga, a cair n'outro lagoado,
dividindo com campos de Major Theo-
doro, e por este lagoado abaixo até
encontrar o lagoado grande de En-
genho, por este acima ainda dividin-

dividindo com propriedade de Ma-
jor Theodoro, e depois com proprieda-
de de José João e Philippe Duher,
até chegar os divisores no ponto de
partida, com campos do Capitão
João Fagundes, visto e avaliado
pela quantia de oito contos de reis,
Somente a importância de trezen-
tos e noventa e um mil e qua tro-
centos reis, como a margem de ré 391.4
Haverá na posse de terra de
cultura, medida e legitimada, sita
no districto do Campo do Meio e
terra geral de matto. Castelhano,
com sete milhoes duzentos e vinte e
quatro mil e quinhentos metros
quadrados, dividindo por todos os la-
dos com terrenos Nacionais, visto e
avaliado pela quantia de um conto
e duzentos mil reis, ^{a importância} de
oitenta e um mil cento e sete reis 81.1
Em seguida mais de ré e consta
o pagamento de theor seguinte:
Pagamento feito ao herdeiro
Miguel Nunes de Camargo, do

do que lhe pertence em bens de raiz,
por fallecimento de seu pai Janua-
rio Nunes de Camargo. Ylherá
no campo, fido do districto de Cam-
po do Meio, com a divizão e as con-
frontações seguintes: Pelo lado
grande com campos do Capitão João
da Guedes de Souza, até uma fanga
que vem a pestinga do estrada geral,
e d'ahi pelo mesmo lado, acima, di-
vidindo com campos dos herdeiros do
finado Francisco Dias, a sumo do Sul,
até uma fanga que nasce d'um ba-
nhado a Oeste, donde existe um val-
lo que fecha a governação e vai a
um Capão, da ponta deste Capão cru-
za o mesmo e vai a um bugueiro,
atravessando sempre a sumo do oc-
cidente, até chegar n'um lado
que corre mais ou menos de Sul
a Norte, e descendo por este lado
até encontrar a divizão do lado
da governação do bugueiro, n'este
ponto atravessa um lado e vem
em um vallo que serve de fecho

feicho a referida suzerania; da pon-
ta deste valle por uma fanga a ca-
hir n'outro lagoado, dividindo com
campos do Major Theodoro e por es-
te lagoado abaixo, até encontrar a
lagoado grande do Engenho, por este
acima ainda dividindo com proprie-
dade do Major Theodoro e depois com
propriedade de José João e Philis-
pe Duher, até chegar as divizas
no ponto de partida, com campos
do Capitão João Fagundes, visto e
avalidado pela quantia de oito con-
tos de reis, Somente a importância
de duzentos e setenta e cinco mil quatro-
centos e sete reis, como a margem de r. 578.
Em seguida, mais se vê e consta
o pagamento do Theor seguinte:
Pagamento feito ao co-her-
deiro Ignacio Alves da Luz, do que lhe
pertence em bens de raiz por falle-
cimento de seu sogro Jannario
Antes de Camargo. Ha será
nas seis partes de campo pequenas,
ainda pro-indivizas, situadas

Situadas no mesmo Districto do Cam-
po do Meio, lugar denominado "Des-
cida Feia", comprados a Camillo
Pinto de Moraes e sua mulher, José
Vieira Machado e sua mulher, Ra-
phael Pinto Guimarães e sua mu-
lher, Salvador Pereira Nunes e Al-
bina Maria de Conceição, todas sis-
tas e arroladas pela quantia de um
conto de reis, Somente a impor-
tancia de trezentos e oitenta e um mil reis.

3.50 Haverá na posse de terras de cul-
tura, sita no Districto do Campo
do Meio, serras de math. Cas-
telhano, com sete milhoes duzen-
tos e vinte e quatro mil e quinhen-
tos metros quadrados, dividindo por
todos os lados com terras Nacionais,
vistas e arroladas pela quantia de
um conto e duzentos mil reis,,
Somente a importancia de qua-
renta e trez mil quinhentos e sete reis.
Em seguida mais se vê e cons-
ta o pagamento do teor seguinte:
Pagamento feito a menor

menor Maria, de que she goulie
em bens de paiz, por fallecimento
de seu pae Jannario Nunes de Ca-
margo. Haverá no campo
sito no districto do campo do Meio,
com a divizão e confrontações se-
guintes: Pelo lanceado grande goulie
campos do Capitão João Fagundes
de Souza, até uma sanga que
vem apestinga da estrada geral,
e d'ahi pelo mesmo lanceado acima
dividindo com campos dos herdeiros
do finado Francisco Dias, a pumo
de Sul, até uma sanga que nasce
d'um banhado a Oeste, donde ex-
iste um vallo que fecha a enver-
nada e vai a um Capão; da ponta
desta Capão, cruza o mesmo e vai
ao boqueirão, atravessando este sem-
pre a pumo do occidente, até che-
gar a um lanceado que corre mais
ou menos de Sul a Norte, e desan-
do por lanceado até encontrar a di-
visão do lanceado da envernada do En-
genho, neste ponto atravessa

a travessa a um lanceado e busca
um vallo que serve de fecho a re-
ferida governação, da ponta deste
vallo, por um fanga e cahir nos
tos lanceados dividindo com campos
do Major Theodoro, e por este lapa-
do abaixo até encontrar o lanceado
grande do Engenho, por este aci-
ma ainda dividindo com proprie-
dade do Major Theodoro, e depois com
propriedade de José Toledo e Phi-
lippe Duher, até fechar as di-
vizas no ponto de partida, com
campos do Capitão João Sâgun-
des; visto e avaliado pela quantia
de oito contos de reis, somente a
importancia de trezentos e oitenta
e nove mil pitocentos e trinta e
389.865 Cinco reis, como a margem de ré.
Haverá nas seis partes de cam-
po pequenas, ainda pro-indivi-
zas, situadas no mesmo districto
do Campo do Meio, lugar denominada
"descida Feia" compradas a Camillo Pin-
to de Moraes e sua mulher, José

José Vieira Machado e sua mulher, Ra-
 phael Pinto Guimarães e sua mulher,
 Salvador Pereira Nunes e Albina Maria
 da Conceição todos Pistas e araliados
 pela quantia de um conto de reis, so-
 mente a importância de quarenta
 e oito mil reis, como a margem se vê 48.000
 Habera finalmente na posse de ter-
 ras de cultura, medida e legitimada,
 sita no districto do Campo do Meio e
 Serra geral do matto Castelhano, com
 sete milhas duzentas e vinte quatro mil
 e quinhentos metros quadrados, di-
 gidos por todos os lados, com Terras
 Nacionais, pista e araliada pela quan-
 tia de um conto e duzentos mil reis,
 somente a importância de trinta e
 quatro mil seiscentos e setenta e dois reis, 34.600
 Em seguida a folha oitenta e nove
 acha-se separada a sentença que jul-
 gou a partilha a qual é datada de
 trinta e um de Agosto de mil oito-
 centos e oitenta e cinco e passou em
 julgado. Com vista do que verbal-
 mente me foi requerido, e

e tudo quanto cumprir-me
 certificar, e os autos originaes
 em meu Poder e Cartorio me
 Reporto e Safo. Eu, Truztino
 Vileira, Escrivão de Officio e
 Assente, que Confere, Subscrovo,
 Dito, dato e assigno

Truztino Vileira
 1900
 24 de Novembro de
 1900
 Truztino Vileira
 Escrivão de Officio e Assente



000000

Alarico Pinheiro escrivão interino
do civil e crime do municipio
de Passo Fundo.

Certifico por me ser pedido verbal-
mente que revendo em meu
cartorio os autos do inventario
amigavel feito por fallecimento
de D^a Maria Baptista de Almei-
da fulgado no anno de 1890
nelle se encontra a folha 6 a
descripção, avaliação e partilha
dos bens de raiz descriptos no mes-
mo inventario e que é do theor
seguinte. Raiz. Uma parte de
campo, situado neste districto do
Campo do Meio, e cujas divisas cons-
tão do inventario e partilha, feitos
por fallecimento de Januario Vimes
de Camargo no furo de orphão de
Passo Fundo, sendo então inventari-
ante a hoje inventariada, cuja
parte tocou a esta em pagamento
de sua meação a ainda indivi-
sa: avaliada por cinco contos de
rs que sobe

Uma parte na posse de terras de cul-
tura medida e legitimada tam-
bem situada neste districto do
Campo do Meio com as divisas
constantes do primeiro inventa-
rio, e havida em pagamento da

5.000 rs

meação da ruiva então inven-
tariante avaliada por cem mil
100x000 reis.

2lma parte de campo, também
situada neste districto do Cam-
po do Meio, e havida por compra
de Jeremias Nunes de Camargo,
80x000 com as divisas constantes do
título: por oitenta mil reis.

2lmas Terras de cultura, sita nes-
te districto do Campo do Meio
apenas registradas; com as divisas
do registro as quaes deixaram de
ser partilhadas no primeiro inven-
tario: avaliadas por duzentos mil
200x000 reis.

2lma casa de moradia velha,
coberta de telha, benfeitorias, situ-
adas dentro do campo em primei-
ro lugar avaliado por cinco con-
tos de rs, esta casa e benfeitorias
200x000 por duzentos mil reis que sobe
Epa o que se continha em dita descri-
ção e avaliação que para aqui bem
e fielmente transladei.

Em seguida à folhas 8 vram-se
os pagamentos do theor seguinte:
x Pagamento feito a Florentina, casa-
da com Candido Martins das
Chagas de sua legitima ma-
terna da importancia de
4638769 rs
Haverá, na parte de campo

sita neste districto do Campo do Meio, avaliado por cinco contos de reis somente quatrocentos e sessenta e tres mil settecentos e sessenta e nove reis que a margem pake

463x769

Pagamento feito a Quintino Nunes + de Camargo de sua legitima materna, da importancia de 510x538.

Haverá uma casa de morada velha coberta de telha e benfeitorias situadas dentro da parte de campo avaliado por cinco contos de reis: esta casa e benfeitorias por duzentos mil reis

x 200x000

Na parte de campo, sito neste districto do Campo do Meio avaliado por cinco contos de reis somente a quantia de trezentos e dez mil quinhentos e trinta e oito reis

310x588

Pagamento feito a Nicolassa passada com Victoriano Lemes de Moraes de sua legitima materna da importancia de 511x769ft

Haverá na parte de campo sito neste districto do Campo do Meio avaliado por cinco contos de reis somente os quinhentos e onre mil settecentos e sessenta e nove reis

511x769

Pagamento feito a Joaquina passada com Domingos Alves da Luz

de sua legitima materna da
importancia de 36/18769 reis.

80000 Haverá a parte de campo sito
neste districto do Campo do
Meio e havido por compra de
Jeremias Nunes de Camargo,
no valor de oitenta mil reis
Na parte de campo situada neste
districto do Campo do Meio e
avaliado por cinco contos de reis
somente duzentos e oitenta e um
81/18769 mil settecentos e sessenta e nove reis

Pagamento feito a Leonida ca-
sada com Vitalino Alves da Luz
de sua legitima materna da
importancia de 5/18769 rs

Haverá: na parte de campo
sito neste districto do Campo
do Meio e avaliado por cinco
contos de reis somente os qui-
nhentos e onze mil settecentos e
0/18769 sessenta e nove reis.

x Pagamento feito a Germana
casada com Amancio Alves Cor-
reia de sua legitima materna
da importancia de 5/18769 rs

Haverá: na parte de campo
sito neste districto do Campo
do Meio e avaliado por cinco
contos de reis somente os qui-
nhentos e onze mil settecentos
0/18769 e sessenta e nove reis.

x Pagamento feito a Augusta Nunes

de Camargo de sua legitima
materna da importancia de
5M\$769

Haverá: uma parte de terras de
cultura medida e legitimada
situada neste districto do
Campo do Meio com as divisas cons-
tantes do primeiro inventario por
fallecimento de Januario Nunes
de Camargo e havida em paga-
mento da meação da viuva en-
tão inventariante e hoje inventa-
riada; avaliada por cem mil reis. 100\$000

Almas terras de cultura situa-
das neste districto do Campo do
Meio; apenas registradas com as
divisas do registro as quaes deixa-
ram de ser partilhadas no primeiro
inventario por duzentos mil reis. 200\$000

Na parte de campo sito neste
districto do Campo do Meio,
avaliado por cinco contos de reis
somente duzentos e onze mil
settecentos e sessenta e nove reis 2M\$769

Pagamento feito a Esterão Nunes x
de Camargo de sua legitima
materna da importancia de
4M\$769/ps.

Haverá na parte de campo sito
neste districto do Campo do Meio
avaliado em cinco contos de reis
somente os quatrocentos e onze
mil settecentos e sessenta e nove reis. 4M\$769

x Pagamento feito a Maria casada com Francisco de Paula Ribas de sua legitima materna da importancia de 491,769 rs.

Haverá: na parte de campo situada neste districto do Campo do Meio avaliado em cinco contos de reis somente, quatrocentos e noventa e um mil settecentos e noventa e nove reis. 491,769

x Pagamento feito a Miguel Nunes de Camargo de sua legitima materna da importancia de 479,769 rs.

Haverá: na parte de campo situada neste districto do Campo do Meio avaliado por cinco contos de reis somente quatrocentos e setenta e nove mil settecentos e noventa e nove reis. 479,769

x Pagamento feito a Ignacia casada, Ignacio Alves da Luz de sua legitima materna da importancia de 429,769 rs.

Haverá: na parte de campo situada neste districto do Campo do Meio avaliado por cinco contos de reis somente os quatrocentos e vinte e nove mil settecentos e noventa e nove reis. 429,769

x Pagamento feito a Maria casada com Anastacio Ribeiro do Prado da importancia de 383,769 rs.

Haverá: na parte de campo
sito neste districto do Campo
do Meio avaliado em cinco
contos de reis somente os tres-
entos e oitenta e tres mil sette-
centos e sessenta e nove reis 383,169.

Certifico mais que dito inven-
tario foi fulgado em 13 de Dere-
embro de 1890 tendo a sentença
que o fulgou passado em ful-
gado. E o que me cumpre cer-
tificar e aos referidos autos me
reporto e dou fé que confiz, su bscru-
e assigno. Eu, Francisco Pinheiro, escrivão
interno e subscru: e assigno, do ju: ou: fe.
Pares, Trindade 3 de Outubro de 1913
Escrivão int.º Francisco Pinheiro

Para a Collectoria, pagar o valor em reis.

Declaro int.º do P.º 119
Francisco Pinheiro



Greneria do imóvel.
Voua Lúcia da Conceição Opparcida
de Passo Fundo.

Denominação do imóvel.
 Uma parte de campo e matas em com-
 munes, com quinze hectares mais ou
 menos, sita no segundo districto do mu-
 nicipio de Passo Fundo, no lugar de nomi-
 nado "Curatigua", obtida por compra fi-
 ta de Victoriano Junior de Moraes e sua
 mulher Nicolasa Nunes de Camargo,
 por escriptura particular passada em
 18 de Fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito.

Confrontações e Caracteristicos do imóvel.
 Os nascente, divide-se com campos de fidei-
 do Manoel Pimenta de Paes e os herdeiros de
 Antonio Alves Baptista no Norte, divide-se
 com os herdeiros do finado Francisco Dias
 e os herdeiros do finado João Fagundes de Sousa,
 ao Poente, com os herdeiros da finada Ma-
 ria Antônia da Silva, e os herdeiros do finado
 Manoel Theodoro da Rocha Ribeiro,
 ao Sul, com campos dos herdeiros do mesmo
 Manoel Theodoro da Rocha Ribeiro, a sul.

Nome e domicilio do adquirente
 Ernesto Paes, domiciliado no segundo dis-
 tricto deste municipio.

Nome e domicilio dos transmittentes.
 Carlos Haas e sua mulher Eliza Maria
 Nogueira, tambem domiciliados no mesmo
 districto.

Situdo.
 De campo e mata.

Nº
TRAN

Forma do Título: Tabelião que o fez
Escritura pública passada em vinte
e dois de Dezembro do anno de mil
novecentos e dez, no segundo districto
do Paro Fundo, pelo notario publico
Jose Pedro Correa da Silva
Valor do Contracto:

Quarenta mil reis

Condições do Contracto:

De da 9 de

Cidade de Paro Fundo, 9 de Março de 1911

P. p. do adquirente E. da Silva

Advogado, Dr. Antonio Pereira Leite Guimarães



O EST
DIRECTORI
ORTO AL
foi p

A tr
do

Numero 2533 do Protocollo

Pagina 61

Apresentado no dia 10 de Março de 1911, das
12 as 6 horas - Official: Daudt.

Registrado no L. 3.º B de transcripção dos immo-
veis n.º 1925, pag. 25. Paro Fundo 10 de Março de 1911.
Official: Joaquim Pedro Daudt.

Paro Fundo, 10 de Março de 1911.

7



R

Nº 119

TRANSMISSÃO



DE PROPRIEDADE

EXERCICIO DE 1911

46
Joaquim Pedro Daudt
Notario
e official do Registro Geral.
Passo Fundo
Ph. 2.
Daudt.

Imposto.....\$ 200

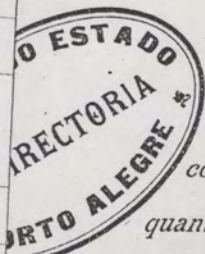
Taxa escolar.....\$ 0.20

Taxa profissional.....\$ 0.20

.....\$ 240

Multa.....\$

Total.....\$



A folhas.....dos

competentes livros ficam lançadas em receita as

quantias acima indicadas, cujo total.....\$ 240

foi pago pelo Sr. Ernesto Baria

A transmissão corresponde a duzentos milreis

do imposto de 10, 1%

O Collector

Julio Edols de Castro

O escrivão

Alfredo Puturo

Forma do título:
Scriptura publica
e deus de Deum
moveres e d
de Passo Fundo,
Joaquim Correa
Valor do Contrato
Quarenta mil
Condições do Contrato
Out da J. Li

Lid. de Passa
P. p. do seguinte
Advogado, J. Li

Numero 2533 } do Tr
Pagina 61 }
Apresentado no dia
Nas 6 horas - Offi

Registrado no L. 3.º B.
reis n.º 1925 pag. 25. T.
Official: Joaquim

Pam. Fun

7



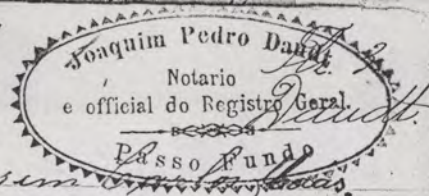
Passo Fundo
1911.

Official registro:
Joaquim



Munco de

João Daudt.



Escreptura publica de venda que fuzem ~~Ernesto Barão~~,
 e sua mulher Elibia Maria Negrao, a Ernesto Barão,
 como se baixo se declaram. Salvam quanto esta escri-
 ptura publica de compra e venda vierem, que sendo
 no anno de mil novecentos e dez, aos vinte e duas dias
 do mes de Dezembro, neste segundo districto do munici-
 pio do Passo Fundo, Estado do Rio Grande, do Sul, em
 meu cartorio, compareceram: como vende dores Carlos
 Ibaas, e sua mulher Dona Elibia Maria Negrao, e co-
 mo comprador Ernesto Barão, todos residentes neste
 districto; reconhecidos de mim noturis interino, e das
 testemunhas, a diante declaradas e no fim assigna-
 das, do que dou fé; perante as quaes pelos vende do-
 res foi dito, que por esta escriptura e pra melhor for-
 ma de direito vendem ao comprador, uma parte de
 campos e matto, com quinze hectares mais ou menos,
 sita neste segundo districto do municipio do Passo Fun-
 do, no lugar, denominado Quarahym; obtida por
 compra feita a Victoriano Lentes de Ilorais, e sua
 mulher, Nicolassa Nunes de Camargo, por escriptu-
 ra particular passada em treis de Fevereiro de mil
 oitocentos e noventa e oito. Cuya parte de campos e mati-
 tos vendem ao comprador Ernesto Barão, pelo preço
 e quantia de duzentos mil reis, que neste acto rece-
 beram em moeda corrente das mãos do comprador.
 E pela presente escriptura transmittem a pessoa do
 comprador toda posse, jus, dominio servidoes acti-
 vas que exerciam em dita propriedade, para que
 considere sua, que fica sendo de ora em diante,
 podendo della tomar posse quando queira, in-
 dependente de autoridade de justiça, e notre-
 tanto que se não tomar posse, digo elles autor-
 gantes se constituem possuidores em nome de

lles. E pelo adjuvante me foi dito que acun-
ta a presente escriptura como se declara. Em lim-
po. Cuya parte de campos e mattoes em comum, e
dentro das confrontações seguintes: do Nascente de d.
vê-se com campos do finado Manoel Ribeiro, do Co-
rado, e os herdeiros de Antonio Alves Barthe; do do
norte, divide-se com os herdeiros do finado Francisco a
Dias, e os herdeiros do finado João Vagundes de São Jo-
ão; do Poente com os herdeiros da finada Maria m.
Antonio da Silva, e os herdeiros do finado Manoel de
Theodoro da Rocha Ribeiro, ao Sul, com campos dos
herdeiros do mesmo Manoel Theodoro da Rocha Ribeiro
e outros; dentro das confrontações acima citas.
Promettendo por si e seus successores fazerem a pre-
sente venda boa firme e valiosa, e respondem mo-
pela e peccação de direito e pautoria. E pelos auctores
garantis me foi dito, perante as mesmas testemunhas, fê-
que achando-se contractado com o pautorgado de
sobre a presente compra peccitava nos termos O-
a acima estipulados e pela referida quantia de
duzentos mil reis. E logo me foi apresentada a
rubricamento do pagamento de transmissão de pro-
priedade que vai a baixo transcripto. Numero de
isentos e quarenta e treis. Transmissão de pro-
priedade. Exercício de mil novecientos e dez. Impos-
toouse mil reis. Taxa escolar quinhentos e cin-
quenta. Taxa profissional quatrocentos e quaren-
ta. Rubrica Total. As folhas e dos competentes li-
vros ficam lançadas em receita as quantias re-
quiza indicadas, cujo totalouse mil novecen-
tos e noventa. Foi pago pelo Senr Ernesto Barão
A transmissão correspondente a duzentos mil
reis, porque comprou a Carlos Maia, e sua mu-

a cummulher, emma parte de campo e m...
 t... luctares mais ou menos, no segundo districto des-
 um, te municipio. Collectoria do Estado em Passo Fim-
 te de de, vinte de Dezembro de mil novecentos e dez. O
 do Collector Julio Epolo de Carvalho. O Escrivaõ Affr-
 do do Pinheiros. Declaro que p... nada dire-
 a Fazenda do Estado. O Escrivaõ Affr...
 Sou foi o apresentado mais o talao territorial numero
 ariá mil setecentos e oitenta e treis, passado em trinta
 noel de Maio de mil novecentos e dez. Esendo-lhe lida
 dos e a ceitavam, autorgaram, e assignam; assignam
 Publico a pogo da pend... Francisco Vimes de Ex-
 tas. margo, por ella não saber ler e nem escrever, com as
 pretestem... Manoel Antonio de Oliveira, e Cypria-
 em no Jose Ferreira, g... de mim Jose Pedro Cor-
 r... da Silva, notario interino que escrevi e dou
 nha fe'. (Assignados) Carlos Abaás, Francisco Vimes
 do de Camargo. Ernesto Barão. Manoel Antonio de
 os Oliveira. Cypriano Jose Ferreira. Nada mais se pon-
 tia de trilha em dita escriptura publica que fielmen-
 poate extrahi esta copia; trasladada na mesma
 fro data e assigno em publico e pass.

Em Teste H. da Verdade,

Segundo
 Fundo de
 O notario in



do municipio do Passo
 de 1910.
 e Pedro Corrêa da Silva.

C. 10:000
 R. 3880
 S. 640
 14520
 Silva

- Descrição do imóvel:

Uma Terceira da Censação. Apparecida do Passo Fundo

- Denominação do imóvel:

Uma parte de Campos e matos, está no segundo distrito do município do Passo Fundo, lugar denominado "Quarupim", que os subterfuges foram por adjudicação no inventário do finado Amadorio Alves Correia, de quem são herdeiros.

- Confrontações e Características do imóvel:

Da escriptura não consta estas Características.

- Nome e domicílio do adquirente:

Ernesto Parca, domiciliado no município do Passo Fundo.

- Nome e domicílio dos transmitentes:

Manuel Fagundes de Sousa e sua mulher dona Tereza Rufino de Camargo e sua filha maior Lucinda Fagundes de Sousa, domiciliados no município da Freguesia Vermelha.

- Título:

De compra e venda

- Forma do título: Tabellação que o Rei:

Compra e venda passada, digo, Escriptura Pública de oito de Janeiro de anno de mil novecentos e oito, firmada pelo notario da Villa da Freguesia Vermelha, Candido Dias de Carvalho Guimarães.

- Valor do Contrato:

Dois centos de reis (2.000\$000)

- Condições do Contrato:

À da Lei.

Passo Fundo

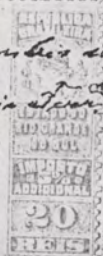
de

outubro de 1910

Jo. Pedro Daudt

es

em favor de Ernesto Parca



N.º

Numero 2505 do Protocollo.
Pagina 59v.)

Apresentado no dia 21 de Dezembro de 1910 das
6 as 12 horas — Official: Raudt.

Registrado no L.^o 3.^o B de transcripção dos immaveis
n.^o 4898, pag. 19. Tasso Fundo, 21 de Dezembro de 1910
Official do registro: Joaquim Pedro Raudt.



Pon
f



a 1913-

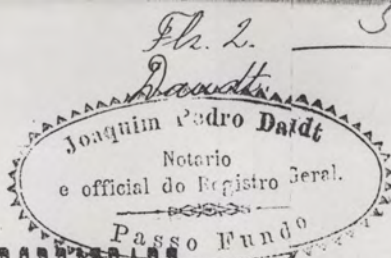
Nº 650

TRANSMISSÃO



DE PROPRIEDADE

EXERCÍCIO DE 1910



Fls. 2.

56

Fls. 3.
Dardt.

Imposto..... 2\$.100

Taxa escolar..... \$1.00

Taxa profissional..... \$0.80

..... 2\$.180

Multa..... \$

Total..... \$



A folhas..... e..... dos

competentes livros ficam lançadas em receita as

quantias acima indicadas, cujo total..... 2\$.180

foi pago pelo Sr. *Ernesto Bara*

A transmissão corresponde a *dois centos de*

reis do valor de 0,1%

Collectoria do Estado, em
Passo Fundo, 21 de Dezembro de 1910.

O Collector

Julio E. S. de Carvalho

O escrivão

Alfredo Pinheiro

af. 88.

de uma

fazenda

grande

ficha do

Ernesto

à ordem

dos e sito,

s. nesta

cidade do

cartorio,

antes

ndos de

ing. Mu-

a maior

Sauza,

o, a pri-

stada

uração

a por

inte

centos

o vinte

granda

or seu

valer

ocuração

no su-

to Bara,

do Pas-

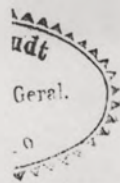
im no-

o fim

Parso Fune de Dezembro
de 1910.
Official de registro:
Joaquim da Silva Daudt.



Lido
Escreva
paul
com
de Lo
na Li
Baru
qu
aos
Kila
Rio
com
vino
Louz
mes
Dona
dormi
meir
por
estilo
min
e pois
e um
e tub
aut
proce
la Ro
adion
torga
dormi
e o
tais



Traslado

L.^o de notas n.^o 34F.^o 86. u. af. 88.

Escritura de compra e venda de uma
parte de campos e matos que fazem
como vendidos Manoel Fagundes
de Souza e sua mulher e sua filha Do-
na Lucinda Fagundes de Souza, a Ernesto
Barra. Taissem quantos esta vierem,
que no anno de mil novecentos e oito,
aos oito dias do mez de Janeiro, nesta
Cidade da Lagoa Vermelha, Estado do
Rio Grande do Sul, em meu Cartorio,
compareceram como outorgantes
vendedores Manoel Fagundes de
Souza e sua mulher Dona Ignez Mu-
nes de Camargo e sua filha maior
Dona Lucinda Fagundes de Souza,
domiciliados neste municipio, a pri-
meira outorgante representada
por seu marido, cuja procuração
estubila, tendo sido passada por
mim notario em data de vinte
e seis de Agosto de mil novecentos
e um, como consta do livro vinte
e tres, folhas dez e oito, e a segunda
outorgante representada por seu
procurador Francisco Gonçalves
da Rocha, como se vê da procuração
adiante transcripta e como ou-
torgado comprador Ernesto Barra,
domiciliado no municipio do Pa-
ço Fundo, conhecidos de mim no-
tario e das testemunhas no fim

mbro

o:
udt.

Ap
Pa
Ap
612
Rec
n. 48
Oss

nomeadas e assignadas, do que deu fé:
perante as quaes diuizam os auto-
rizes Manoel Fagundes de Souza
por si e como procurador de sua
mulher e Francisco Gonçalves da
Rocha como procurador de Dona
Lucinda Fagundes de Souza, que, pe-
la presente escriptura e na mu-
lher forma de direito, vendião ao
outorgado comprador Ernesto
Barra, uma parte de Campo e
matas, sito no segundo districto
do municipio do Passo Fundo, lu-
gar denominado Juarahym, que
os outorgantes trouueram por ad-
judicação no inventario do fi-
nado Amancio Alves Correira, de
quem erão credores: Fize essa
venda fazerem pelo preço convene-
cionado de dois contos de reis, mais
da corrente recelida do compra-
dor, ao qual dão quitação, para
jamais ser pedido em tempo algum,
obligando-se por si, seus successores
e por seus bens presentes e futuros
a fazerem essa venda sempre boa,
firme e valiosa e a responderem
pela a evicção, pondo o compra-
dor a paz e salvo de duvidas ou
demandas futuras, transmittendo-
lhe todo o dominio, posse, direito
e acções, que tinham os outorgan-
tes sobre o immovel descrito

para que desde possa o comprador li-
 namente gozar e dispor como sua le-
 gitima propriedade que desde já fi-
 ca sendo. Disse o comprador que ac-
 ceita esta escriptura como nella se
 declara e me apresentou o comprova-
 do pagamento do imposto, cujo teor
 é o seguinte: Numero sito: trans-
 missão de propriedades: exercício
 de mil novecentos e sito: e folhas
 do livro de recita fica lançada
 em dedito ao actual colector
 a quantia de reis cento e dez
 mil reis que pagou Ernesto Ba-
 rea, em seis de Janeiro de dito an-
 no, correspondente a de reis dois
 contos de reis, porquem comprara a
 herança Fagundes de Souza e sua
 mulher, e sua filha Dona Lucin-
 da Fagundes de Souza, uma parte
 de Campo e matto, situada no re-
 gundo districto d'este municipio.
 Pagou mais dois mil e duzentos reis
 de taxa profissional de dois por
 cento e mais cinco mil seiscentos
 e dez reis de taxa de cinco por
 cento adicional. Colectoria de
 Passo Fundo, seis de Janeiro de
 mil novecentos e sito. Colector
 Julio Edolo de Carvalho e o escri-
 vaõ Alfredo Pinheiro. Neste acto
 os outorgantes apresentaram o ta-
 lã numero quinhentos e noventa

Ernesto Barea

e sito, do qual conta achar-se pago
o imposto territorial e fica archivada
Procuração do no Cartorio. A procuração da
ultima autorgante, e do teor se-
guinte: Por este instrumento de
meu proprio punho dou poderes
especiais ao Senhor Francisco Gon-
calves da Rocha, para o fim de
dar escriptura de compra e venda
a quem mais offerecer de uma
parte de Campo que possuo em
Campo do Meio, podendo o meu
bastante procurador receber a
importancia da venda, dar qui-
tação e tudo o mais que neces-
sario for a hum dos meus direitos,
no negocio que encargo-lhe de fa-
zer como minha propria pessoa.
Para o que dou todos os poderes, in-
clusivo o de subestabelecimento.
Lagoa Vermelha, sito de Janeiro
de mil novecentos e setto. Lucinda
Fagundes de Souza. Estava uma
Estampilha Federal no valor de
um mil reis, devidamente inutili-
zada. Reconheço a letra e as
signature propria. Lagoa Verme-
lha, sito de Janeiro de mil nove-
centos e setto. Em testemunho da
Verdade - estava o signal publico:
O notario Candido Dias de Car-
valho Guimarães. Estavam duas
estampilhas do selo estadual no

valor de quatrocentos e vinte reis. (Pargaram de feitis desta, na forma de regimento de contas.) Depois de descripta esta a li perante os que reciprocamente, acceitaram, autorizaram e assignaram com os testemunhas Jori Lemus Montuino e Alfredo Polyceno de Souza, conhecidos de mim. Esabaddo Dias de Carvalho Guimarães, notario, escrevi e assigno. Candido Dias de Carvalho Guimarães, Manoel Tagundes de Souza, Francisco Gonçalves da Rocha, Ernesto Bara, Jori Lemus Montuino, Alfredo Polyceno de Souza.

Trasladada aos
15 de janeiro de 1908.

Eu Candido Dias de Carvalho Guimarães, Notario, subserveni e assigno em publico craso e autemundo. G. Salerdade e

O Notario
Candido Dias de Carvalho Guimarães



Janeiro de 1908
Caro
de Carlos E. E. E.

Extracto.

1.ª Via

Freguezia do imóvel:

Nova Lavoura de Caniçã, Appariada do Passo Fundo.

Denominação do imóvel:

"Guarabij"

Comprovações e característicos:

Uma parte de campos e matos, ainda pro-indiviso com quarenta e seis hectares, mais ou menos, que houve por herança de sua mãe, D. Maria Baptista de Almeida, situada no segundo distrito dute município, no lugar denominado "Guarabij", dute do todo, que tem as confrontações seguintes: pelo Nascente, principia de uma baguição de campos, aonde existe um marcos, do dito marcos, segue por dentro de um capão, as ruínas dute de uma vertente, dividindo-se com campos dos herdeiros do finado Manoel Ribeiro de Prado e, da dita vertente já mencionada, segue por um vallo até encontrar com um banhado e, por este abaisso, dividindo-se com campos dos herdeiros do finado Antonio Alves Nunes, até encontrar o lagoado denominado "Guarabij"; ao Norte, pelo mesmo lagoado abaisso, divide-se com campos dos herdeiros de Francisco Dias e de João Fagundes de Souza; ao Poente, pelo mesmo lagoado "Guarabij" abaisso, dividindo-se com campos dos herdeiros de Maria Antonia da Silva e de Manoel Theodor da Rocha Ribeiro, até encontrar com o lagoado denominado "Devida Fria", onde o mesmo faz barra; ao Sul, pelo lagoado "Devida Fria", por este acima, dividindo-se com campos dos herdeiros do mesmo Manoel Theodor da Rocha Ribeiro, até encontrar a segunda sanga e, por esta acima, até encontrar



2.º Dezembro de 1911.



um valto, dividindo-se em campos de finado Moí-
quel Nunes de Camargo e, do dito valto, até um
banhado e, por este abaixo, até encontrar com
um lagoado e, por este acima, dividindo-se em
com campos de Antonio Leites de Moraes e
do herdeiro de Maria Antônia de Silva, a-
té encontrar a fronteira divina, ponto de partida.

Nome e domicílio do adquirente:

João Lezaris Dias, residente no segundo distri-
to deste município.

Nome e domicílio do transmitente:

Nicolassa Nunes de Camargo, residente no segun-
do distrito deste município.

Título:

Compra e venda.

Forma do título: Notário em. p.º:

Escritura pública passada no segundo distrito
deste município pelo Escrivão Distrital, servindo de
Notário, José Pedro Corrêa da Silva, em 28 de Ago-
sto de 1911.

Valor do contrato:

Quinhentos mil reis (500.000).

Condições:

As do título.

Pago em 30 de Dezembro de 1911

Pelo adquirente: José Leites Dias

Número 2487 do Protocolo

Página 12



Apresentado no dia 30 de Dezembro de 1911 das 12
da 6 horas — Official: Raudt.

Registrado no L.º 3.º B. nº 2188, pag. 86, de transcrição
das imóveis. Pargo Fundo 30 de Dezembro de 1911.

Official: Joaquim Pedro Raudt.

Extractor e sellos 6.500
G.F. P. e Registro 18.000
24.500

Raudt

Nº 841

TRANSMISSÃO



DE PROPRIEDADE

EXERCICIO DE 1903

Imposto.....\$52.0
Taxa escolar.....\$0.25
Taxa profissional.....\$0.20
.....\$54.5
Multa.....\$
Total.....\$



A folhas.....e.....dos
competentes livros ficam lançadas em receita as
quantias acima indicadas, cujo total.....\$54.5
foi pago pelo Sr. João Vezúcio Dias.

A transmissão corresponde a quinhentas mil
reais de importância de 0.17

Collectoria do Estado, em
Piedade, 30 de Dezembro de 1911.

O Collector

Julio Edmundo de Castro

O escrivão

Alfredo Puchner

2

um valle, dividida
 quel Nomes de la
 dambado e, por
 um legado e,
 com campos de
 os herdeiros de
 de encontrar a pr
 Nome

João Lezario de
 do dente município
 Nome e de
 Nicolassa Numa
 de distrito dente m

compra e venda.
 Foramle o
 Excriptura public
 dente município pa
 Notario, José Thom
 do de 1911.

Na
 Guinheiros m

As do estylo.
 Para En

Ord. adquirem
 Numero 2484 do Tra
 Pagina 72

Apresentado no dia
 de 6 horas - Cop
 Registrado no L. 3.
 dos immoveis. Para

Official: Joaquim

Extrato e sellos 6:500
 G. F. P. e Registro 18:000
 24:500

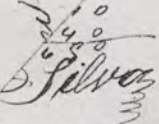
Naudt

Tasso Furtado 30 de Dezembro
 de 1911.
 Officio de Registro:
 Joaquim Naudt



Esse
 as
 de sa
 e ja
 se ca
 x, da
 io to
 Trede
 ruda
 ta de
 Lapde
 ientib
 eir de
 a rep
 sel es
 a gpa
 de
 ex
 m.
 ran m
 de p
 mbu
 is
 ma
 m
 de
 se
 el
 p
 e
 m
 te
 my
 fo
 d
 d
 -d

Escriptura publica de venda que faz Dona Nicolassa
 da Funes de Camargo, a João Cesario Dias, como
 abaixo se declara. Saibam quantos esta publi-
 ca escriptura de compra e venda virem, que sen-
 do no anno de mil novecentos e onze, aos vinte e oi-
 to dias do mēz de Agosto, neste segundo districto
 do municipio do Passo Fundo, Estado do Rio Gran-
 de do Sul, em meu cartorio, compareceu: como vende-
 da doura, Nicolassa Funes de Camargo, e como compra-
 dor, João Cesario Dias, todos residentes neste dis-
 trictio, reconhecidos de mim escrivão interino, servin-
 do de notario, e das testemunhas a diante declaradas
 a no fim assignadas, do que dou fé; perante as qua-
 es pela vendedora foi dito, que por esta escriptu-
 ra e na melhor forma de direito vende ao compra-
 dor, uma parte de campo e mattos, com quarenta
 e seis hecctares mais ou menos, sita neste segundo
 districto do municipio do Passo Fundo, lugar de
 nominado "Guarahy," e confronta: Pelo Nascente,
 principia de um boqueirão de campo aonde ex-
 iste um marco, e do dito marco segue por dentro de
 um capão ao pumo direito de uma vertente, dividin-
 do-se com campos dos herdeiros do finado Manoel
 Ribeiro do Prado, e da dita vertente ja mencionada
 segue por um vallo até encontrar com um barrado,
 e por este a baixo dividindo-se com campos dos herdei-
 ros do finado Antonio Alves Funes, até encontrar
 com o lageado denominado "Guarahy," o Norte, pelo
 mesmo Lageado a baixo, divide-se com campos dos
 herdeiros de Francisco Dias, e os herdeiros do finado
 João Sagundes de Souza; ao Pente, pelo mesmo
 do Guarahy a baixo, dividindo-se com campo
 deiros de Maria Antonia da Silva, e os herde



de Manoel Theodoro da Rocha Ribeiro, a te encontrarmos
com o lageado denominado decida "Feia", ponde os mesteiros
mos fazem barra; ao Sul, pelo lageado decida "Feia", e que
sob e por este a cima dividindo. Se com os campos dos nove
herdeiros do mesmo finado Manoel Theodoro da Rocha (pá-
Ribeiro, a te encontrar a segunda sanga, e por esta a pítos,
ma a te encontrar com um vallo. Dividindo-se com os qto
campos do finado Miguel Nunes de Camargo, e do di te
to vallo a te um banhado, e por este a baixo a te enis
contrar com um lageado; e por este mesmo a cima divide-
dindo-se com campos de Antonio Lemes de Moraes, de
e com os campos dos herdeiros de Maria Antonia da Silva
Luz, a te encontrar com a primeira divisa de onde principia
cipiou a demarcação; cuja parte de campo e mattoz é
a cima discripto em commum; e possui livre e desembarço
racado de qualquer pinus; e houveram por herança de sua pa-
finada Mãe Maria Baptista de Almeida, que esta e por
venda faz pela quantia de quinhentos mil reis, que no
te acto recebeu em moeda corrente das mãos do comprador
dor, e da qual lhe dá plena e geral quitação para já manha-
is lhe ser pedida por pessoa alguma, cedendo e trans dos
ferindo. lhe todo direito, acção, posse e senhorio, que em
dita parte de campo e mattoz tinha; e que se obriga a
fazer esta venda boa firme e valiosa, respondendo per
la evicção de direito e patoria, tirando o comprador de
qualquer duvida e embarço futuro. Pelo comprador não
foi dito que acceta esta escriptura em todas as suas
partes, e logo me apresentou o conhecimento do teor se con-
quinte: Numero quinhentos e nove. Uma rubrica. Trans-
missão de propriedade. Exercício de mil novecentos
e onze. Importo vinte e sete mil e quinhentos reis. Sa-
xa escolar mil trescentos e setenta e cinco. Saxa profissio-
al um mil e cem reis. Total, vinte e nove mil, nove cen-

João Pedro Daudt
 Oficial do Registro Geral.

...novecentos e setenta e cinco reis. Multa Total. Folhas
 ...dos competentes livros ficam lançadas em recibo as
 ...quantias a pima indicadas, cujo total vinte e nove mil
 ...novecentos e setenta e cinco reis, foi pago pelo senhor
 ...João Cesario Dias. A transmissãõ corresponde a quinhent
 ...mil reis porque comprou a Nicolassa Nunes de Camar
 ...os, qd, uma parte de campo e matos no segundo districto des
 ...te municipio, com a parea de quarenta e seis hectares ma
 ...nis ou menos. Collectoria do Estado, em Passo Fundo, de seis
 ...vinte e oito de mil novecentos e onze. Collector Julio Edolo
 ...de Barvalho. Escrivãõ Alfredo Pinheiro. Sendo no perco da
 ...liza a seguinte declaracão: Declaro que a pendência
 ...nada deve a Fazenda do Estado. Escrivãõ Pinheiro.
 ...me foi apresentado o talão do imposto territorial. Suma
 ...dois mil e quarenta e um, lançamento de folhas setenta
 ...pito, passado em vinte e sete de Maio de mil novecentos
 ...e onze. Sendo-lhe lida, e acceptaram, outorgaram, e assig
 ...ram, assignando a pago da outorgante, Ernesto Morsch,
 ...por elle não saber ler e nem escrever, com as testemu
 ...nhas Cypriano Jose Ferreira, e Pedro João Grossi, conheci
 ...dos de mim Jose Pedro Corrêa da Silva, escriptão interi
 ...mo, servindo de notario que o escrevi. <Assignados> Er
 ...nesto Morsch, João Cesario Dias, Cypriano Jose Ferreira,
 ...per Pedro João Grossi, Nada mais consta, e dou fé. Pas
 ...sada na mesma data. Eu Jose Pedro Corrêa da Silva,
 ...notario interino, o escrevi conferi e assigno em publico e
 ...caso. Valle a entrelinha na segunda folha que diz
 ...e common.

Om Tes. HCS da verdade.

Segun... do municipio do Passo
 ...Fundo... de 1911.
 ...Notario inter... da Silva.



10000
 4040
 640
 16680
 Silva

Freguesia do imóvel

Nossa Senhora da Conceição, Apparecida, do Passo Fundo.

Denominação do imóvel:

Uma parte de campo e matto, situada no 3.º distrito do atual município, lugar denominado "Quaraquara", sendo lavada por herança de seu finado pai Jannario Naus de Camargo.

Confrontações e Características do imóvel:

Esta parte de campo e matto fica dentro do campo denominado "Campo Grande" e tem as confrontações seguintes. (a) Nascente, de onde se põe laçada da fidejda fidei, principiando onde se fana no pin "Quaraquara", subindo por elle acima, dividindo campo e campo de Manoel Theodoro da Rocha, até a segunda fanga; ao Norte, da segunda fanga, segue fanga acima dividindo com campos de Manoel da Rocha, fanga acima até encontrar com um valle, segue valle abaixo até a cabeceira d'um banhado, de onde banhado abaixo, até uma barra d'um laçado, subindo laçada acima, dividindo-se com herdeiros de Maria Olhos da Foz; ao Oeste, segue laçada acima até encontrar um farrapo de mares em linha recta a uma portante, da portante em linha recta a cabeceira d'um valle, fidei valle abaixo até a cabeceira d'um banhado, segue fidei valle abaixo até o pin "Quaraquara", de onde se com herdeiros do finado Manoel Pi-
beiro da Rocha; ao Sul, Quaraquara, abaixo até a primeira divisa unconfessionada, dividindo-se com campos dos Dias e dos Figueira.

das Cam. Fidejuss. do Fundo Tullio e com
Manuel Thorsten Da Rocha.

- Nome e domicilio do adquirente:

Chempis Ribeiro do Prado, domiciliado no 2º
Districto do municipio de Pau Fundo.

- Nome e domicilio do transmittente:

Miguel Nunes de Camargo, tambem domici-
liado no segundo districto.

- Titulo:

De compra e venda.

- Forma do titulo: Tabellião que o fez.

Escritura publica de compra e venda, feita
da um finta euras de janeiro de anno de
mil novecentos e quatorze, no segundo districto
do municipio de Pau Fundo, pelo escrivão
Odear Brantura Pires.

- Valor do Contracto:

Cinquenta mil reis (50000)

- Condições do Contracto: Com. F. d. 2º

Ok da f. d.

Lu. 2/13.
João da f. d.



Passo Fundo 27 de Março de 1911

P. p. de Chempis Ribeiro do Prado -

Antonio da f. d. do Fundo Tullio



Numero 2548 do Protocollo.

Pagina 64v.

Apresentado no dia 30 de Março de 1911, das 12 às
6 horas - O official: Raudt.

Registrado no L. 3.º B. de transcripção das immo-
veis, n.º 1941, pag. 29. Passo Fundo, 30 de Março de 1911

O official: Joaquim Pedro Raudt.

Guia, F. L. e registro 19.300

Raudt.

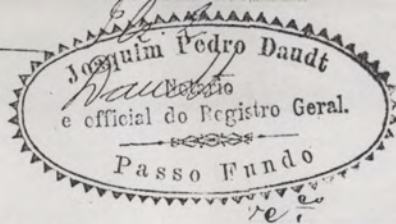
Nº 161

TRANSMISSÃO



DE PROPRIEDADE

EXERCÍCIO DE 1911



Pl. 3.
Daudt.

Imposto.....\$8.00

Taxa escolar.....\$0.40

Taxa profissional.....\$0.32

.....\$8.72

Multa.....\$

Total.....\$

A folhas.....e.....dos

competentes livros ficam lançadas em receita as

quantias acima indicadas, cujo total.....\$8.72

foi pago pelo Sr. *Olympio José do Pra-*
do

A transmissão corresponde a *oitocentos mil e*
dois reais e *setenta e dois* centavos.

.....do Estado, em
P. Fundo, 30 de Maio de 1911.

O Collector

Julio Edolo de Castro

O escrivão

Alfredo Pichuro

Escrivão

.....
.....
.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

do Com. Fardine, p.
 Manuel Thorden
 - Nome e domicílio,
 Champin Ribeiro, do V.
 Distrito de muni.
 - Nome e domicílio,
 Miguel Nunes de C.
 - ephiado no segund.
 - Título:
 De compra e venda
 - Forma do título:
 Escripção publica
 da um finto curso
 mil noventa e
 de município de
 Odeas Baunatura
 - Valor do Contrato:
 Cinqüenta mil reis
 - Condições do Contrato
 Os da Lei.

Tasso Funda de Marco
 de 1911.
 O official de registro:
 Joaquim Pedro Raudt.



Tasso Funda 27 de
 P. p. de Registro Publico
 e Tribunaes



Numero 2548 do Proto
 Pagina 64v.
 Apresentado no dia 30
 6 horas - O official:
 Registrado no L. 3.º B.º
 veis, n.º 1941, pag. 29. Tasso
 O official: Joaquim G.
 Guia, F. L. e registro 19:300
 Raudt.

59
Daudt
tro Geral.
indo

Livro 2.^o á flh. 20 e v.^o

Flh. 3.
Daudt.

1.^o Tractado de Escrip.
tura publica de compra e venda

que faz o Cidadão Miguel Nunes de
Camargo á Olympio Ribeiro do Prado
como abaixo se declara.

Saibaõ quantos esta escriptura
verem, que sendo no anno de mil
nove centos e dois, aos vinte e cinco
dias do mez de Janeiro do dito an-
no, neste segundo Districto do Mu-
nicipio do Passo Fundo, Estado do Rio
Grande do Sul, compareceram em
meu cartorio as partes ajustas
das e contratadas como os dñs Mi-
guel Nunes de Camargo, e, como com-
prador o Cidadão Olympio Ribeiro
do Prado, moradores neste segundo
Districto, e ambos de min. es-
crivão e das testemunhas abaixo no-
madas e assignadas, do que daupé.
Com presença das testemunhas, pelo
Autorgante me foi dito que, sendo
seu e legitimo possuidor de uma
parte de Campo e Mattos, situados
neste segundo Districto, no lugar
denominado Quara-him; Aha-se con-
tratada com o Autorgado compra
dos, por bem de esta escriptura
na melhor forma do direito, para

subscrição Transmissão de propriedade
des. Exercício de 1902 A fth.º do
livro de receitas, fica lançado
em debito ao atual collector, a
quantia de -cincoenta e seis mil,
que pagou Olympio Ribeiro do
Prado em 22 de Janeiro do dito
anno, Correspondente a seis oito-
centos mil, porque comprou a
Miguel Nunes da Camargo,
uma parte de Campos e Mattos,
sito no 2º Districto de Belém,
no lugar denominado Quarabim.
Collectoria do Pass. Fundo 22 de Ja-
neiro de 1902. O collector João
Barbosa de Albuquerque, Es-
crivão Alfredo Pinheiro. E por
estarem assim ajustados pediz-
ram que lavrasse a presente
Oscriptura em muitas folhas, (a
presente, digo a qual me foi hoje
distribuída, e, lhes sendo lida a
acharam conforme, Assignando com
as testemunhas presentes, Ais tão
Senhor Cavalheiro e Justino de
Souza Netto, e rogo do compra-
dor que declarou não saber ler
nem escrever, assignando Cam-
pollym de Souza Netto, Atores pre-
sentes umm São Beneditina Nicoseni-
vão o escrivi. Miguel Nunes da Camargo, Cam-
pollym de Souza Netto Testes Senhor Cava-
lheiro Justino de Souza Netto

Flk. 5.
 Joaquim Pedro Daudt
 Notario
 e official do Registro Geral.
 Passo Fundo

vi e verifiquei e esta conforme. Traslado
 do proprio Livro que tirei no mesmo dia
 mey e anno, aqui me reporto, e dou fi.
 Eu João Brantura Rico Notario o escrevi
 vi e assigro em publico e lido.

Com Testemunho A.R. de verdade R
 Segundo Districto do Principio do Passo
 Fundo 25 de Janeiro 1902
 O Escrevaõ João Brantura Rico.



Freguesia do imóvel:
Mud. Linha da Encruzada. Off. Parecida do Pas-
so Fundo.

— Denominação do imóvel:

Uma parte de campo sita no segundo distrito deste
município, lavada por herança, a elle, rendedor, por gal-
leamento de sua mãe Maria Baptista de Almeida,
cuja parte de campo, é dentro do perímetro do Campo da
Sua finados pais.

Orizentação e Características do imóvel:

Pela Nascente, principiando pelo lagoado denomina-
do, e por este abaixo, até encontrar um lagoadoinho
de sem do lugar denominado "decida feia", e por este
acima, até encontrar com os terrenos de Alexandre
Lopes de Moraes, e com este deixando ao pumo do
Norte, a encontrar um gallo sobre a casa de Geo-
rgio Baptista Pira e por este abaixo a chegar em
um banhado, e seguindo pelo banhado abaixo a
encontrar com um pequeno lagoado, e por este acima
a encontrar com os terrenos off. finada Maria Chri-
stina da Silva, e subindo pelo mesmo lagoado acima
até encontrar um lagoação pelo off. ao pumo
do Nascente, deixando com os terrenos dos herdeiros
do finado Manoel Ribeiro do Prado, e tomando ao
pumo do Norte deixando com os terrenos de Antonio
Ulves Nunes, até encontrar um gallo e seguindo
por este abaixo até encontrar um banhado, e por
este abaixo a encontrar com o principio da de-
marcação.

Nome e domicílio do adquirente:

Quintino Nunes de Camargo, domiciliado no 2.º di-
strito do município de Passo Fundo.

Nome e domicílio do transmittente:
Miguel Nunes de Camargo, domiciliado no muni-
cípio de São Paulo.

Título:

De compra e venda.

Fôrma do título: Tabelião que o fez.

Escritura pública de compra e venda, passada
em vinte de Fevereiro do anno de mil oit-
centos e noventa e dois, pelo escrivão Denis
Ferreira Torres, no 2º districto desta terra.

Valor do Contracto:

Seiscentos mil reis (600.000).

Condições do Contracto:

Os da lei.

Passo Fundo 27 de Março de 1911
Miguel Nunes de Camargo



Numero 2549 } do Protocollo.

Pagina 61v.

Apresentado no dia 30 de Março de 1911, das
12 às 6 horas — Official: Raudt.

Registrado no L.º 3º B. de transcrição das imma-
veis, n.º 1942, pag. 29. Passo Fundo, 30 de Março de 1911.
Official: Joaquim Pedro Raudt.

Guia, F. P. registro 18.800
Raudt



Camargo
Joaquim

agosto 2 1913.

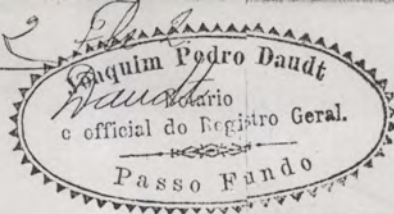
Nº 162

TRANSMISSÃO



DE PROPRIEDADE

EXERCICIO DE 1911



Fl. 3.
Daudt.

Imposto.....\$ 600
Taxa escolar.....\$ 030
Taxa profissional.....\$ 024
.....\$ 654
Multa.....\$
Total.....\$



A folhas.....dos

competentes livros ficam lançadas em receita as

quantias acima indicadas, cujo total.....\$ 654

foi pago pelo Sr. *Guentur Nunes de Camargo*

A transmissão corresponde a *seiscientos milreis*
do imposto de 0,1%

Collectoria do Estado, em
Passo Fundo 30 de *Março* de 1911.

O Collector

Julio Edolo de Castro

O escrivão

Alfredo Pires

que faz, o bi
tens vunes de
quantos este pu
compro e renda
vons debru ge
s, aos vinte
te Povinho de
stado de Rio gran
presentes, as
o Cidadão
o Cidadão
Dores neste dia
o Escrivão
desta nome
lgo pds meo
estormenta
o possuidor
como Distriet
steimento
cuja parte
vinto de
errado Camar
breido, edite
vinto; Pelo
denominado

Nome e domi

Miguel Nunes

no distrito

Título:

De compra e

Folha do

Escritura pública

em vinte de

centos e noventa

Ferreira Torres, m

Valor do Contrato

Seiscentos mil

Condições do

Os da lei

Posso Fundo a

Quintino da

Posso Fundo

de 1911.



de Marco

O official

registo.

Yoaquim

Raudt.

Numero 2549

Pagina 61v.

Apresentado n

12 as 6 horas -

Registrado no

velis, n.º 1942, pag.

O official: Yoa

Guia, T. P. e registo 18.

Recuo

1º Traslado.

Escreitura publico de compra e venda, que faz, o cidadão Miguel Nunes de Camargo, a Quintino Nunes de Camargo, como abaixo se declara. Saitas quantos este publico instrumento de Escreitura publico de compra e venda vierem, que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil e trezentos e noventa e dois, aos vinte dias do mez de Fevereiro do dito anno, neste Povinho do Rio Segundo Districto do Passo Fundo, Estado do Rio grande do Sul, em o mee cartorio, compareceram presentes, as partes, lavradas e ajustadas, como vendedor, o cidadão Miguel Nunes de Camargo, e como comprador, o cidadão Quintino Nunes de Camargo, ambos moradores neste Districto, e reconhecidos, pelo proprio de mim Escriva de Paz, e das duas testemunhas, no fim desta nomeação, e assignadas de que tudo dou fi. E logo pelo mesmo vendedor, em presença das mesmas testemunhas me, foi dito que elle era Senhor e legitimo possuidor de uma parte de Campos situada neste mesmo Districto, lavrada por herança que elle teve por fallecimento, de sua mae Maria Baptista de Almeida, cuja parte de Campos, é dentro do perimetro, do perimetro do campo de seifinados pais Joaquin Nunes de Camargo, e sua mulher, Maria Baptista de Almeida, e dito campo se divide pelas confrontações seguintes: Pelo nascente, principiando pelo Lageado denominado

e por este abaixo, atthé encontrar um lagoa d'indas de terra
do lugar denominado de Cida Feio, e por este acima atthé
encontrar, com os terrenos de Alexandre Gomes de Gbo-
raes, e com este seguindo ao rumo do Norte, o encontrar
um valls sobre a casa de Jenerozo Baptista Rezo, e por
este abaixo a chegar em um barredo, e seguindo pelo bar-
redo abaixo, o encontrar com um pequeno lagoa,
e por este acima, o encontrar com os terrenos dos herde-
iros do finado Manoel Antonio da Luz, e subindo pelo
mesmo lagoa acima atthé frontear um boqueiro
pelo meio do rumo (do Norte, digo) da Vassenta, seguindo
com os terrenos dos herdeiros do finado Manoel Pi-
beiro de Prado, e tomando ao rumo do Norte seguindo com
os terrenos de Antonio Alves Nunes, atthé encontrar
um valls, e seguindo por este abaixo atthé encontrar um
barredo, e por este abaixo o encontrar com o principio
do de marcação. Edito parte de campo por menciona-
do nesta fazenda com de facto vendido tem a presser
p de Comprador. Quintino Nunes de Camargo, pelo
preço e quantia de seis centos mil reis, quanto esta
que fornece de muros do Comprador, para sua man-
cha se repetir, ficando o mesmo Comprador, gozo
desfructar, como creza sua que é, e pelo presente fi-
ca sendo, e de obriga mais na forma de direito e fazer
esta sendo sempre boa e firme e valiz, pelas respostas

da authoria. Pelo comprador em presenca das mes-
mas testemunhas me foi ditto, que assim era e estava sap-
tifeito, e neste acto me foi apresentada a escritura ven-
to do dito, que sao da thior seguinte. Vinte e vinte
exercicios de mil oitocentos e noventa e dois. Rees, trinta
e seis mil reis. A folha do livro Caixa de receita fico
debitada a actual collector, pelo quantum de trinta e seis
mil reis. Recebido de Senhor Quintino Gomes de Camar-
go. Transmissao de Propriedade, seis pro cento
sobre seiscentos mil reis, por quanto comprou a
Abiquel Gomes de Camargo uma parte de campo, situa-
da no segundo Districto deste termo, hauido por heran-
co de Gbario Baptista de Almeida. Collector de Pas-
so Fundo, em primeira de Fevereiro de mil oitocentos
e noventa e dois. O collector Affonso Castanos de Souza,
O Escriva Gaturmino V. Falcao. Vinte e vinte
transmissao de propriedade, Exercicios de mil oitocentos
e noventa e dois. A folha quatro do livro de receita
fico lançada em debito a actual collector, o quantum
de reis, seis mil reis, que pagou o Senhor Quintino
Gomes de Camargo, em primeira de Fevereiro do dito
anno. Correspondente a seiscentos mil reis, por que
comprou a Abiquel Gomes de Camargo, uma parte de
campo situada no segundo Districto deste termo, ha-
uido por heranca de Gbario Baptista de Almeida.

Colheitor de Passo Fundo, primeiro de Terceiro de mil
oitos, cento e noventa e dois, o Colheitor Affonso Bacto-
no de Souza. O Escrivo Saturnino N. Falcão. Assim
me pediram lhes lassar a presente Escriptura que
lhes li, aceitar, adim. conform. e assignarões, com
as testemunhas Hipolito Tenreiro Tenes e Theodoro Anto-
nio do Rzo. Eu Quilio Tenreiro Tenes Escrivo desen-
vi. Miguel Nunes da Camargo. Quintino Nunes
da Camargo. Hipolito Tenreiro Tenes, Theodoro Anto-
nio do Rzo. Em testemunho de verda. estas e signa-
publicas de quizes. O Escrivo Quilio Tenreiro Tenes.

Nada mais se continha em dita Escriptura
que foi extraida do dexto livro de Notas. e f. cines
veros. Esta em duas semelhantes, de que dou fi.

Campos de Reis 2º. O Colheitor de Passo Fundo
20 de Setembro de 1892.

O Escrivo Quilio Tenreiro Tenes

Em test. O Escrivo

O Escrivo Theodoro Tenes

Passo Fundo
Quintino



6

Sciência: São Paulo de Castro.
Serrano Caminha

Certidão

Certifico que as nomeações em
despachos da fazenda inicial, iniciais
os nomeados São Paulo de Castro
e Serrano Caminha, que ficaram bem
sciência, declarando aceitar os cargos,
do que dou fe.

São Paulo, 10 de Dezembro de 1913

O Escrivão
Mário Vitorino

C

Compromisso do jurador a fide

Assim, dias do mês de Dezembro
de mil novecentos e treze, nesta cidade
de São Paulo, na sala das audi-
ências desta Justiça, onde se achava a
Maj. Canabdo Cebalges da Rocha
Correio escrivão de seu cargo a fide
nomeado, compareceu o Veador São
Paulo de Castro e disse que tendo
sido intimado de nomeação de cura
da fide nesta causa, não presta
o competente compromisso. Devido
isso foi prometido e nomeado de
seu de fielmente servir a cargo de

sem dobo e sem malicia, e suplicando, e
as penas da lei, do que para constar
lavrado este termo, que assigna o Juiz
com o nomeado. Fez o Juiz
escrever o escrevi.

Candido de Moraes da Rocha
Leiteiro

Compromisso do curador dos interessados
Nos dias do mez de Junho de
nos presentes e leg. esta cidade de
Pais Lins, na sala das audiencias
deste Juiz, onde se achava o Juiz,
candido de Moraes da Rocha, Comissario
escreva de seu cargo abaixo nomeado,
compareceu o fiduciario Juvenal Caminho e deu
que tudo sido informado da nomeação
do curador dos interessados, minha, prestar
o Juiz presente compromissos. Defendeu
pelo Juiz, prometter o nomeado a bem
e fielmente servir o cargo sem dobo
e sem malicia, e suplicando, e
as penas da lei, do que para constar
lavrado este termo, que assigna o Juiz
com o nomeado. Fez o Juiz
escrever o escrevi.

Candido de Moraes da Rocha
Jerrano Caminho

66

Ciente Arago de Victoriano Antonio
da Roza por não saber digor, e sua mulher
D.^a Carolina Alves da Luz por não sabe-
rem Escrever Adolpho Francisco Alves
Testemunhas

Ygnacio Francisco Costa
Antonio Nery de Almeida

Ciente Arago de Candido Martins das
Chagas e sua mulher D.^a Laurentina
Nunes de Camargo por não saberem escre-
ver, Adolpho Francisco Alves.
Testemunhas

Antonio Nery de Almeida
Ygnacio Francisco Costa
Cento Estromi Nunes de Camargo

Ciente Arago de Anastacio Ribeiro do Prado
por não digor, he conselhos por não saberem escre-
ver digor, e conselhos Florinda Nunes Ribeiro
Preciliana, Afonso, he- Elisaria,
he como ho pai destes 4 não escreve e mian-
to mal acima me pediu que a Arago
delles assinasse, he em presença dos Testemu-
nhas. Adolpho Francisco Alves
Testemunhas

Este dom Nunes de Camargo
Antonio Nery de Almeida
Ciente Arago de Termino Rodrigues Ferreira
e sua mulher D.^a Emilianna
Teixeira da Luz por não saber saberm
escrever, Venancio Rodrigues Ferreira
Testemunhas Juvenal Rodrigues Ferreira

Antônio Nunes de Almeida
Ficamos juntos Augusto Antônio Ribeiro
Arrogo de Maria Alves da Silva
Por não saber escrever

Augusto Antônio Ribeiro
Testemunhas Reginald Nunes de
Almeida Salustiano Pereira da Silva

Como Testemunhas que foi Citada Quintino De
Sousa e Vto Enequino de por o fiente
e o signor Quintino Nunes de Camargo

Reginald Nunes de Almeida
Como Testemunhas que foi Citado Vitalino
Alves da Silva e por não saber escrever
não quer pôr aatto que se rogo
a Signora Quintino Nunes de Camargo

Reginald Nunes de Almeida
Arrogo de Amanturo Martins da
Silva por não saber escrever assim
Inadeto dos Santos Maciel

Testemunha
Lucio e Alves Teixeira

Arrogo de Diniz de Lima de Morais
por não saber escrever assim
Salustiano Pereira da Silva
Testemunha

Reginald Nunes de Almeida

Como que a Citada Vto, como Testemunhas
que foi Citada Dona Vitalina Alves

67

Vás da Luis por mão Laker escurva e
umão não quora acimar. acima
Salustiano Pereira da Silva
Nota Vão do J. Roddo
Sciencia. Julio E. Card & C, Conector.
" Servaio Caminha
" Leão Nunes de Castro.

Certidão

Certifico que em virtude da pe-
tição retida e seu despacho firi-
do segundo districto desta mu-
nicípio, no lugar denominada
do campo do alveio, e sendo lá ei-
ti a os condomínios seguintes:
Estevam Nunes de Camargo,
Anastacio Ribeiro do Prado por
si e suas filhas Rubens Florinda
Nunes Ribeiro, Affonso, Preseli-
ana e Elisavira, Candelido Chaitins
da Chagas, e sua mulher D^a Laurin-
tina Nunes de Camargo, Vitalino
Antônio Rosa e sua mulher D^a
Barulina Alves da Luz, Ferrnino
Rodrigues Ferreira e sua mulher
D^a Emiliana Ferreira da Luz,
Augusto Antunes Ribeiro e sua
mulher D^a Elvira Alves da Luz, Vi-
lilino Alves da Luz, Justino de
Souza e Netto e sua mulher, D^a Viceli-
ma Alves da Luz, Amantigo Chaitins
das Chagas, e sua mulher D^a Dinisia
Lemos de Moraes, todos por todo o conti-

cunctu do da mesma petição rétro
 e seu despacho que lhes li em al-
 tas e res uma e outro do que fi-
 cam bem scientes, e a todas as citu-
 das apperici contra pe' que min um
 ascitau, e dissei de citar a mulher
 do citado Victalino e Haes da Cruz
 D^a Leunida e Nunes de Camargo por
 pa' ser fallida: de lá regreeci a
 esta cidade ha de tamhem citei a
 J^{as} Julio Edolo de Carvalho e exec-
 tor da Fazenda Estadual desti
 muni' cipio e a os curadores Ser-
 zano Barinhus, e Leão e Nunes
 de Castro tamhem todos por todo
 o cunctu do da mesma petição ré-
 tro e seu despacho, e dissei de citar
 o D^e promotor publico da com-
 arca por mo' ter encontrado e es-
 tar ausente conforme fui informa-
 de pessoas verdaderas. Presirido e'
 verdu de que de tudo dou pe'.
 E para effectuar a presente diligen-
 cia percurri o circulo de vinte le-
 gaes. Passo Fundo de 1913. João Frazel
 app'cial de per



D	24:000	
C 18.	40:000	
C	100:000	
Ill	320	Santos
	<u>164320</u>	

Portada

For quies dñs do
pny de Janeiro de mil novean-
tos e trez. junto a todos autos
a copia do termo de audiencia
que a dñta se vñ, e fass este
termo. Em Alario Pinheiro, escrivão
o escriv.

09

Cópia. Audiência do dia 3 de Janeiro
de 1714 Ao tny dei do mty de Janeiro
de mil e quatrocentos e quatorze, nesta
cidade de São Paulo, Estado do Rio
Grande do Sul, na sala das audiências
deste Juiz, as nove horas da manhã,
em audiência ordinaria, que foi aberta
a toque de Campanha e mais forma
lidades legais, pelo official de Justi-
ça João Bellocantel Lemos, servido de
porteiro, que fazia o Juiz distincta, pela
for Candido de Aguiar da Rocha, com-
muni- go escrivão de seu cargo. Compareceu
o adrogado José Lucas Dias e disse que
como procurador de Ernesto Barão e
sua mulher, Eustachio Nunes de Camar-
go e sua mulher, João Cezario Dias
e sua mulher, Symphios Ribeiro do
Prado e sua mulher, Francisco Pereira
da Silva e sua mulher, Dona Petta
Ribeiro Arfmes, Dona Florinda Nunes
Ribeiro e Dona Antonia Ribeiro Arfmes
Na accão de devião do campo des-
emido do Guarany, situado no segundo
districto deste Municipio, requerida
pelos seus possesitantes, accusava a
citacão dos endomínios do referido
imoveel Eustachio Nunes de Camargo,
Eustachio Ribeiro do Prado, por
si e seus filhos pueros Florinda Nunes
Ribeiro, Affonso, Percibiana e Eustachio,
Candido de Aguiar de Aguiar e sua
mulher, Dona Nunes de Camargo,

Camargo, digo, Anna Laurinda Nunes,
de Camargo, Metaphysio Antonio de Rosa
e sua mulher D.ª Carolina Alves
da Luz, Ferrnires Rodriguez Ferreira
e sua mulher D.ª Euzibia Teixeira
da Luz, Augusto Antunes Ribeiro
e sua mulher D.ª elegaria Alves
da Luz, Metaphysio Alves da Luz,
Ferreira de Souza Netto, e sua mulher
D.ª Metaphysia Alves da Luz, Amantio
de Aguiar das Chagas e sua mulher
D.ª Dionisia Lemos de Aguiar, Felix
Edofo de Carvalho, Collector Estadual
deste Municipio, Deão Nunes de Castro
curador a fidei e Lorrano Caminha
curador dos interessados editalmente,
para esta audiencia, se comparecerem
com os requerentes em agnoscitor
e arbitadores, com os respectivos
supplentes, para se proceder a
divisao dos referidos imóveis e aqui
procurante se abonaem para os des-
pesas necessarias, requerendo mais
que, sobre preção, se foverem as
citações por feitas e accusados, tudo
sob pena de recha e sancamento, e
não tendo sido citados o Dr. Promotor
Publico de Comarca, requerio para
que a foverão de agnoscitor e ar-
bitadores, fizesse para ser feita
depois de citados o Dr. Promotor
Publico, na primeira audiencia
depois de feita essa citação e de

70

decorridos o prazo legal dos editaes.
Deferido pelo Juiz na forma regu-
rada. Mandou que se apregoasse
o que foi feito pelo official de
justica José Cleonice Ferris, servindo
de 'porteiro, que deu oca fi' de
haver apregoado, ficando adiada a
louçação de agremiação e arbitragem con-
forme o requerido. Foi nada mais
havendo sido requerido, deu o Juiz por
finda a audiência, que foi encerrada
na forma da lei. Eu. Mariaz Pinheiro
escrevô o escrevi. (Assig. do)
E. Rocha, José Lucas Dias, José
Cleonice Ferris, Escrevô Mariaz
Pinheiro. Confere e deu fi.
Pelo Juiz, 5 de Janeiro de 1914.
Escrevô
Mariaz Pinheiro

Justada.

Em dois de
Maio de mil novecentos e
quatorze, junto a estes autos
a petição e procuração que
adiante se vê e faz este
termo. Eu, Maria Pinheiro, es-
crevô o escrivão.

Almo S. Mayor Juiz Districtal

Caros reguereim.

Passo Fundo 2 de Março de 1914

C. Rocha

Oswaldo Caminha e Genario Lucas
Ames, tendo se constituído proemadores
de Justino de Souza Netto e sua
mulher, Firmiano Rodrigues Figueira e
sua mulher, Candido Martins das
Chagas e sua mulher, Amantem Mar-
tin das Chagas e sua mulher, Neto
naro Arturino da Rosa e sua mulher,
Florantino Martins das Chagas e sua mulher,
Augusto Antonio Ribeiro e sua mulher e Ve-
latino Mus da Luz, para os representa-
rem em a acção de demarcações e divisão
proposta por Ernesto Baria e outros; e
por isso para os devidos fins, reguem a
V. S. mandar juntar isto e pro em-
coar inclua dos autos respectivos.

Por respeito.

O O. dispenimento.

Caros
Juiz



2 de Março de 1914

Ernesto Baria e outros

Primeira. Traslado.

Procuração bastante que fazem Justino de Sousa Netto e sua mulher Dona Victalina Alves da Luz, Fermão Rodrigues Ferreira e sua mulher Dona Emília Teixeira da Luz, Candido Martins das Chagas e sua mulher Dona Florentina Nomes de Camargo, Amantino Martins das Chagas e sua mulher Dona Dionizina Lemes de Moraes, Victoriano Antonio da Rosa e sua mulher Dona Carolina Alves da Luz, Florentino Martins das Chagas e sua mulher Dona Sant'anna Nomes de Camargo, Augusto Antunes Ribeiro e sua mulher Dona Maria Alves da Luz, e Victalino Alves da Luz, aos advogados Coronel Gervasio Lucas Ames, e Doutor Osvaldo Caminha, Como se deixa se declara: Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, Que sendo no anno de mil novecentos e treze, aos trinta e um dias do mês de Dezembro do dito anno, neste segundo districto de municipio do Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, em meu Cartorio, compareceram os outorgantes supras, residentes neste districto, reconhecidos pelo proprio de mim escrivão interino servindo de notario, e das testemunhas a dicte declaradas e no fim assignadas, do que dou fé. perante os quees disseram, que nomeiam e Constituem seus bastantes procuradores em Passo Fundo, e onde convier aos advogados Coronel Gervasio Lucas Ames e Doutor Osvaldo Caminha, para os representarem cada um de per si em pmação de demarcação e devião em que

Primeira. Traslado.

Procuração bastante que fazem Justino de Sousa Netto e sua mulher Dona Fidellina Alves da Luz, Fermino Rodrigues Ferreira e sua mulher Dona Emília Teixeira da Luz, Candido Martins das Chagas e sua mulher Dona Florentina Nomes de Camargo, Amantino Martins das Chagas e sua mulher Dona Dionizina Lemes de Moraes, Victoriano Antonio da Rosa e sua mulher Dona Carolina Alves da Luz, Florentino Martins das Chagas e sua mulher Dona Sant'anna Nomes de Camargo, Augusto Antunes Ribeiro e sua mulher Dona Maria Alves da Luz, e Victalino Alves da Luz, aos advogados Coronel Gervasio Lucas Ames, e Doutor Rosvaldo Caminha, Como se abaixo se declara: Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que sendo no anno de mil novecentos e treze, aos trinta e um dias do mês de Dezembro do dito anno, neste segundo districto do municipio do Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, em meu Cartorio, compareceram as autorgantes supras, residentes neste districto, reconhecidas pelo proprio de mim escrivão interino servindo de notario, e das testemunhas a dicte declaradas e no fim assignadas, do que dou fé. perante as quees disseram, que nomeiam e Constituem seus bastantes procuradores em Passo Fundo, e pnde Conviem aos advogados Coronel Gervasio Lucas Ames e Doutor Rosvaldo Caminha, para os representarem Cada um de per si em pmea pecaõ de demarcação e devizaõ em que

que são condomínios, a qual acção é proposta por Ernesto Barão, Quintino Nunes de Camargo, Olympio Ribeiro do Prado, Francisco Pereira da Silva, Anastacio Ribeiro do Prado, Antonia Antunes Ribeiro, Rita Antunes Ribeiro, e Joaquina Antunes Ribeiro. para cujo fim Concedem a cada um de seus procuradores os mais amplos e illimitados poderes, podendo Concordarem e Confinarem a acção, louvarem-se em a grimeiros e arbitradores, seguirem todos os termos da acção e execução, dando de suspeito a quem o for, e usando de todos os recursos legais os seguindo em segunda instancia: Em fim, Para o Payo não reservam poderes, ao contrario Concedem todos os precisos em direito permittidos, inclusive o de substatelimento Com ou sem reserva de poderes. Assim me pediram que lhes fizesse este instrumento que lhes li, e aceitaram por acharem estar conforme, assignando a pogo das autorgantes Vidalina Alves da Luz, Hermina Rodrigues Ferreira, Emilianne Teixeira da Luz, Exmido Martins das Chagas, Florentina Nunes de Camargo, Amantino Martins das Chagas, Dionizia Lemes de Moraes, Victoriano Antunes da Rosa, Carolina Alves da Luz, Florentino Martins das Chagas, Sant'anna Nunes de Camargo, Maria Alves da Luz, e Vitalino Alves da Luz, assigna o cidadão Camillo Rodrigues Ferreira Sobrinho, por elles pedirem e declarararem que não sabem ler e nem escrever, com testemunhas Ignacio Francisco Alves, e Amantino Nunes de Camargo, conhecidos de mim José Pedro Corrêa da Silva, escrivão interino servindo de notario que o escrevi. (Assignados) Justino de

de Souza Netto, Augusto Antunes Ribeiro,
 Camillo Rodrigues Ferreira Sobrinho, Ignacio
 Francisco Alves, Amantino Nunes de Camar-
 go. Estava sellado com uma estampilha fedat de
 um mil reis, inutilizada na forma da lei. E tras-
 ladada do proprio original do qual me reporto e
 dou fé. Eu Jose Pedro Corrêa da Silva, escrivão
 interino que se subscrevo e assigno em publico e rego.

Em Teste W.S. da verdade.

Segundo
 Tendo
 O escrivão int. do município do Passo
 em 1913.
 Jose Pedro Corrêa da Silva.



R. e L. 15.000

Silva

Certidão.

Certifico que os despachos e a
petição inicial, interveio o Procto-
tor publico da Comarca Dr.
Miguel Chmielewski; por todo
o conteúdo da mesma petição
do que deu fe!

Ass.
João
14 de Março de 1918



Levant.

Miguel Chmielewski.
prom-publ.

Justada.

Nos presta dias do
mês de março de mil nove-
centos e quatorze, junto a estes
autos a cópia do termo de
audiência que adiante se vê,
e faço este termo. Em Mari-
co, Bahia, a cinco de março.



75

Cópia Audiência do dia 28
de Março de 1914 Aos três e
voto dias do Mês de Março de
mil novecentos e quatorze. Nesta
cidade de São Paulo, Estado do
Rio Grande do Sul, na sala
das audiências deste Juiz, às nove
horas da manhã, em audiência
ordinária, que foi aberta a toque
de campainha e mais formalida-
des legais, pelo official de justiça
foi Elvander Lemos, servindo de
porteiro, que fazia o Juiz de maior
Candido a cargo de Rocha. Commigo
escrivão de seu cargo. Compareceu
o advogado José Lucas Dias, e disse
que como procurador de Ernesto
Barão e sua mulher e outros,
nos autos de Citação requerida
pelo mesmo, accusara a fidejussão
do Dr. Promotor publico, o que
não fez na audiência passada, de-
vido a estar ausente o senhor escri-
vão, que tinha ido a Cruz Alta
fazer concurso e não haver urgência
e requeria que ficasse a mesma
citação por feita e accusada. Re-
querem mais o mesmo advoga-
do para que a formulação de agi-
meção, seus suppletos, dos arbitra-
dores e seus suppletos, ficasse pa-
ra ser feita depois de decorrido o
prazo legal dos editais, que só

pô' agora procederem per publicados. Ou-
vidos pelo Juiz, deferim na forma re-
querida, mandando que se apre-
goasse, o que foi feito pelo offi-
cial de pratica José Cleonice Ferris,
servindo de futuro. E como nada
novo foi requerido, deu o Juiz por
feita a audiência que foi encerrada
na forma da lei. Juiz, Afonso Pinheiro
escrevã o escrivã. (Assig. do)
C. Rocha, José Lucas Dias, José Dias
de Vasconcellos, Doris de Andrade Fe-
res, José Cleonice Ferris. Escrivão
Afonso Pinheiro. Confir e con fe!
Paso Fundo, 30 de Março de 1914
Escrivão
Afonso Pinheiro

Cópia. Audiência do dia 2 de Maio
de 1914. Aos dois dias do mês de
Maio de mil novecentos e quatorze,
nesta cidade de Porto Alegre, Estado
do Rio Grande do Sul, na sala
das audiências deste Juiz, as nove
provas da causa, em audiência or-
dinária que foi aberta a toque de
campanha e mais formalidades
legais, pelo official de justiça João
Abraão Reis, servido de porteiro, que
fazia o Juiz distrital, Major Cami-
do Alvares da Rocha, comungo es-
crivão de seu cargo. Compareceram o
advogado João Elias Reis e disse que
como procurador de Ernesto Barão,
sua mulher e outros, conforme pro-
curação junta aos autos da acção
de divisaõ pelos mesmos requeridos,
que todos já accusada todas as
citações feitas, para virer nesta
audiência, com o supplicante se
fouvar em agguirador e arbitrações,
para funcioannem em referida me-
dição e, tendo já decorrido o prazo
das citações feitas por editais, re-
queria que, sobre tudo, se houvessem
as mesmas citações por feitas e
accusadas, e a acção por proposta,
arrigorando-se aos réus o prazo legal
para a contestação. E em nome de
seus constituintes, apresentava, para
agguirador o Dr. Arthur Lente Ribeiro

Ribeiro, e para seu suplente, o aqui
sumar José Luiz Nobre; para arbitra-
dores os cidadãos Adão Braventura
Pires, Tamael Tagundes de Souza Bello
e Geraes Nunes Vieira, estes residentes
do Campo do Olheiro e aquelles neste ci-
dade, e requer que, puros approvados, sejam
intimados por carta afim de serem
prester o respectivo compromisso, si
acceptarem. Cuidos pelo juiz e informado
dos termos dos autos, deferiu na forma
requida, mandando que se apregoasse,
e que foi feito, pelo officio de jus-
tica para cleonof hevis, servindo de
portivo, que deu por fe' de haver
apregoados, e não comparecerem os mesmos.
Pelo juiz de conformidade com o art.
699 § 2.º do Cod. de proc. civil, nominou
a revista da parte contraria, para
agrimor Dr. Arthur Lout. Ribeiro,
e para suplente o agrimor José Luiz
Nobre, e para arbitadores os cidadãos
Adão Braventura Pires e Tamael
Tagundes de Souza Bello e para supplen-
tes Geraes Nunes Vieira e Fortunato
José Ferreira, respectivamente, e mandou
que por carta sejam intimados os feitos
para prestarem o compromisso. E como
nada mais foi requerido, deu o juiz
por finda a audiencia, que foi muni-
cada na forma da lei. Em, Maria
Pereira, escrevos o escriv. (Assig. do)
C. Rocha. José Lucas Dias, José cleonof

Manuel Lewis. O Escrivão Manoel
Pinheiro. Confirmando
Passo Fundo, de Maio de 1914
O Escrivão
Manoel Pinheiro

Compromisso.
Nos vinte e dois dias do miz de Novem-
bro de mil novecentos e quarenta, nesta
cidade de Paço Fundo, na sala das
audiências, onde se achava o Juiz
Districtal, Major Candido Fagundes
da Rocha, promisso escreveu de seu
cargo ao final nomeado, compareceu o
Sr. Arthur Santo Ribeiro, e disse que
tendo sido chamado e nomeado na pre-
sente melhora para o cargo de agrimen-
sor e Adm. Boaventura Pires e Thomaz
Fagundes de Souza, para arbitadores
na reforma melhora, tinham prestado
o competente compromisso. Definição
pelo Juiz, na forma da lei, fizeram
a solenne e publica promissa de
bem e fielmente cumprir os diversos
intermittes a seus cargos, providendo sem
uso malicia e negligencia, e as
penas da lei, do que para constar se
fizeram este termo, que lavrou o Juiz
com o agrimensores e arbitadores. Ou
Arthur Ribeiro, escreveu o escrivão
Candido Rocha

Arthur Santo Ribeiro Adm. Boaventura Pires
e Thomaz Fagundes de Souza

Justada

Nos vinte e dois dias do miz de Novembro de mil nove-
centos e quarenta, junto a estes autos a copia que
adiante se vê, fez este termo. Eu Ocorr. de
Oliveira Leão, escrivão int. o escrivão.

Cópia Audiência do dia 20 de Março
de 1915. Aos vinte dias do mês de Março de
mil novecentos e quinze, nesta cidade de Rio Gran-
de do Sul, na sala das audiências do Juiz
Distrital, ás nove horas da manhã, em audi-
ência ordinária que foi aberta a Toça de
causam fôrta e suas fôrmas pídadas legais
pelo official de justiça João Manoel Lewis,
procurado de fôrteiros que, fôrta o Juiz Major
Candido Marques da Rocha como pídado
de seu cargo, abaixo nomeado, com fôrta
o advogado João Lucas Dias, e disse que
em nome de seus constituintes Ernesto
Barão, sua mulher e outros, requerentes da
medicão e divisão do campo denominado do
Guarany, situado no segundo (2º) Distri-
to deste município, - no campo do meio,
lançamos de praso para a contestação aos
pídos na referida occasiã; e requirio que
o meus lançamento ficasse por feito.
Ouvido pelo Juiz, informado dos termos dos
autos de fôrta mandando que se afregõ-
se o que foi feito pelo official de justiça
João Manoel Lewis procurado de fôrteiros
e como nada mais foi requirido, man-

don. mandou o juiz succeder este audiencia
sem arizque com os fortes na forma da lei;
do que deu fe. Em Orem d' Oliveira Cerr, es-
civros inferios o esm. (Anij.) C. Rodas
Oswald Camacho, Jose Luis Dias, Miguel
Chmuelenski - promiss. Jos Mansel Denis.

Justada

Por tanto e dias dias de May de Mores de mil novecen-
tos e quinze, junto a estes autos a yeticas sem a
diante si o e faga este termo. Em Orem d'
Oliveira Cerr, esm. infer. o esm.

Exmo. Sr. Maj. Juis. Districtal,

J. aos autos, como requer.

Pelo Fundo 22 de Março de 1915

C. Rocha

Dizem Ernesto Barão e sua mulher, e outros, por seu procurador abaixo assignado, na mediação do chamado "Campos do Guarany", situado no referido districto deste municipio, que, tendo fallecido o litis consorte Fernando Rodrigues Ferreira, deve ser citado o conjuge sobrevivente - d. Ecciliana Teixeira da Cruz para, na qualidade de Cabeça de Casal e administradora do Espolio, p[er] continuar o feito, tudo na forma do art 692 do cod. de proc. civ. e com a do Estat. do Est. do Rio de Janeiro.

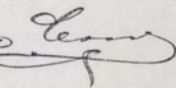
Pelo Fundo 22 de Março de 1915.
José da Silva.



Certidão

Certifico que em cumprimento do
supra dito expedi mandado de
cição a D. Emília Teixeira da Luz.
do que para constar foy este termo.

Pena Fm d. 27 de Março de 1915
O Escrivão.

Oscar d' Oliveira 

Justada

Por dez dias de março e Abril
de mil novecentos e quingenta, jun-
to a estes autos o mandado em
adiante se vê a favor deste termo.
Em Juiz d'Alcaldia Com mandado
interno o escrivão.

82

Mandado.

O Major Candido Marques da Rocha
fzj Districtal da fide d. mun-
cipal de Pano Fundo etc.

Manda a qualquer official de justica deste
fzj, a quem este for apresentado, eudo for eum
arriguado, que em seu cumprimento dirigi-se
ao 2.º Districto deste municipio e sendo la' instam
da Benedita Teixeira da Luz, na media
do chamado campo de Guaraj, situado no 2.º
Districto deste municipio, requerida for ex-
posto Rocio, sua pupilla e outros; tendo
morrido o pater consorte Fermin R. Ferreira
e na qualidade de administrador de esfolia, vir
acompanhar o feito, tudo na forma d. Art.
694 d. Cod. Civ. e Com. d. Estad. O que
cumpra em Honor de Oliveira eum re-
cibo p. t.º o eum.

Pano Fundo 29 de Março de 1915

Candido Marques da Rocha
Diente como testemunhas que foi citada da Benedita
na fide da Luz e por não saber escrever assinam
Camillo Rodrigues Ferreira e
Cypriano Jose Ferreira

Bertistao

Bertistao que em cumprimento ao
mandado de citação e sua assignatura
ra foi ao 2º districto districto
municipal distante desta cidade
sete leguas e sendo lá citada a
Emiliana Toccia da Lencz
por todo o conteúdo do mesmo
mandado que lhe lê e pe'cu bem
cient. Orefuzado e guardado do
que clau. p.º Passo Toccia da Lencz
de 1915. João José dos Santos
official de justiça



D	12000
C	17500
J	6000
Cl	400
	<hr/> 33900

Santos

Unfada

Por dezanete dias do mes de Abril de
seu mil novecentos e quingenta e cinco a
estes auten a regim que adianta para
e face este factum. Em Oros de Oliveira
na Cerra, emmora inte e novo.

82

Cópia Audiência do dia 17 de Abril de 1915

Nos seguintes dias do mês de Abril de mil nove-
centos e quinze, nesta cidade de Páteo Fundo, Es-
tado do Rio Grande do Sul, na sala das audiências do
Juiz, em audiência ordinária que foi a porta a to-
que de cam-faimba, pelo official de justiça João
Mauel Lewis, servindo de for-tico, que foi o Juiz Es-
pecial Mafo Candido Marques de Rocha, comigo re-
ciros de seu cargo abaixo nomeado; compareceram
advogado João Lucas Dias e disse que, como procura-
dor de Ernesto Barro, sua mulher e outros na
ação de prodição do imóvel denominado de cam-
fo do Guaraj, requerida pelos seus, seus
constituintes, accusados e citados de Dona Amélia
Teixeira da Luz, viúva de Gaudencio Fer-
reira Rodrigues Ferreira, para, na qualidade de
de sobra de casal e administradora de espe-
lis, dar continuidade a ação; e requerida que fosse
fugos se houverem a mesma citados for feito
e occorrido. Ouvido pelo Juiz e informado dos
termos dos autos de seu mandando que se
apregão e que foi feito pelo official de jus-
ticia João Mauel Lewis, servindo de for-tico, que
deu a sua fe de não ter comparecido nenhum
dos citados. E como nada mais foi requerido

João Lewis
Pregos. 500

deu o seu nome Luiz for finda a audiença que
foi encerrada na forma da lei. Em nome de
Oliveira Cam, menores infantes o mesmo. (Ass)

C. Rocha, Miguel Chaves, promotor pub.
Antônio Pittencourt de Gama. E Antônio Cam
e Oliveira. José Lucas Dias, José Soares Netto
José Manuel Lewis. Em nome de Oliveira Cam
menores o mesmo.

M. H. Juiz Districtal.

Nos autos, venham conclusos

Passo Fundo 3 de Janeiro de 1916^{mt}

C. Roda

Dizem Ernesto Barão, uma mulher e outros, por seu procurador abaixo assinado, que na divisão de um imóvel sito no segundo districto deste municipio, foram os Bns lançados os prazos de contestação, mas a terem prolongado;

Em, assim sendo, desejam os supplicantes iniciar os trabalhos de medição, levantando a area para a divisão dos quintais e pedem a V. S. se deigne de, na forma do art. 714 doCodigo de Processo Civil e Commercial do Estado, designar audiencia para a installação dos mesmos trabalhos, na sede do imóvel referido, em a monta dos supplicantes, a fim de que nessa audiencia especial, se proceda ao exame e conferencia dos documentos das partes, á assignação do ponto de partida da medição e mais pios da lei, tudo de accordo com os artigos 719, 720 e o resto do citadoCodigo. N.

dos re. postas

Nestes termos, intimados
e. despendimento

Puro Funes,

Jornal



dezembro de 1915.

Conclusão

Por
tre dias de janeiro de mil nove-
centos e quinze. faço estes autos
conclusos ao Sr. juiz Distri-
ctal, Major Candido Marques da
Recha, e faço este termo. Eu,
Ouro do Rio de Janeiro, es-
crevo ja e assim.

Deferindo a petição de fls. designa o dia
10 do corrente mês de janeiro, às 15 horas, na
sede do imóvel em a matrícula dos
seguintes, para a audiência requerida,
feitas as citações.

Passo Fundo 4 de janeiro de 1916
C. Rocha

Em tempo: Lidos segund para a villa
da Soledade, a serviços do juiz, o Sr.
Promotor Publico, insmeis o cidadão
Mário Lima, para os autos ad-hoc,
prestando compromisso.

Passo Fundo 4 de janeiro de 1916
C. Rocha

Data. Na data
supra fora dito, publico
auto e fora este termo.
Eu, am. do Juiz, C. Rocha,
escrevo por o mesmo.

Sciunt. Jui. Luis Dias.
Procur. Mario Lima

Sciunt. Nao aceita - Arthur Santo, por deute.
Sciunt. Gervasio Lima. Belencio
Idem. Juiz Chanceler por parte

Sciute. Adão Bravura Pico
" Ismael Fagundes J. Souza.

Café) Audiência do dia 1.º de Janeiro de 1916
No alto do dia de Janeiro de mil novecentos
e dezessete, nesta cidade de Pass Fundo,
na sala das audiências do Juiz
Districtal de civil, em audiência
ordinária que foi aberta a toque de
canfinha e sem formalidades
legais, pelo official de justiça José
Manuel Lima, servente de porteiros, que
foi o Juiz Major Candido Moraes
da Rocha, sempre presente de
seu cargo, alguns nomeados, com-
pauca e advogado José Reus Dias
e disse por por parte de seu cons-
tituinte Ernesto Norio, sua mulher
e outros, em nome de médicos e divi-
dos, pelo mesmo requerido de um
incubível, situado no campo do Meio
segundo Districto deste município, e
denominado campo do "Guaráhy",
accusando os citados feitos aos com-
domínios, e p.º fazendo ter ju.º b.º
e dos feitos, para a instalação, disse,
para a audiência de instalação dos
trabalhos da mesma audiência
disse, da mesma médicos, marcada
para o dia dez de corrente, às
quatro horas, no referido incu-
vível, em nome de seus consti-
tuintes; e requerer que sob fiança
se houvesse os mesmos citados
pro feitos e accusadas sob fiança
de libelão. O que ouviu de pelo

e informando os termos do auto
deferido mandando que se aproprie
o que foi feito pelo official de
justiça José Manuel Lima, que deu sua
fé de ter apropriad. E como não
erais homem, deu o juiz seu juízo
nesta audiência que foi emman-
da por forma da lei. Ou, Ou
de Oliveira Cesar, escrivão
e escrivão: (Assignado) E. Rocha,
José Preste ferrenhão, José Luis Pires
José Manuel Lima, O Escrivão. Oscar
de Oliveira Cesar

Certidão.

Certifico que
intendi em sua própria pessoa o aqui-
rimento, arbitramento e fortes jura
a audiência monada a fôrta sentença
e leis; certifico mais que dei de
lavar o compromisso de promotor publi-
co ad-hoc que interja de requere de
seu viagem a Solidade, o promotor publico
effectivo; de que eu sei.

Pau Tumbé, 6 de Janeiro de 1816

O



Oliveira Cesar

Compromisso.

Aos dez dias de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Passo Fundo, na sala dos audiencios onde se achava o Juiz Major Candido Marques da Rocha, comungo escripto de seu cargo, abaixo nomeado com foresa ali o cidadão Jose Luis de Carvalho Nobre, agremiacao su portifolio, nesta undica, intermado no empadronamento legal do agremiacao levado e aprovado mas que se acha luto, e gerante o dito Juiz presta o compromisso solenne de bem e fielmente servir como agremiador no presente periodo, com as responsabilidades da lei. Tomado o compromisso mandou o Juiz lavrar este termo que assigna com o compromettente. Eu, Ancor deissima Cusor, escripto que o escripto.

Candido M. da Rocha
Jose Luiz C. Nobre



Termo de Audiencia especial

Noz dez dias do mez de Janeiro de mil
novecentos e quinze, digo, dezesseis, ante
segundo districto do termo de Paraquari, no
lugar denominado Guarahy: em casa de
morada do demandante Ernesto Paria, ás
quinze horas, presente o juiz Districtal
Major Candido Marquês da Rocha, com mi-
go amovido de seu cargo, abaixo me-
tuado e o official de justiça José
José dos Santos, provedor de feitos, o
juiz mandou abrir a audiência espe-
cial para dar principio a demar-
ca e divisões requeridas Ernesto Paria,
sua mulher e outros. E, sendo a audi-
ência aberta, compareceram o advogado José
Luiz Dias, e disse que foi forte de seus
constituintes Ernesto Paria, accusava as
citações feitas aos interessados, compare-
centes e condorminos e o agenciamento
e arbitradores para comparecerem na
esta audiência, para o exam e con-
ferencia dos títulos e verificar se o ponto
de partida da medição do juizmeto, a
seguida foi facto, que agraphados, se des-
se começar a medição collocando-se
o marco primordial no ponto onde
já existe antiquissimo marco divisorio
deste terreno com os campos dos
Ribeiros, em uma praça a Leste
da casa do demandante e a distancia

de um kilometro mais ou menos, foute
esse reconhecido por todos os presentes como
divisorio dos mais qm alli existe, e deua
de offeuer testemunha in formante
sobre o feimento do immovel, for
perem as suas divisas naturais, re-
conhecidas e respeitadas por todos
os condminos alguns presentes e
pelos confrontantes. Pise mais o mes-
mo advogado, qm o honorario do apri-
mensor fora medicao do feimento,
for contratada a vinte e cinco reis
campo e cinquenta reis matto, for
lentes linhar, vigrando pna as di-
visas o mesmo contracto. Quejados
os interessados condminos e con-
frontantes compareceram o apremor José
Luiz Carvalho sobre, os arbitadores
Leuual Fagundes de Souza e Ador Pra-
ventura Rico e os condminos, huan-
ca de Quintino Nunes de Carmago,
for procurador, o pna Es. digo, José
Ceibrio Pias, Olinto Ribeiro de Prado,
Guama de Francisco Pereira da Silva,
Florinda Nunes Ribeiro, Rita Ribeiro Antu-
nes tambeu for procurador e qm
já offeueram pna titulos, a reuilia
do pna pna publica da Comarca
e do Exactor da Fazenda do Estado.
O mesmo advogado José Lucas Pias jediu
de a palavra e pna comedido disse
qm foute fallido agora o condmino
Candido Martins da Chagas, repunio

que fosse intimada a virar do mesmo
condomínio como puccessora de seu
marido e fora acorrendo o grupo
da puidica. Requeir mais que
fosse junto aos autos as procurações
do Sr. Joaquim Antunes Ribeiro resi-
dente no município de Cruz Alta,
Anastacio Ribeiro do Prado, como tutor
de seus filhos menores, Juheres Porcef-
lina, Affonso e Elisaria. Deferido pelo
juiz mandou que fosse feita a inti-
macao requirida e que se juntasse aos
autos as procurações offerecidas pelo
requisido advogado José Lucas Dias, como
procurador constituido.

Presentes os agiunessor e arbitadores,
e puda ouvida pelo juiz disse que os
documentos offerecidos e juntos aos
autos seriam opportunamente fo-
reados em consideração, e que as de-
jesas horas de hoje, se transferencem
os empregados da medição e forte
presentes, com elle juiz ao lugar ind-
cado, a fim de ter lugar o reconheci-
mento do prazo friduoordial. Do que
foi ocorutor fez este termo que assi-
qua o juiz com as partes presentes,
agiunessor e arbitadores, amiguando
os cidadãos Geraldo Nunes Vieira e Man-
ilio Antonio Vieira, respectivamente,
avogo do condomínio Olimpio Ribeiro
do Prado e Anastacio Ribeiro do
Prado. for uat sa serem ueriver. Eu,

Ocor de Niveiro Cesar, emissor por
o emissor:

Candido Marques da Rocha
João Luiz Carr. Nobre
Alto Bonaventura Rios
Ismael Fagundes de Souza
João José dos Santos
João Luiz Din.
Geraldo Nunes Vieira
Maurilio Antonio Vieira
Gervasio Rodrigues Pereira
O Emissor.

Ocor de Niveiro Cesar

Auto de assestamento do marco primordial.

É hoje no mesmo dia, mês e anno
supra declarados, no lugar indicado
para fonte de fortificação, pelo dyceiro
hom, estando presente uma feia de
quaseiro de pene de canibará que
devea servir de marco e determi-
nada as suas testamhos, presen-
te o juiz, pessoal da sentença, com
dominos e interessados, cravou-se
o marco primordial da medida
do quimetros, no mesmo lugar

onde foi encontrado os restos da madeira de um antiquissimo muro divisorio, a distancia de trinta e sete metros e mais, de um pinheiro que fica ao norte, dentro do immoavel e a distancia de doze metros e setenta e cinco centimetros do canto da casa de cidos oliveis de Oliveira Pilar, fora do immoavel formando os dois rumos sem angulo reto pois que a casa fica a Leste; cujo marco tem vista e seis centimetros de comprimento de dez centimetros de fuste e fôrto conica, ficando fim da terra que resta e cinco centimetros.

E para evitar mandou o juiz fazer este termo que assigna com o apremiador, partes presentes e arbitra dores, perante o Juiz de Oliveira Cruz, servindo que o mesmo.

Candido Borges da Rocha
 Juri Luiz Carril Nobre
 Adv. Provedura Pico.
 Yomail Fernandes De Souza
 João José dos Santos
 Juri Luiz Dias.
 Oliveira de Oliveira Pilar.
 Ernesto Barea

Arrogo de Hippolito Alves de Oliveira, Compan-
 tanto, Jose Maria Lima
 Arrogo de Olimpio Ribeiro do Prado, con-
 fronte, Geraldo e Hermes Viçosa;

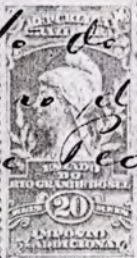
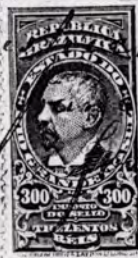
Vezancio Rodrigues Ferreira
Camillo Rodrigues Ferreira Sobrinho
Antonio Rodrigues da Silva
Agostal Rodrigues Ferreira

Primeiro Traslado. Fl. 94.º

Procuração bastante que faz Anastacio Ribeiro do Prado, como tutor de seus filhas menores puberes, Percelina, Affonso, Elisaria. Filhas de sua finada mulher Maria Nunes de Camargo, ao advogado Jose Lucas Dias como a baixo se declara. Sci. Vam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que sendo no termo de mil novecentos e oitenta e seis, aos treis dias do mês de Janeiro do dito anno, neste segundo districto do municipio do Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, em meu cartorio compareceu o autorqante Anastacio Ribeiro do Prado, como tutor de seus filhas menores puberes, Percelina, Affonso, Elisaria, filhas de sua finada mulher ja mencionada, residentes neste segundo districto, reconhecidas pelo proprio de mim Descrição interino, servindo de notario, e das testemunhas a baixo nomeadas e assignadas, de que dou fei. perante as quaes disseram que pela presente procuração constituem seu bastante procurador neste municipio e Estado, e onde necessario for, ao advogado Jose Lucas Dias, a quem concedem todos os poderes necessarios e permittidos em direito, para representar os autorqantes na accão de divisão dos campos do "Guarany" da qual são condominios requerida por Ernesto Batista, e sua mulher e outras, podendo o seu referido procurador requerer tudo o que julgar conveniente os interesses d'elles autorqantes, usando de todas as recurças legais, e acompanhando a accão ate final julgamento, para o que lhe concedem os mais amplos e illimitados poderes

poderes, inclusive p. de substabelecimento desta em quem
convier. E assim me pediram que lhes lavrasse p. pre-
sente instrumento de procuração bastante que li e a-
ceitaram e assignam, assignando a pogo de Percilia
Nunes Ribeiro, Clemente da Silva Camara, a pogo
de Affonso Nunes Ribeiro, João Francisco de Paula,
e a pogo de Elisaria Nunes Ribeiro, assigna Camil-
lo Rodrigues Ferreira, por elles não sabrem assi-
gnar. Com testemunhas Fortunato José Ferreira,
Le Cypriano José Ferreira, todos presentes a mim José
Pedro Corrêa da Silva, escrivão interino que presen-
te e dou fé. (Assignadas) Anastacio Ribeiro do Pra-
do, Clemente da Silva Camara, João Francisco de
Paula, Camillo Rodrigues Ferreira, Fortunato José Fer-
reira, Cypriano José Ferreira. Estava sellado com uma
estampilha federal de um mil reis, inutilizada na
forma da lei. Extrahida do proprio original do
que dou fé. Eu José Pedro Corrêa da Silva, escrivão
interino presen- conferi e assigno em publico eesso.
Em Ter. 1912. H.P.C.S. Ida verdade.

Segundo D. 1.º do municipio do Passo
Fundo 3 de 1912.
O Escrivão interino, Pedro Corrêa da Silva.

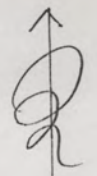


P. L. 152
Silva.

Lev. 2.º v.º fl. 95. Primeiro Traslado, fl. 1.
Procuração bastante que faz dona Joaquina Antunes Ribeiro, viúva de Generoso Pinto do Prado, e filha dos finados João Ribeiro Antunes e Candida Ferreira, como abaixo se declara: Saibam todos quantos o presente publico instrumento de proceeração bastante virem, que no anno de mil novecentos e deose, neste terceiro districto do municipio da Cruz Alta, lugar denominado Valles, aos cinco dias do mez de Fevereiro, sendo ahi, o cartorio de mim Rodolpho Meira, escrivão do juiz districtal, notario por lei, compareceu dona Joaquina Antunes Ribeiro, viúva de Generoso Pinto do Prado, e filha dos finados João Ribeiro Antunes e sua mulher Candida Ferreira, residente no quarto districto deste municipio, reconhecida pela propria de mim escrivão e dos testemunhas Agnello Samuel do Nascimento e Arthur de Quadros Carpes, tambem de mim conhecidas, do que tudo porto fi; por ella em presenca das testemunhas me foi dito, que constitua seu bastante procurador na comarca do Passo Fundo, e em qualquer parte deste Estado do Rio Grande do Sul, do Senhor José Lucas Dias, para represental-o, se for preciso, em todos os actos e termos do inventario e partilha, ou seja arrolamento, dos bens deixados por seu pai e mãe;

O escrivão Meira.

e represental-a autrossim no processo
communi - dividendo dos campos e
mattoz pertencentes aos finados Januario
Nunes de Camargo e sua mulher tam-
bem finada Maria Baptista de Almeida
podendo para taes fins dar-se por ci-
tado, fazer e assignar requerimentos,
autos, termos, artigos, cotts e allega-
coes; levar-se em avaliadores, par-
tidores, pritos e agrimensores; Juizes
arbitros e arbitradores; offerecer provas
de toda natureza, dar de suspeito
a quem a for; concordar ou não
no pagamento das dividas passivas;
desister, transigir, variar de acção;
ser intimado dos despachos e sen-
tenças, promover suas execuções,
ou interpor e seguir os recursos lic-
tos em uma e outra instancia
sem reserva de poderes, mesmo a-
qui não expressos; podendo substa-
belecer a presente com, ou sem re-
serva de poderes em um ou mais
procuradores. E de como assim o
disse lavrei a presente procuração
que lido, foi achada conformi e
laccita, assignando a rogo da autor-
gante, por ella não saber ler nem
escrever e pedir Waldilirio Polydoro
Pinto, em presença das testemunhas,
do que tudo foyto fi'. Eu Rodolpho
Maira, escrivão notario a escrevi
e assigno. (Assignados) Rogo de -



de Joaquina Antunes Ribeiro, valdi- fls 2
lrio Polidoro Pinto, Agnello Samuel
do Nascimento, Arthur de Quadros Campos,
e escrevos Rodolpho Miera, estava um
selo federal de um mil reis, devidamente
inutilizado. Nada mais se
continha em dita procuração que,
aqui fica fielmente transcripta do
proprio original a que me reporto e
doer fé. Eu Rodolpho Miera, escrevo
notario, comparei subcrevi e assigno
em publico e raso, na mesma data.
Em testemunho. Rda da Verdade

3º Districto de m
Alta,
e escrevos Rodol



(deste 7300 reis
Miera)

e escrevos Miera.

Relatorio

Medição judicial, requerida por Ernesto Barca e outros do campo, denominada do "Guaraby", situada no 2º districto do município de São-Fructo.

Deu-se começo aos trabalhos da medição de um marco de madeira (Cambana), collocado na beira da estrada, que vai para Guaporé, tendo dito marco 86 centímetros de altura total e 10 centímetros em cada uma dos quatro facies, terminando em ponta comica. Ficou determinado pelas visadas, feitas com um pinheiro ao rumo de Norte na distancia de 37 metros e 50 centímetros e no canto Nordeste da casa de Oliveira Pilar a 18 metros e 75 centímetros para fora de immovel ao rumo de Oeste. Com um angulo azimuthal de 8º00', referido ao meridiano verdadeiro, que passa pelo marco mediu-se a primeira linha até a cabeceira de um valle velho, onde eravou-se o segundo marco, sendo este de pedra diabasa com 90 centímetros de altura total e 8 de largura, ficando fora de terra 50 centímetros. Deste ponto em diante as medidas angulares são dadas pelo theodolito. Seguiu-se a medição pelo valle, até calir um rumo canhaado, que forma um correço, que desagua no lagoado "Guaraby" e por este aguas abaixo mediu-se até a barra do lagoado da Hesida fria, seguindo-se por este até a barra de uma vertente, continuando a medição por esta acima até um valle e por este mediu-se até a cabeceira de

um córrego, continuando a inclinação até a sua foz na sanga da Banca, que margeou-se até o mar primordial, desenvolvendo um percurso total de 20.900 metros, conforme se vê na cadêntula de campos

Situação do imóvel

É situado a 4 kilometros a NE do povoado do Campo do Meio, 2º Districto do município de Passos-Fundo.

Confrontações

As Norte com campos dos herdeiros de João Fagundes de Souza; ao Sul com campos da herança de Major Theodoro da Rocha; a Oeste com propriedades de José Soito e Salippe Dreher e a Este com herdeiros de Francisco Dias.

Área

É de 15.928.218^m², calculado analyticamente.

Corros d'água, rias

É banhado pelos lagrados Guaraby e Desidáfeia, e pelas vertentes da Banca, do Ernesto e dois córregos, todos de volume d'água insignificante com uma declividade média de 1/4. É atravessado no sentido NO-SE pela estrada geral, que vai a Guaporé.

Configuração e conformação

É de um polígono irregular. As terras são de boa qualidade. Os matos, já devastados

são constituídos por estreitas faixas, que bordam os lagos, que circundam o imóvel e por alguns capões sem importância

Industria

É explorado somente o pastoreio em pequena escala

Habitacões

Existem no imóvel 16 casas de madeira, pertencentes aos requerentes e alguns agregados.

Instrumentos

Foi empregado para as medidas angulares um theodolite, aperfeiçoado dos fabricantes Wankentin e Kromer de Leipzig, Alemanha; para as medidas lineares uma fita de aço de 20^m dividida em metros e centímetros e 1 corrente de 10 metros, dividida em elos de 0^m 20 para medir as ordenadas. Para as alturas correspondentes a cada estação foi empregado um aneroid de Casella. tendo se tomado para base das operações a altitude do povoado Campo de Meio, que é, segundo consta, de 733 metros.

Declinação

Foi determinada pelas alturas correspondentes do Sol como meio mais expedito e achou-se ser de 1^o 00' O.

Outras indicações constam da cadavereta de campo e planta.

Estudos para a divisão

A pedido dos requerentes, que desejam suas

Dividas por linhas naturais, sendo possível,
fiz o levantamento da canja do Eimeto, Canhado
do Anastasio e a continuação do levantamento
da canja da Banca. Para descontar dos di-
versos quinhões fiz o levantamento da estirada
geral, que occupa uma area de $157.300 m^2$

Campo do Meio, 20 de Maio de 1916.
J. Luiz C. Nobre

Caderneta de campo

Observações

Eclipses

Reflexões

Ruínas

Vintarias

Altitudes

3 78.00'E 73.47'N

259^m

720

2 15.02'E 4.13'N

621^m

724

1 12.15'D 19.00'N

1.016^m

735

0

7.00'N

738

800^m ord. 88^m virita; aos 840^m sai do matto
 aos 720^m ord. 37^m; aos 765^m cunha o lag. 1^o; aos
 aos 580^m ord. 25^m; aos 678^m entra no matto;
 até o lagoado; aos 483^m ord. 36^m sup;
 aos 40^m uma ord. de 15^m a virita
 de 130.58^m tirando se desta;
 ord. com Reflexão esquerda
 aos 465^m cunha; aos 468^m
 aos 450^m corta um caule;
 vir.; aos 180^m ord. 119^m; aos 300^m ord. 75^m;
 margear aguas abaixo. Los 100^m ord. 106^m
 rigo com o lagoado Guarany que se vai
 to da linha anterior de 101^m na bacia do cor-
 3 ord. 33^m virita até o correio e prolongam-se
 correio 1^o
 2 ord. 90^m para esquerda. Los 155^m cunha o
 deixando-o para esquerda
 aguas a baixo. Los 556^m cunha o correio 2^o,
 forma um correio que vai se margear
 mina o valle, em um banchado, que
 aos 380^m ord. 71^m; aos 490^m ord. 52^m sube ter-
 até o valle; aos 180^m ord. 41^m; aos 320^m 53^m;
 virita. Los 120^m ordenada a virita de 30^m
 1 No começo de um valle, que serve de
 Segue por linha seca.
 achua fôra do immoveel que se une
 de Antonio d' Oliveira Pillar que se
 nhais e a 18^m 70 do canto NE da casa
 Campo do Boio, a 32^m 50 ao Sul de um pi-
 estrada geral que vai ao porroado do
 0 Barco de cambará, collocado a beira da

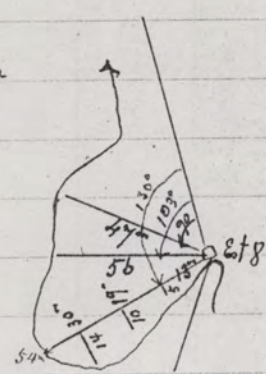


			De 68 ^m ali's lajeado, para segunda. Sendo que aos 90 ^m desta ord. tione se entra = 143 ^m aos 400 ^m ord. 1 ^o 70 ^m ; aos 550 ^m ord. 180 ^m dir. sae do matto; aos 200 ^m ord. 71 ^m ; aos 300 ^m ord. 100 ^m ord. 22 ^m ; aos 120 ^m ord. 2 ^o ; aos 155 ^m 34 ^m ali's lajeado aos 60 ^m ord. 41 ^m dir.; aos 712 109 ^m ; aos 1120 ^m entra no matto; aos 1200 ^m dir. aos 1028 sae da restinga; aos 1100 ^m ord. aos 1020 ^m tangencia; aos 1022 ^m ord. 43 ^m ord. 16 ^m seg. e 8 ^m direita; aos 980 ^m curva; aos 885 ^m ord. 6 ^m ; aos 910 ^m ord. 29 ^m ; aos 957 ^m ord. 39 ^m ; aos 842 ^m ord. 27 ^m ; aos 878 ^m ord. 33 ^m 1281 ^m aos 727 ^m ord. 10 ^m ; aos 780 ^m ord. 38 ^m ; aos 820 ^m 4 ^m seg; aos 680 curva X; aos 700 ^m ord. 38 ^m seg; ord. 25 ^m ; aos 660 ^m ord. 9 ^m dire aos 500 ^m ord. 95 ^m ; aos 540 ^m ord. 49 ^m ; aos 600 ^m aos 410 ^m entra no matto; aos 430 ^m ord. 76 ^m ; aos 340 ^m ord. 60 ^m ; aos 380 ^m sae do matto; ord. 12 ^m ; aos 328 ^m curva um caminho; ord. 39 ^m ; aos 260 entra no matto; aos 280 ^m . 125 ^m ord. 6 ^m ; aos 145 ^m tangencia; aos 170 ^m n'uma casa; aos 80 ^m ord. 15 ^m dir.; aos 5 6:15'E 34:48'SW 718 109 ^m ord. 25 ^m dir. no lajeado e 83 ^m segunda 220 ^m ord. 65 ^m dir. aos 230 ^m ord. 44 ^m ord. 55 ^m dir.; aos 190 ^m sae do baulado; aos do matto e entra n'um baulado; aos 180 ^m 265 ^m X; aos 90 ^m X; aos 103 ^m curva X; aos 120 ^m sae aos 40 ^m ord. 7 ^m dir.; aos 65 ^m curva X; aos 78 ^m 300 ^m ali' uma casa aos 30 ^m entra no matto; 4:15:14'D 28:33'SW 716 109 ^m ord. 63 ^m direita. Ao rumo de 3 ^o SE mediu-se. e curva por um baulado.
--	--	--	--

aos 465^m ord=16^m seg. na volta
 aos 440^m ord=35^m dir. e 12^m seg;
 entra no matto; aos 407^m curva
 ord. 85^m; aos 385^m

558^m

Institais; aos 360^m
 e mais 57^m ali a casa do
 300^m ord. 73^m ali o lagoado
 54^m; aos 240^m ord. 65^m; aos



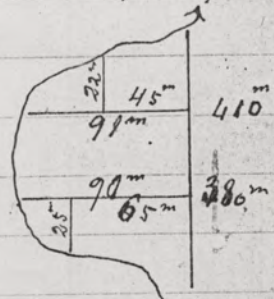
8. 19.00'E 6.22'SW

712

120^m ord=5^m; aos 160^m ord. 33^m; aos 200^m ord-
 campo; aos 90^m ord. 35^m; aos 100^m ord=10^m; aos
 ord. 47^m seg. aos 50^m ord=10^m aos 60^m sai no
 820^m ord=11^m; aos 828^m curva 1/2.
 matto; aos 780^m ord=31^m; aos 800^m ord=2^m; aos
 do matto; aos 740^m ord=40^m; aos 765^m entra no
 aos 680^m ord=30^m; aos 600^m ord=12^m; aos 710^m sai
 9^m seg.; aos 606^m curva; aos 646^m ord. 25^m dir.;
 570^m tangencia; aos 580^m curva; aos 570^m ord.
 seg. ali uma casa; aos 540^m ord=10^m dir.; aos
 aos 487^m ord=12^m seg; aos 500^m curva; ord=190^m
 18^m dir.; aos 480^m curva;

838^m

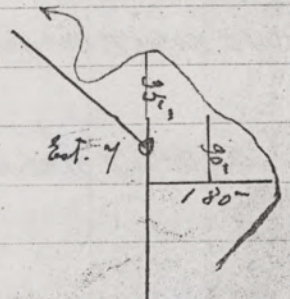
464^m curva; aos 470^m ord=
 ord. 4^m entra no matto; aos
 45^m dita 22^m dir.; aos 450^m
 95^m; aos 410^m ord. 91^m; sendo aos
 do matto; aos 315^m ord=13^m; aos 380^m ord=
 260^m ord=20^m aos 290^m ord=31^m; aos 300^m sai
 aos 180^m ord=20^m seg; aos 215^m ord=15^m; aos
 ord=2^m; aos 123^m curva 1/2; aos 140^m tangencia;
 95^m ord=15^m; aos 110^m
 aos 90^m tangencia; aos
 ord=3^m; aos 70^m ord=19^m;
 8^m entra no matto; aos 38^m



2. 25.00'E 25.22'SW

715

Ortolongamento 35^m aos



A hand-drawn map on lined paper showing a coastal area. The map features several labeled regions: 'Laguna' at the top, 'Barra Sanga' in the center, and 'Estero' at the bottom left. A dashed line labeled 'D. Estrada' runs diagonally from the bottom left towards the center. The map includes several measurements: a vertical line on the left is labeled '236m', a horizontal line in the middle is labeled '273m', a vertical line on the right is labeled '154m', a small angle at the top right is labeled '39°', and two measurements at the bottom right are labeled '435m' and '420m'. The coastline is depicted with wavy lines, and there are various points marked with dots and crosses.

Do Lanoado, aos 485^{ma} Sa

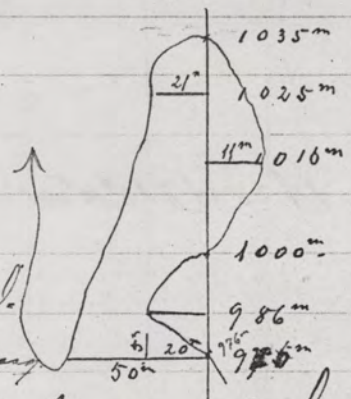
Q. 122.00' 57.38' SW

Y21

11 65°00' 45°41' SW

711

aos 140^m ord. 20^m, aos 160^m ord. 32^m; aos 200^m
layado corrente para esp.; aos 100^m ord. 17^m;
ord. 9^m vir.; aos 30^m ord. 41^m; aos 45^m curva o
ord. 3^m; aos 1210^m curva
ord. 64^m esp.; aos 1160^m ord. 108^m esp.; aos 1200^m
curva, ficando o layado para esp.; aos 1080^m
ord. 21^m esp.; aos 1035^m
ord. 11^m vir.; aos 1025^m
1000^m curva; aos 1016^m
aos 986^m ord. 6^m esp.; aos
5^m vir.; aos 976^m curva;
sendo que aos 20^m falta ord.
15^m vir.; aos 975^m ord. 50^m esp.
880^m ord. 4^m; aos 920^m entra no matto, ord.
ord. 42^m no passo; aos 840^m ord. 22^m vir.; aos
aos 800^m curva estrada geral, que vai a Guaporé
N; aos 700^m sai do matto; aos 750^m ord. 13^m vir.;
a volta de aneis; aos 485^m curva uma sang.
e aos 480^m tirou-se uma ordenada 65^m esp. at.
continua-se a melha na mesma direção
que se vinha medindo; aos 435^m lá est. 10
novamente ao ponto em que passou a linha
abaixo do passo na estrada geral. Voltando
mais 105^m atia volta de aneis um pouco
esp.; falta estaca prolongou-se a linha
na curva d'uma sang. na Estaca D. ord. 7^m
ord. 3^m; aos 210^m ord. 9^m; aos 236^m ord. 24^m.
aos 150^m ord. 16^m esp.; aos 180^m ord. 23^m; aos 190^m
tangencia; aos 125^m ord. 12^m; aos 140^m curva;
aos 50^m curva; aos 70^m ord. 46^m vir.; aos 108^m
Prolongamento 8^m Estaca C. aos 39^m curva
ordenada tirou-se outra de 6^m esp. e 1^m vir.
vir na est. C. ord. 76^m, sendo que aos 50^m falta



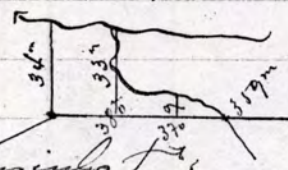
1223^m

260^m

15 24,53' II 48,09' SW

713

200^m tangencia; aos 205^m curva T; aos 210^m
 ord. 24^m; aos 165^m curva X; aos 170^m ord. 6^m; aos
 ord. 34^m; aos 45^m ord. 47^m di; aos ord. 62^m di, aos 140^m
 aos 380^m ord. 33^m na curva.
 aos 370^m a ord. nesta 9^m di;
 68^m; aos 359^m curva uma sanginha T;

412^m

aos 200^m ord. 10^m; aos 260^m ord. 38^m; aos 300^m ord.
 aos 160^m ord. 12^m; aos 174^m curva uma sang. T
 91^m; aos 150^m entra na restinga, ord. 18^m;
 ord. 67^m di; aos 60^m ord. 68^m; aos 100^m ord.
 no campo.

713

ord. 12^m; aos 580^m ord. 60^m di; aos 656^m sae
 aos 520^m ord. 10^m; aos 556^m curva T; aos 550^m
 ord. 46^m; aos 460^m ord. 63^m; aos 500^m ord. 34^m;

656^m

91^m; aos 303^m curva uma sang. T; aos 380^m
 81^m; aos 240^m entra no mato; aos 300^m ord.
 do banhado; aos 180^m ord. 60^m; aos 240^m ord.
 100^m ord. 35^m; aos 130^m ord. 9,00; aos 150^m sae
 ord. 30^m seg. segue pela imf. banhado; aos
 aos 530^m ord. 28^m; aos 560^m ord. 4^m;

712

460^m ord. 4^m; aos 480^m ord. 46^m; aos 500^m ord. 2^m
 20^m; aos 430^m curva; aos 440^m ord. 9^m seg.; aos
 numa restinga; aos 400^m ord. 3^m; aos 420^m ord.
 300^m ord. 35^m; aos 360^m ord. 20^m; aos 390^m entra
 ord. 36^m; aos 200^m ord. 48^m; aos 260^m ord. 55^m; aos

599^m

aos 80^m ord. 10^m di; aos 100^m ord. 12^m; aos 160^m
 6^m di; aos 70^m sae no campo

ord. 18^m; aos 20^m curva T; aos 35^m ord. 11^m segue
 sae T; aos 360^m ord. 24^m seg;

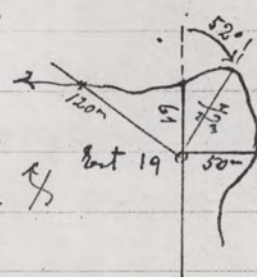
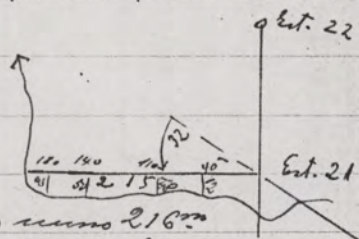
714

aos 380^m curva T; aos 345^m ord. 38^m; 349^m cu-
 curva T; aos 310^m tangencia; aos 318^m ord. 36^m;
 250^m ord. 15^m di; aos 280^m ord. 8^m; aos 300^m
 ord. 23^m; aos 220^m ord. 10^m; aos 288^m curva T; aos

394^m

12 94,24' E 39,55' SW

				32 ^m , sai no campo; aos 96 ^m ord. 100 ^m ; aos aos 710 ^m ord. 70 ^m aos 760 ^m ord. 50 ^m ; aos 840 ^m ord. aos 675 ^m ord. 80 ^m 780 ^m entra no matto aos 560 ^m ord. 180 ^m ; aos aos 460 ^m ord. as mesmas curvas 216 ^m 1762 ^m	Seto; aos 360 ^m ord. as curvas de 87° SW. 205 ^m e mais 95 ^m até a casa de Juchino Souza aos 100 ^m ord. 190 ^m ; aos 250 ^m ord. 185 ^m ali o aneiro 48 ^m ; aos 140 ^m ord. 50 ^m e aos 180 ^m ord. 63 ^m) tirado uma ordenada de 12 ^m eq; aos 110 ^m ord. dire. de 215 ^m até o lazado, tendo-se aos 40 ^m ord. 26 ^m eq. (Com deflexão esquerda de 32° m. 150 ^m ord. 15 ^m eq curva T, aos 100 ^m ord. 25 ^m aos 126 ^m curva T; aos Bisseting 30 ^m ; aos 45 ^m até 340 ^m Segue deixando o aneiro ord. 50 ^m ; aos 120 ^m curva T 66 ^m ; aos 80 ^m 47 ^m ord. 22 ^m ; aos 6 ^m sai no campo; aos 40 ^m ord. ord. 26 ^m ; aos 445 ^m tangencia aos 380 ^m ord. 21 ^m ; aos 410 ^m curva T; aos 420 ^m no matto; aos 300 ^m ord. 35 ^m ; aos 340 ^m ord. 24 ^m estrada T; ord. 16 ^m no passo; aos 280 ^m entra 66 ^m ; aos 200 ^m ord. 56 ^m ; aos 270 ^m curva uma aos 70 ^m ord. 98 ^m ; aos 100 ^m ord. 86 ^m ; aos 160 ^m ord. ord. 10 ^m ; aos 30 ^m ord. 56 ^m ; aos 50 ^m sai no campo; curva T; aos 200 ^m ord. 22 ^m ; aos 225 ^m tangencia aos 150 ^m curva T; aos 165 ^m curva T; aos 186 ^m T; aos 115 ^m curva o lazado T; aos 130 ^m ord. 6 ^m de ord. 12 ^m ; aos 50 ^m ord. 45 ^m ; aos 94 ^m curva uma tang ord. 3 ^m ; aos 223 ^m curva T; aos 238 ^m ord. 4 ^m .
21	56;10'D	2;46'82	709		
				206 ^m	
20	40;09'E	58;56'82	710		
				290 ^m	
19	23;54'E	18;44'82	715		
				174 ^m	
18	14;02'D	5;07'80	712		
				470 ^m	
17	22;50'E	8;50'82	710		
				244 ^m	
16	34;14'E	13;55'80	711		



1294m

campos; aos 1190m ord. 30m seg. aos 1260m ord.
aos 1070m ord. 16m lin. aos 1039m cusa 4 e sai no
cusa 4; aos 1060m ord. 8m seg; aos 1036m cusa 4
aos 988m cusa 4; aos 1005m ord. 12m lin.; aos 1033m
900m ord. 40m; aos 941m cusa 4; aos 962m cusa 4
800m ord. 100m; aos 860m entra no mato; aos
145m desta ord. a 70m seg; aos 700m ord. 90m; aos
seg; aos 620m ord. 185m ficando o ancio aos
500m ord. 101m ficando desta ord. aos 60m 48m
aos 440m sai no campo; aos 490m ord. 35m seg. aos
aos 413m cusa 4 aos 430m ord. 9m lin.; aos 445m cusa 4
aos 310m ord. 70m; aos 344m cusa 4 aos 395m ord. 10m seg
75m ord. 10m lin. aos 170m ord. 58m lin.; aos 250m ord. 58m
ord. 10m seg; aos 8m cusa 4 e mangueira o ancio; aos
a 48m seg; aos 260m ord. 116m

24 26;15'E 26;29'N

703

10m; aos 200m ord. 102m ficando o ancio aos 25m desta
cusa uma sanginha 4; aos 120m ord.

291m

aos 60m cusa 4; aos 70m cusa 4; aos 90m
aos 10m cusa 4; aos 20m cusa 4; aos 40m cusa 4;

23 100;25'E 53;24'N

691

decida feia, que vai se mangueira aguas acima
ord. 12m; prolongamento 10m na barra do lagoado
ord. 10m seg; aos 407m cusa 4; aos 570m ord. 60m
aos 245m 4 e segue ficando ali 350m; aos 380m
aos 125m ord. 22m; aos 182m entra na agua e sai
sai aos 55m; aos 75m cusa 4

589m

22 23;25'E 26;11'N

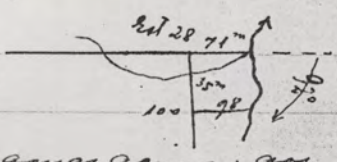
705

ord. 7m; aos 20m entra na agua.
1700m ord. 8m.
20m; aos 1520m ord. 190m; aos 1630m ord. 35m; aos
aos 1380m ord. 15m; aos 1410m ord. 26m; aos 1450m ord.
22, ord. 6m seg na barra, aos 1345m ord. 30m seg
aos 1205m cusa 4; aos 1246m cusa uma sam
cusa uma sangia 4; aos 1172m cusa o lag. 4;
1025m entra no mato; aos 1030m ord. 70m; aos 1075m

28 92,00'D 57,31'N

714

aos 100^m ord. 98^m na sanga
35^m cunha um correço
rua que se vai margeas aguas acima; aos
71^m aty a bacia da sanga da lha
720^m bacia o correço dir.

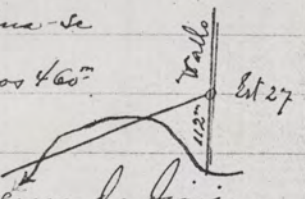


795^m

27 54,51'E 40,29'N

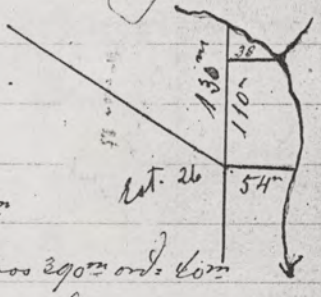
716

pelo mesmo; aos 515^m entra na vertinga; aos
o vello na cabeceira d'um baulado e segue
ord. 23 no vello; aos 510^m termina-se
aos 250^m o vello abre-se seg; aos 460^m
aos 60^m cunha um ramenculo



781^m

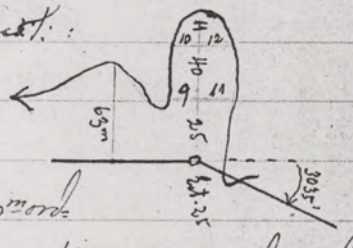
Na beira d'um vello que corre da divisa
rintang; aos 660^m ord. 43^m di; aos 700^m ord. 98^m di;
aos 600^m ord. 10^m seg; aos 615^m cunha vertente
oriental; aos 570^m ord. 20^m; aos 540^m ord. 30^m
470^m cunha uma ponte da rintanga; aos 475^m cunha
24^m; aos 350^m tangencia; aos 350^m ord. 15^m di; aos
120^m ord. 73^m di; aos 220^m ord. 25^m; aos 300^m ord.
a bacia da vertente, que se vai margeas; aos
uma ordenada de 38^m ali
do prolongamento tirado
tendo-se aos 110 da linha



26 42,49'E 14,25'N

712

Ord. 54^m; prolongamento 130^m
ord. 42^m; aos 260^m ord. 76^m; aos 290^m ord. 60^m
aos 260^m ord. 16^m di; aos 300^m ord. 57^m; aos 320^m
ord. 8,00 seg; aos 233^m cunha 4^m;



425^m

219^m cunha 4^m; aos 225^m
15^m seg; aos 205^m cunha 4^m; aos
aos 186^m cunha 4^m; aos 200^m ord.
ord. 77^m seg; aos 147^m cunha 4^m; aos 160^m ord. 35^m di.
aos 50^m ord. 30^m seg. aos 70^m ord. 4^m seg; aos 120^m
1^m e entra no mato; aos 30^m cunha a sanga 4^m;

25 30,35'D 57,14'N

709

Ord. 76^m seg; aos 5^m cunha 4^m; aos 12^m cunha estada
63^m seg.

31 34,12'E 55,45'N

730

um pouco.; aos 310^m ord. 60; aos 360^m ord. 95^m
 Campos; aos 160^m ord. 10^m bi.; aos 250^m ord. 85^m en-
 cunha; aos 120^m ord. 6^m bi.; aos 155^m sae no
 ord. 115^m; aos 80^m entra no matto.; aos 95^m
 185^m aos 1160^m ord. 202^m; aos 1210^m ord. 155^m eq.
 ficando o carro de bita a 35^m eq.; aos 1060^m ord.
 laroua; aos 970^m ord. as ruas N. 2, 15^m eq.
 uma casa de Augusto de tal. aos 960^m sae da
 laroua; aos 900^m ord. 110^m eq. e 200^m m
 aos 850^m ord. 4^m eq. aos 860^m entra n'uma
 177^m bi.; aos 800^m ord. 48^m; aos 825^m cunha X.
 casa; aos 740^m entra no matto.; aos 760^m ord.
 aos 680^m ord. 119^m aos 710^m ord. 15^m bi. e uma
 aos 480^m cunha de galpão; aos 600^m ord. 98^m bi.
 400^m ord. 56^m bi. aos 430^m galpão; ord. 77^m.
 aos 240^m sae do matto.; aos 320^m ord. 10^m bi. aos
 ord. 21^m eq. aos 190^m cunha; aos 220^m ord. 29^m bi.

1.279^m

30 31,34'E 89,57'N

732

aos 80^m ord. 30^m eq.; aos 160^m entra no matto.
 560^m ord. 38^m eq.; aos 585^m ord. 59^m eq.
 aos 460^m ord. 6^m eq.; aos 500^m ord. 20^m eq. aos
 10^m bi.; aos 400^m ord. 4^m bi.; aos 444^m cunha X.
 340^m ord. 8^m eq. aos 355^m cunha; aos 370^m ord.
 cunha bi. aos 360^m ord. 10^m eq. aos 300^m ord. 22^m;
 ord. 24^m eq. aos 200^m ord. 84^m; aos 240^m ord. 6^m uma
 e 100^m; ficando a lampa a 60^m bita a 43^m eq. aos 170^m
 ord. 3^m eq.; aos 120^m sae da laroua; aos 110^m ord.
 uma laroua; aos 85^m cunha a lampa X; aos 100^m

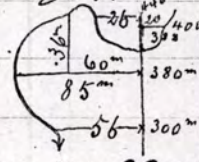
671^m

29 70,00'D 58,29'S

745

Bisectriz 36^m, aos 70^m cunha
 ord. 20^m bi. aos 440^m ord. 26^m eq.
 390^m sae do matto.; aos 400^m cunha um caminho;
 56^m; aos 380^m ord. 85^m; aos 388^m cunha X; aos
 aos 200^m ord. 47^m; aos 260^m ord. 26^m; aos 300^m ord.

462^m



Estação Reflexão Rumos Distâncias Altitudes Observações

99

Estudo para a divisão.
Levantamento da estrada geral

				no passo, no Lagoado Quarahy. a linha de levantamento a 411 ^m ao 300 ^m ord = 25 ^m eq. ao 369 ^m Cruz de D. Jannuaria a 139 ^m Ao 200 ^m ord = 50 ^m
E	32°30'D		737	na beira da estrada. Com deflex. dir. de 87° com ao 700 ^m ord = 85 ^m ; ao 800 ^m ord = 62 ^m ao 500 ^m ord = 78 ^m ; ao 600 ^m ord = 80 ^m ; eq.; ao 300 ^m ord = 74 ^m ; ao 400 ^m ord = 80 ^m
D	12°47'D		749	Na beira da estrada. Ao 100 ^m ord = 30 ^m
C	13°45'D		743	Na beira da estrada. Ao 420 ^m ord = 30 ^m do Capão.
B	21°11'D		736	Capão; ao 440 ^m ord = 40 ^m ; ao 410 ^m ord ao 300 ^m ord = 49 ^m ; ao 344 ^m entra num
A	0°30'E 86°50'		732	Ao 100 ^m ord = 26 ^m eq.; ao 200 ^m ord = 58 ^m
O	86°30'N		738	Ao 102 ^m cruz uma estradinha. tro.
				Estaca O do levantamento do perime.

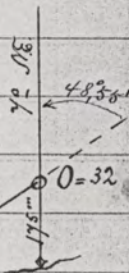
32=0 48°55'E 7°N

738

960^m ord = 126^m.

ord = 109^m; ao 900^m ord = 112^m; ao
94^m; ao 800^m ord = 93^m; ao 860^m
ao 680^m ord = 110^m; ao 740^m ord =
ao 400^m ord = 104^m; ao 500^m ord = 115^m;

1083^m

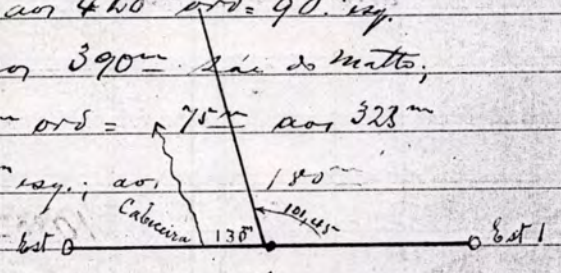


Estação
Deflexão
Rumo
Distância
Alt. Ind.

Observações

Levantamento da Sanga do Ernesto

1720^m crusa f; aos 1735^m crusa f; aos
sai da lavourea e crusa a Sanga f; aos
42^m, aos 1690^m ord = 9^m aos 1703^m
na casa de Ernesto, aos 1640^m ord =
aos 1620^m ord = 9^m seg na Sanga 114^m
1600^m sai n'uma lavourea de Ernesto,
aos 1586^m crusa a Sanga f; aos
crusa uma estrada, ord = 39^m no passo;
1458^m crusa sangrinha f; aos 1530^m
sangrinha, aos 1450^m ord = 82^m aos
152^m aos 1440^m crusa outro canto da
1300^m entra no matto; aos 1340^m ord =
sangrinha, aos 1250^m ord = 204^m aos
140^m; aos 1125^m crusa pelo canto de puma
de Ernesto Barca; aos 1120^m ord =
ord = 168^m; aos 1114^m de frente a casa
aos 1020^m sai no Campo; aos 1043^m
ord = 143^m; aos 1000^m crusa cerea;
aos 872^m entra no matto; aos 966^m
aos 800^m ord = 165^m; aos 870^m ord = 162^m;
aos 700^m ord = 146^m; aos 760^m ord = 154^m;
ord = 131^m; aos 653^m sai do matto;
aos 625^m crusa uma retalinha, aos 630^m
aos 500^m ord = 43^m de; aos 600^m ord = 99^m
a Sanga f; aos 447^m entra no matto;
na casa de Agostinho; aos 440^m crusa
aos 400^m ord = 19^m; aos 420^m ord = 90^m seg.
entra no matto; aos 390^m sai do matto;
ord = 132^m; aos 300^m ord = 75^m aos 323^m
Aos 100^m ord = 122^m seg; aos
do perimetro.



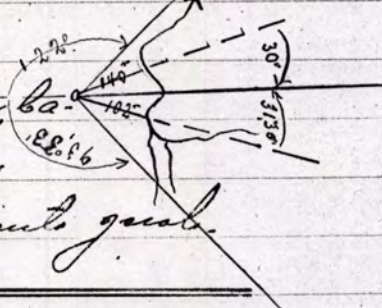
Estação collocada aos 776^m da estação 0

2426^m

O = 1 101°45E

0-9 95.33'E

700^m ord. 25^m. aos 750^m ord. 15^m; aos
ord. 22^m di. aos 550^m ord. 60^m; aos
juntam os dois correios; aos 610^m
560^m ord. 65^m na barra, onde se
502^m cume outro correio 4; aos
150^m ord. 65^m; aos 490^m ord. 56^m; aos
aos 410^m ord. 32^m. direita; aos
whals e car aos 366^m;
252^m entra no correio e ba.
aos 160^m ord. 65^m enq. ba.
Estaca 9 do levantamento geral.



Continuação do levantamento da barra da Barra.

2-15

Estaca 15 do levantamento geral.
aos 1300^m ord. 131^m

900^m ord. 263^m. aos 1100^m ord. 48^m;

n'uma volta; aos 700^m ord. 220^m; aos

1414^m

que aos 220^m a barra fica 46^m enq

a barra 7. aos 500^m ord. 290^m. sendo

300^m ord. 172^m; aos 466^m cume

50^m ali a barra, 345^m) aos

(Estaca com deflexão enq. de

na estaca 1.

aos 45^m conta um canto; aos 296^m

Estaca 29 do levantamento geral.

1 11.00'E

296^m

0-29 125.00'E

4-74

ao do Guaraby

Na estaca 7^a do levantamento aneli.

na barra

342^m

aos 265^m entra na barra e car aos 294^m

Campo do Meio, 2º de Maio de 1916
 Luiz C. Nobre

1 Levantamento do banhado do Anastacio
 d'um gapão,
 cabreira do banhado na costa
 aos 1056^m; aos 1125^m ord. 34^m na
 1125^m entra no banhado e com

Estações	Elementos angulares		Distancias (d)	Linhas trigonometricas dos rumos		Projeções naturaes				Projeções cor		
	Angulos internos ou deflexões	RUMOS		Senos	Cosenos	Sobre o eixo dos X (dsen)		Sobre o eixo dos Y (dcos)		Sobre o eixo dos X (x)	So d	
		Calculados				Corrigidos	E +	O -	N +			S -
0		7 ⁰⁰ ' N	1.016,00			123,83		1.008,43		+ 123,83	+	
1	12°15' D	19°15' N	621,00			204,73		586,27		+ 204,73	+	
2	15°02' E	14°13' N	259,00			19,05		258,50		+ 19,05	+	
3	78°00' E	73°17' NW	919,00				882,43	256,64		- 880,43	13	
4	45°14' D	28°33' NW	265,00				126,66	232,77		- 126,66	2	
5	6°15' E	34°48' NW	1.281,00				731,08	1.057,88		- 729,08		
6	94°50' E	50°22' SW	552,00				425,12		352,11	- 425,12		
7	25°00' E	25°22' SW	838,00				359,01		757,21	- 359,01	56	
8	19°00' E	6°22' SW	558,00				61,88		554,56	- 61,88	2	
9	122°00' D	57°38' NW	256,00				200,71	158,89		- 200,71	2	
10	57°03' E	69°19' SW	1.223,00				1.144,17		431,96	- 1.139,32		
11	65°00' D	45°41' NW	394,00				281,90	275,26		- 281,90		
12	94°24' E	59°55' SW	599,00				384,36		459,42	- 384,36		
13	40°32' E	0°37' SE	656,00			7,06			655,96	+		
14	23°53' D	23°16' SW	412,00				162,74		378,50	- 162,74		
15	24°53' D	48°09' SW	260,00				172,67		173,47	- 172,67		
16	34°14' E	13°55' SW	244,00				58,68		236,84	- 58,68		
17	22°50' E	8°55' SE	470,00			72,85			464,32	+		
18	14°02' D	5°07' SW	174,00				15,52		173,30	- 15,52		
19	23°54' E	18°47' SE	290,00			93,38			274,56	+	93,38	
20	40°09' E	58°56' SE	206,00			176,45			106,31	+	176,45	
21	56°10' D	2°46' SE	1.762,00			85,05			1.757,94	+	85,05	
22	23°25' E	26°11' SE	26°10' SE	589,00		259,74			528,64	+	259,74	
23	100°25' E	53°24' N	53°26' N	291,00		233,71		173,37		+	233,71	
24	26°45' E	26°39' N	26°42' N	1.297,00		582,76		1.158,69		+	582,76	
25	30°35' D	57°14' N	57°18' N	425,00		359,24		227,10		+	359,24	
26	42°49' E	14°25' N	14°30' N	781,00		195,45		756,12		+	195,45	
			16.638,00			2.413,30	5.026,73	6.143,72	7.307,10			

Rígidas	Coordenadas		ΣX ($X_m + X_{m+1}$)	Duplas areas ($\Sigma X \times y$)		ΣY ($Y_m + Y_{m+1}$)	Duplas areas ($\Sigma Y \times x$)	
	ABCISSAS X	ORDENADAS Y		A sommar	A subtrahir		A sommar	A subtrahir
008,43 +	123,83	+ 1.008,43	+ 123,83	124,873,5869				
586,27 +	328,56	+ 1.594,70	+ 452,39	265,222,6850				
258,30 +	347,61	+ 1.853,00	+ 676,17	174,654,7110				
356,64 -	552,82	+ 2.109,64	- 185,21		47,532,2944			
232,77 -	659,48	+ 2.342,41	- 1.192,30		277,531,6710			
1.055,88 -	1.388,56	+ 3.398,29	- 2.048,04		2.162,484,4752			
352,11 -	1.813,68	+ 3.046,18	- 3.202,24	1.127,540,7364				
755,21 -	2.172,69	+ 2.290,97	- 3.986,37	3.010,546,4377				
552,56 -	2.234,57	+ 1.738,41	- 4.407,26	2.435,275,5856				
158,89 -	2.435,28	+ 1.897,30	- 4.669,85		741,992,4665			
431,76 -	3.574,60	+ 1.465,34	- 6.089,88	2.596,027,7648				
275,26 -	3.856,50	+ 1.740,60	- 7.431,10		2.045,484,5860			
459,42 -	4.240,86	+ 1.281,18	- 8.097,36	3.720,039,1312				
655,96 -	4.223,80	+ 625,22	- 8.464,66	5.552,478,3736				
378,50 -	4.396,54	+ 246,72	- 8.620,34	3.262,798,6900				
43,47 -	4.589,21	+ 73,25	- 8.985,75	1.558,753,0525				
84 -	4.647,89	+ 163,59	- 9.237,10	2.187,714,7640				
12 -	4.575,04	+ 627,91	- 9.222,93	4.282,390,8576				
13,30 -	4.590,56	+ 801,21	- 9.165,60	1.588,398,4800				
274,56 -	4.497,18	+ 1.075,77	- 9.087,74	2.495,129,8944				
106,31 -	4.320,73	+ 1.182,08	- 8.817,91	937,432,0121				
1455,37 -	4.235,68	+ 2.937,35	- 8.556,41	15.018,869,7807				
528,64 -	3.975,94	+ 3.465,99	- 8.211,62	4.340,990,7968				
173,37 -	3.742,23	+ 3.292,62	- 7.718,17		1.338,099,1329			
1.163,36 -	3.159,47	+ 2.129,26	- 6.901,70		8.029,161,7120			
227,10 -	2.800,23	+ 1.902,16	- 5.959,70		1.353,447,8700			
756,12 -	2.604,78	+ 1.146,04	- 5.405,01		4.086,836,1612			
-78.468,32			-154.331,86	54.679,132,6800	20.082,570,3692			

Elementos angulares			Distancias (d)	Linhas trigonometricas dos rumos		Projeções naturaes				Projeções corrigidas		Coordenadas
Angulos internos ou reflexões	RUMOS			Senos	Cosenos	Sobre o eixo dos X (dsen)		Sobre o eixo dos Y (dcos)		Sobre o eixo dos X (x)	Sobre o eixo dos Y (y)	ABCISSAS X
	Calculados	Corrigidos				E +	O -	N +	S -			
			16.638,00			2.413,30	5.026,73	6.143,78	7.307,10			-78.468,32
54,54'E	40,29' NW	40,23' NW	795,00				515,03	605,58		- 515,03 +	605,58 -	- 3.119,86
92,00'D	57,31' NE	57,38' NE	462,00			362,23		286,76		+ 362,23 +	286,76 -	- 2.757,63
40,00'D	58,29' SE	58,21' SE	671,00			571,20			352,09	+ 571,20 -	352,09 -	- 2.186,43
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1.278,97			2,23	+ 1.283,82 -	2,23 -	902,62
31,34'E	89,54' NE	89,54' SE	1.279,00			1						

na polygonal	= 15.321.618,72 m ²
sta	596.700,00
30	15.918.318,72
su	590.100,00
total	= 15.328.218,72 m ²

Campo do Meio 20 de Maio de 1916
J. Luiz C. Nobre

¶ Sentada

Por vinte dias de junho de mil
novecentos e dezanove, junto a este
auto a petição, que adiante se vê
e fora este termo. Em, com de
Oliveira Lima, assinado em e no
ano.

M. Sr. Juiz Distrital.

Junta aos respectivos autos, vau am consider-
ros.

Passo Fundo 20 de Junho de 1916
C. Rocha

Diz José Lucas Dias, como procura-
dor de Ernesto Baria, sua mulher e ou-
tro, na acção de mediação e divisaõ
do campo denominado "Quemhij", si-
tuado nos Campos do Meio, reguan-
do districto deste municipio, que tem
do sido ja' incluido o levantamento de
perimetros do referido campo, vem re-
querer-vos para que vos dequis diri-
ger dia para a audiencia da di-
visão dos quintos, audiencia essa que
o supplicante requer seja realisada
na casa do mesmo em cento e vinte Er-
nuto Baria.

Nestes termos
P. defferimento.

Passo Fundo 20 de Junho de 1916.
José Lucas Dias.



Conclusão.

Nos vinte e um dias de Junho de mil novecentos e dezessete, faço estes autos conclusos ao Ex.º Juiz Districtal Major Candido Marques da Rocha e faço um termo. Cu, Ocor. de Nicodemus Cury, escrivão que o escrevi.

Aguardem os autos, em cartorio, a oportunidade em que se possa realizar a diligencia, visto as prolongadas horas de trabalho e muito serviço de mais.

Passe Fundo 22 de Junho de 1916
C. Rocha

Juntado.
Aos dois dias de Julho de mil nove-
centos e oitenta, junto a estes au-
tos a testemunha que adiante se
verá e fez este termo. Eu, o
de Oliveira, com, assinou e
assim.



SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Nº 985

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria das Obras Publicas

Porto Alegre, 28 de Junho de 1916

Sr. Escrivão do civil e crime de

Passo Fundo

Communico-vos, em resposta ao vosso officio de 20 de Junho corrente, que foram recebidos nesta Secretaria e recolhidos ao archivo, os documentos referentes a medição judicial requerida por Ernesto Barêa e outros no Campo do Meio, 2º districto desse municipio.

Saúde e Fraternidade

Prostanis Alamy

Conclusão.

Em dequeto dias de Outubro de mil novecentos e oitenta e seis, foy este auto concluso ao por. Juy pitorral de Juy **Landis** de Juy de Rocha e foy este pto. em. Ocor de Juy em. Ocor, Juy em. Ocor.

Designo o dia 23 do corrente mes, e seguintes a li-
terminação da diligencia, ás 14 horas, em casa do
demarcante Ernesto Barão, para se proceder a au-
thenticação da demarcação, formação e adjuvica-
ção dos quinhões, intimação as partes na forma
da lei.

Seja paga a taxa judiciaria.

Pasado em 18 de Outubro de 1916

C. Rocha

Sci. Juy Juy Juy.

Sci. Juy Juy Juy.

" " Juy Juy Juy.

Sci. Juy Juy Juy.

Carta

Carta que em cumprimento do pl-
lico retro e seu despacho intimi-
mista a cidade Juy Juy Juy
Juy Juy Juy Juy Juy Juy
Juy Juy Juy Juy Juy Juy
de Juy Juy Juy Juy Juy Juy
mesma pte. e Juy Juy Juy Juy
o Juy Juy Juy Juy Juy Juy
Juy Juy Juy Juy Juy Juy
Juy Juy Juy Juy Juy Juy
Juy Juy Juy Juy Juy Juy

Sauza por se achar em la mo immovel
no campo do obreiro deixei de intimar
tambem de intimar tambem o Jolo por
molar publico da comarca por não
ter encontrado e se achar para o ma
nicipio. O referido e peduch do quidau
pe' Passo Fundo 10 de outubro de 1916.

do
official



Y³ 10.000
Santos

Copia) Audiencia do dia 21 de Outubro de 1916.

No vinte e um dia de Outubro de mil nove-
centos e dezasseis, nesta cidade de São Paulo, em
sala das Audiencias, em audiencia ordinaria
que foi aberta a togar de cam'gomo e em
formalidades das escriptas do civil e civil
na falta de official de justiça, que foy o
Juy Districtal Major Candido Marques de Rocha
comunio escriptas de seu cargo, abaixo comen-
da, escriptas o cidadão, advogado Jose' Leos
lias e dire que por parte de Ernesto Rorin
para metter e outros, em nome de diversos re-
quendo pelo mesmo, accusados os citados
fictas os condemnados, e mais intermedo
em referida audiencia, com apremios, or-
bitando e collector de tudo para a audiencia
designada para o dia vinte e tres do corrente,
em casa do mesmo Ernesto Rorin, ás quatro
horas, para se proceder a authenticacao da
denuncias, promotores e adjudicados dos
quintais; e requendo que, sob prezo, se
honore as mesmas citacoes por fictas e
accusados. Pelo mesmo foi dito que nos
se achando em bomra o promotor publico
requendo que foy nomeado promotor ad-hoc
por amittir a referida audiencia. Ouvido pelo
Juy e informado dos termos dos autos mandou
que se apressasse o que foi feito pelo
official de justiça Horacio de Souza
Lima, servindo de portier que de seu
oficio de ter apressado. Pelo Juy foi nomeado
o tenente Jofre Baptista Guin de Carvalho para
servir ao cargo de promotor publico ad-hoc

prestando o respectivo compromisso. e cu-
tando da audiência. 6 como nada mais
houve de o Juiz por faltar a audiência e
que foi determinada na forma da lei.
Em, Ocor de Oidein Cam, assinando
o promissor.

Congrômios.

Por viate a tres dias de Outubro de mil e oitenta
e oitenta, no segundo distrito de mil e oitenta
de San Paulo, onde se achou o Juiz pituitol
promissor supflante, em excoim Manoel
Vieira Borges comissario gornior de seu corpo
ahi presente o Tenente Joao Baptista Curio
de Coroaes comissario gornior ad-hoc
para promissor desta fidei; pedindo pelo
Juiz o congrômio de lei e fidei
Ocorer o corpo, sob os seus de lei, occi-
tando e seu corpo. fidei est. tona
que vai anexo pelo Juiz com o promi-
ssor. Em, Ocor de Oidein Cam, as-
sinando o promissor.

Manoel Vieira Borges
Joao Baptista Curio de Coroaes

110
O. L.

Termo de Audiencia

Aos vinte e tres dias de Outubro de mil nove-
centos e dezanove, ás quatorze horas, no segundo
districto deste município de São Paulo, na re-
sidencia do representante, no immovel dividido ou
de se achava o gramineo suppleto do juiz
pistital em exercicio Major Manoel Vieira
Borges, comungo servicos de seu cargo, abaixo
assinado, ali compareceram o capitão José
Lucas Dias, após absorção a audiencia na
forma da lei e disse que como promotor
de Ernesto Baria, para receber e outros accu-
sava as citações feitas a Julio Carlos de Carvalho
Collector Estadual, Leão Moura de Castro, curador,
Gervasio Amos, promotor de Justino d. Souza
Motto e outros, Venente José Baptista Guim de
Carvalho promotor ad-hoc e aos juizes Adão
Proventura Rico e Emanuel Taguender de Souza
arbitradores, José Luiz de Carvalho Nobre, apri-
meiro e de mais citados a revelar que traz
citado sob sigillo, todo o que viveu a esta au-
diencia assis-tir a autentificação dos trabalhos
da demoracão e para formular e adjudicar
do processo; seguir a greja e se houver
as citações por feitos e accusados e bem as-
sim que se juntam aos autos os documentos
que offerecer. O que ouvido e agreeido os juizes
foram deferidos pelo juiz que dirigiu as
quinze horas com a delegação com authenti-
cação. Os que foram contra houve o presente
termo que assigna o juiz com os empregados

da unificação e fontes. Eu, Omeor de Oliveira Ce-
sar, escrevo que o mesmo.

Manoel Vieira Borges

José Luiz Carr. Nobre.

José do Haptista Cúrio da Silva

Alto Braventura Rico

Ysmael Fagundes de Souza

José Luiz Carr. Nobre.

Leônidas de Castro

José José das Santos

O Escrevo.

Omeor de Oliveira Cesar

Auto de autenticação

No mesmo dia e lugar acima declarados onde
se achava, às quinze horas, o Juiz Distrital Major
Manoel Vieira Borges, comungando escrevo de seu
cargo, presentes os juizes e demais interessados,
mandou o Juiz favor o presente auto para
autenticar os trabalhos de apuramento que
consta dos seguintes dados: Partindo de uma
marca de unificação, cambari, collocated na
ferris da estrada que vai para Guajará, mediu-
se a primeira linha até a collocation de um
ballo velho, onde crossou-se o segundo muro,
sendo este de pedra de tabac; deste ponto endi-
ante seguir-se pelo valle até cahir em
um barbad, que forma um correço, que

desagua no lagoado "quarajij" e por este abaixo
 até a barra do lagoado deida faina; por este
 até a barra de puma vortente e por este
 a cima até um valle dahi a cabeceira de
 um correço seguindo até sua foz da foz
 da "manca" e por este acima até o morro
 primordial. De que que comto mandou o
 juiz fazer este auto que annos com os
 carteiros, portos e puma engravados da
 mendia; de que tudo deu fe. Eu, Ocor
 de Oliveira Curor, assinou que o escrevi.

Manoel Vieira Borges

João Lucas Dias

João Baptista Vieira Canadão
 Alão Braventura Rico.

Samuel Fagundes de Souza

João Luiz Carr. Nobre.

Yvenal Rodrigues Ferreira

Leão Fagundes de Costa

João José das Juntas

O Escrivão

Ocor de Oliveira Curor

Por vinte e tres dias de Outubro de mil novecentos e
 dezessete, no segundo distrito deste município de
 São Paulo, às quinze horas, se realizou
 de expediente, onde se achou o primeiro sup-
 plente do juiz districtal Major Manoel Vieira Borges
 comissário de seu corpo, aberto
 a audiência pelo official do juízo João José de

do Santos, na forma da lei, ali compareceram e
alongado bagito José Lucas Dias e disse que, como
promotor do expediente accusava as citações feitas
aos feitos, condemnados e de mais interessados
para exhibirem os seus títulos e pro-
cederem a formas e adjudicações dos quintões e
pedis que aggregados se houverem os interessados
feitos e accusados, passando depois os arbitros e
arbitradores para se fazer o respectivo laudo.
Proprietários compareceram e aquiesceram José Luiz
de Carvalho sobre, o feito arbitral re-
nomeado, Juvenal Rodrigues Fereira e os de-
mais interessados referidos. Pelo promotor do re-
querente foi requerido que se separassem juntos
os respectivos bens feitorios os quintões dos seus
competentes — Ezequias Naves, Ezequias Naves de
Camargo, Olympio Ribeiro de Prods, Francisco
Pereira da Silva, Rita Ribeiro Antunes, Florindo
Naves Ribeiro, Anastasio Ribeiro de Prods,
resgatadas as partes de cada um. Ouvido pelo
juiz deferiu, lavrando-se este termo que assim
que com as partes. Ou, Ou de Oliveira e
escreveram que o escrevi.

Manoel Vieira Borges

José Luiz Dias.

José Baptista Curio de Carvalho

Alão Joazeventura Rico

Ismael Fagundes de Souza

Leandro de Castro

José Luiz Carr. Nobre

João José dos Santos

Extincto.

Freguezia de imovel:

Nova Sertão de Encinação Apparecida do Rio Fundo.

Denominações de imovel:

"Guarabij".

Compartimentos e característicos:

Uma parte de campos e mattoz, com a area de gramma e rui, hestares, mais ou menos, situada no segun- do distrito deste municipio, logar denominada "Guarabij", e confronta: pelo Noroeste, principio de um boqueirão de campos onde existe um mato, e de dito mato segue por dentro de um capão, os mato de uma vertente, dividindo com campos, dos herdeiros de Manoel Ribeiro de Paes, e da dita vertente já mencionada segue por um vulto até encontrar com um banhado e, por este abaixo, dividindo com campos dos herdeiros de Antonio Alves Nunes, até encontrar com o lagoado "Guarabij", os Norte, pelo mesmo lagoado abaixo, dividindo com campos dos herdeiros de Francisco Dias e herdeiros de João Fa- gundes de Souza, os Sudoeste, pelo mesmo lagoado "Guarabij" abaixo, dividindo-se com campos dos her- deiros de Maria Antônia da Silva e herdeiros de Manoel Theodoro da Rocha Ribeiro, até encontrar o lagoado denominado "Becida Fria", onde os mato fazem barra; os Sul, pelo lagoado "Becida Fria", sobe por este acima, dividindo com os cam- pos dos mesmos herdeiros de Manoel Theodoro da Rocha Ribeiro, até encontrar a segunda rangea e, por esta acima, até encontrar com um vulto, di- videndo com os campos do finado Miguel Nunes de Guarnos, e os dito vulto até um banhado e, por este abaixo, até encontrar com um lagoado e, por

Dr. Paul
alargado
procurador
dos ar
cados
cedor. R
pedis
fita
arbitros
Proprietaria
de carro
nomina
pouco
gruente
as resp
ompti
Causa
Pericia
Nuns
resq
July
qua
eser

ente acima, dividindo em campos de lantais de
mes de Mornes e de lantais de Maria Antônia da
Luz, até encontrar o ponto de partida, cuja par
te de campos e matas e ainda um curumim e
honorem por compra feita a Nicolasa Nuns
de Luanaza.

Nome e domicílio do adquirente:

Ernesto Barão, residente no segundo distrito deste
município.

Nome e domicílio dos transmitentes:

José Beguio Dias e sua mulher Dona Sinhocrinha
Maria Barões, residentes no segundo distrito
deste município.

Título:

Compra e venda.

Forma do título. Notar a que se fez:

Escritura pública passada no segundo distrito
deste município, pelo Juiz de Direito interino,
residindo o Notário - José Pedro Barão da Silva, em
3 de Março de 1913.

Valor do contrato:

Quinhentos e vinte mil reis (520:000).

Condições:

As do título.

Passo Fundo, 26 de Janeiro de 1916.

Pelo adquirente: José Beguio Dias

Numero 3964 do Protocollo A.

Pagina 230

Apresentado hoje, 27 de Janeiro de 1916,
das 6 as 12 horas - O official: Raudt

Registrado no 2.º 3.º R. de transcrição dos imma
veis, n.º 3349, pag. 63, Passo Fundo, 27 de Janeiro de 1916.

O official: Joaquim Pedro Raudt.

Extrato e Rubrica 6:300
G. F. e Registro 18:200
24:500
Raudt

Nº 00082

TRANSMISSÃO



DE PROPRIEDADE

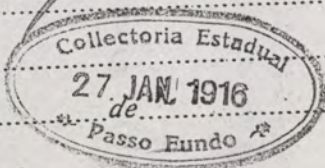
EXERCICIO DE 1916

Imposto.....\$52.⁰⁰
Taxa escolar.....\$03.⁰⁰
Taxa profissional.....\$02.⁰⁰
.....\$57.⁰⁰
Multa.....\$
Total.....\$



A folhas dos
competentes livros ficam lançadas em receita as
quantias acima indicadas, cujo total.....\$57.⁰⁰
foi pago pelo Sr. *Ernesto Barão*

A transmissão corresponde a o valor de
9,170 (nove mil e oitocentos e setenta e sete mil réis)



Collector

Julio E. dos Reis

O escrivão

Francisco A. Chieim

*sem João Cezario Di
Maria Cardoso, a
para Saibane quan
ra e vanda, e sem
to e treze, dos treze di
neste segundo dia
Estado do Rio
compareceram: co
na mulher Dona
empirador Ernes
icto, reconhecidos pe
rindo de notario, e
em financia, ma
dos vendedores foi
por forma de direi
de campo e metos,
e mais ou menos,
cipio de Passa Fim
fronta: pelo Novo
campo aonde e
por dentro de um
tente, dividindo se
Ranuel Ribeiro do
da segue por um
e por este a baixo
do finado Ant
e lagueado, dem
e lagueado a baixo
de Francisco Di
desde Sanga, ao*

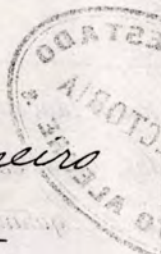
REPUBLICA DE PARAGUAY



TRANSMISSÃO

EXERCÍCIO DE 1916

Diário de 1916
 Oficial de Registro:
 Joaquim Pedro Raudt.



L^o n^o 10
 Primeiro

Escritura pública de
 us. e sua mulher, Dom
 Ernesto Baria, como
 tos esta pública escrip
 que sendo no anno de
 as do mês de Março
 tricto do município de
 Grande do Sul, em
 um vendedores João
 Simborinha Maria
 to Baria, todos residen
 lo proprio de mim esc
 das testemunhas adian
 das, do que dou fé; pera
 dito, que for esta escrip
 to, vendem as comprad
 com a área de quarent
 situ neste segundo, dis
 do, lugar denominado
 cente, principia de u
 xiste um marco, e do
 cupas, ao rumo direit
 com campos, dos herdeir
 Prado, e da dita vertem
 vallo até encontrar con
 dividindo-se com cam
 no Alcos e Nunes, até
 minado "Guaraby", ao c
 dividindo-se com enq
 as, e os herdeiros do Firma

L.º n.º 10

Fls. 68 e 69.

Primeiro Traslado.

Escritura publica de venda que fazem João Cesario Dias e sua mulher, Dona Sinhorinha Maria Cardosa, e Ernesto Barão, como a baixo se declara. Sabam quantos esta publica escritura de compra e venda, sitem, qua sendo no anno de mil, novecentos e treze, aos treze dias do mês de Março do dito anno, neste segundo districto do municipio do Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, em meu cartorio, compareceram: como vendedores Joao Cesario Dias e sua mulher Dona Sinhorinha Maria Cardosa, e como comprador Ernesto Barão, todos residentes neste districto, reconhecidos pelo proprio de mim, escrivão interino, servindo de notario, e das testemunhas adiante declaradas e em fim assignadas, do que dou fé; perante as quaes pelos vendedores foi dito, que por esta escritura e na melhor forma de direito vendem ao comprador, uma parte de campo e matto, com a área de quarenta e seis pectares, mais ou menos, sita neste segundo districto do municipio do Passo Fundo, lugar denominado "Guarabj", e confronta: pelo Norte principia de um boqueirão de campo aonde existe um marco, e do dito marco segue por dentro de um capão ao rumo direito de uma vertente dividindo-se com campos dos herdeiros do finado Manoel Ribeiro do Prado, e da dita vertente já mencionada segue por um vallo até encontrar com um bambado e por este a baixo dividindo-se com campos dos herdeiros do finado Antonio Alves e Nunes, até encontrar com o lageado denominado "Guarabj", ao Norte, pelo mesmo lageado a baixo dividindo-se com campos dos herdeiros de Francisco Dias e os herdeiros do finado João Sagundes de Souza; ao

da Ponte, pelo mesmo lagoado "Luarabé" a baixo, din de
diundo-se com campos dos herdeiros de Maria Antonia da Silva, e os herdeiros de Manoel Theodoro da Rocha Ribeiro, até encontrar com o lagoado, denomina-
nado descida "Feia", a onde os mesmos fazem barreira
ao Sul, pelo lagoado descida Feia, sobe por este, a cima
ma dividindo-se com os campos dos herdeiros do mesmo
finado Manoel Theodoro da Rocha Ribeiro, até en-
contrar a segunda sanga, e por esta a cima até encon-
trar com um valle, dividindo-se com os campos do finado
do Maikel Nunes de Camargo, e do dito valle, até com
um banhado, e por este a baixo, até encontrar com um
lagoado, e por este mesmo, acima, dividindo-se com cam-
pos de Antonio Lemes de Moraes, e com os campos dos
herdeiros de Maria Antonia da Silva, até encontrar
com a primeira demarcação fronte de partida. Tudo
esta parte de campos e mattoz em commun e a cima de
já descripto, possuem livre e desembaraçado de qualque
onus, e houveram por compra feita a Nicolaua Nu-
nes de Camargo. E que a presente venda faze-se pela di-
quantia de quinhentos e vinte mil reis, que neste acto go-
receberam em moeda corrente, das mãos do comprador, a
e da qual lhe dão plena e geral quitação para faze-
m o pedido por pessoa alguma, cedendo e transferindo
do-lhe todo direito, accão posse e senhorio, que em dita ri-
parte de campos e mattoz tinham, e que se obrigam a fa-
zerem esta venda tão firme e valiosa em todo e qualque
tempo, respondendo pela ericção de direito e autoria, ti-
rando o comprador de qualque dívida e embargo
futuro. Pelo comprador foi dito que accita esta Escri-
tura em todas as suas partes, e logo me a apresentou, o
rehecimento que é do teor seguinte: Numero cento e
vinte e cinco. Transmitto de propriedade Exercício de

116
O. H.

Conclusões.

É logo em seguida, fizes estes autos conclusos
ao Jm. Juiz Distrital, promoveu suppleante mais
exceção. Melhor Manuel Vieira Borges e fizes
este termo. Ou, Ou de Oliveira Cesar,
escrivão qm o escrevi.

Em treque-se os autos aos arbitadores para dar o
parecer.

Campo do Meio 23 de Set. de 1916

Borges

Entrega

Na data supra entrega estes autos aos atri-
tadores qm appareçam o parecer. Ou, Ou
de Oliveira Cesar, escrevendo qm o escrevi.

Parcer
Nos abaixo assignados Arbitradores
na presente Medicaõ depois de
dictos exam do imovel divi-
dendo cuja area superficial e
de 15.328.218, ^{m²} 72, Considerando que
naõ a differença sensivel na sua
qualidade e que pelo contrario se
observa completa homogeneidade
na sua composicão e propriedades,
deixamos de classifica-lo em gle-
bas distintas e o avaliamos em trẽs
ta contos sessen to e cincoenta mil,
sessen to e cincoenta e seis mil, qua-
trocentos e trinta e sete reis.....
(30:6568437) Campo do Meio, 23 de
Outubro de 1916

Alfonso Braventura Pires
Ismael Fagundes D. Souza
Joaquim Carlos Nogueira

Laudo
Nos arbitradores infrascriptos
de conformidade com o parecer
supra, somos de opiniao que os
quinhões dos interessados com pos-
se no imovel, devem ser re-
parados antiquamente ás respecti-
vas posses respeitadas as direitas
de todos os com dominios. Quanto
aos interessados sem benefitorias,
somos de parecer que, dada a homo-
geneidade do imovel, devem ser

tirados os seus quintais de accor-
do com as necessidades técnicas.
Campo do Meio, 23 de Outubro de 1916.
Adão Braventura Pico
Ismael Fagundes de Souza

Devolvemos com o parecer e Lau-
do ora supra
Adão Braventura Pico

Conclusão.

É logo em seguida feito este auto conclu-
so por os srs. Juiz pretorial primeiro supplente em
exercício, Major Manuel Viim Borges. br., Ocor-
re de Ofício sem, com o q. o erro.

Proceda-se a partilha do imóvel, de conformidade com
o laudo dos arbitadores, com o qual me ^{com}formo. e escreva
entregue os autos ao agremiação para os fins legais.

Campo do Meio 23 de Out de 1916

Borges